SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2781

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº003/2021

DECRETO Nº003/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre o RECADASTRAMENTO dos Servidores Públicos Municipais de Caaporã/PB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 81, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art.81.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais e funcionais dos Servidores Públicos Município de Caaporã a fim de possibilitar o completo e correto lançamento de informações sobre a Folha de Pagamento no Sistema, bem como facilitar o planejamento para a adoção de medidas de redução de despesas com pessoal, sem comprometer o funcionamento de serviços públicos essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Recadastramento dos servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos de provimento efetivos ativos, da Prefeitura de Caaporã.

Art. 2º -Fica criada a comissão do Recadastramento funcional dos servidores, a qual será designados os menbros, através de Ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos ficará encarregado pela coleta de documentos e informações, bem como o lançamento e atualização de dados no sistema de folha de pagamento.

Art. 4º - O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Caaporã de que trata o artigo 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 5º - O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 08 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021.

Art. 6º - A secretaria de administração poderá prorrogar o prazo do recadastramento havendo a necessidade.

Art. 7º - Fica estabelecido como local do recadastramento dos servidores públicos municipais o auditório da sede da secretaria de educação

Parágrafo Único – Os prazos e formas de convocação dos servidores serão dispostos em Edital a ser publicado pela Administração no Diário Oficial e nos quadros de aviso da Prefeitura e Secretarias .

Art. 8º - O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Caaporã, será feito mediante o comparecimento pessoal e a apresentação dos originais dos seguintes documentos:

- Declaração do Local de Trabalho ou Secretaria de lotação, informando local onde trabalha, jornada semanal de trabalho, horário diário de trabalho, dias da semana em que desempenha as atividades, nome do Chefe Imediato;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio (para aqueles que tenham contraído matrimônio), ou Certidão de Nascimento (para os solteiros);
- Dos filhos entre 0 e 6 anos: Registro de Nascimento e cartão de vacina;
- Dos filhos entre 7 e 14 anos: Registro de Nascimento e declaração escolar de matrícula;
- Carteira Nacional de Habilitação (se ocupante do cargo Motorista);
- Certidão de Prontuário/Emprego da CNH (se ocupante do cargo Motorista) (Emitir no site do www.detran.pb.gov.br);
- Carteira de Registro Profissional (quando obrigatório para exercício no cargo);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovante com nº do PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço (emitido nos últimos 90 dias);
- Certificado de Conclusão de Curso do 1º Grau;
- Certificado ou Diploma de Curso do 2º Grau e/ou Nível Superior;
- Certificado de conclusão de curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado;

- Declaração de outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, caso houver.

Art. 9º - O servidor público municipal que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente decreto, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Único – O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

Art. 10º - O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do recadastramento.

Art. 11º - A Secretaria Municipal Administração convocará servidores municipais mediante Edital para participar do processo de recadastramento no período estabelecido no presente Decreto, através dos secretários municipais e/ou diretores de departamento a que estiverem vinculados.

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final, constando os servidores públicos em efetivo exercício e os servidores em abandono de emprego.

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeitio Municipal

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:2EB11CED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-074/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-074/2021 Caaporã em 28 de janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, servidores GABRIELA LEAL DE MIRANDA Mat. 3081; MAYARA FRANCA DE QUEIROZ, Mat. 3082; e ATOS SANTINO DE LIMA, Mat. 3084, para compor a comissão responsável pelo Recadastramento dos servidores , sendo que a primeira como Presidente da Comissão.

Art. 2º A referida Comissão, procederá com o recadastramento dos servidores, iniciando no dia 08 de Fevereiro e encerrando-se em 31 de março do corrente ano. Finalizando com um relatório circunstanciado contendo a conclusão das atividades realizadas.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se

Caaporã, 28 de Janeiro de 2021

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:DC0EA659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 001

EDITAL Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEAD, em nome da Comissão responsável pelo Recadastramento, designada pelo Chefedo Poder Executivo, Senhor CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO, em conformidade com a portaria de nº74/2021, **CONVOCA** através do presente Edital, na forma do Decreto Municipal nº 003, de 28 de janeiro de 2021, todos os Servidores Públicos Municipais, da Prefeitura Municipal de Caaporã, titulares de cargo público de provimento efetivo para realizarem o recadastramento de forma presencial, junto a este órgão, que será realizado durante **FEVEREIRO/2021** e MARÇO/**2021**, nos horários compreendidos entre 8:00h e 12:00h e 13:00h e 16:00h, no prédio da secretaria de educação, localizado na Rua Salomão Veloso, 30, Caapora-PB, conforme cronograma do Anexo I.

DOS DOCUMENTOS:

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar o original dos seguintes documentos:

- Declaração do Local de Trabalho ou Secretaria de lotação, informando local onde trabalha, jornada semanal de trabalho, horário diário de trabalho, dias da semana em que desempenha as atividades, nome do Chefe Imediato;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio (para aqueles que tenham contraído matrimônio), ou Certidão de Nascimento (para os solteiros);
- Dos filhos entre 0 e 6 anos: Registro de Nascimento e cartão de vacina;
- Dos filhos entre 7 e 14 anos: Registro de Nascimento e declaração escolar de matrícula;
- Carteira Nacional de Habilitação (se ocupante do cargo Motorista);
- Certidão de Prontuário/Emprego da CNH (se ocupante do cargo Motorista) (Emitir no site do www.detran.pb.gov.br);
- Carteira de Registro Profissional (quando obrigatório para exercício no cargo);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovante com nº do PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço (emitido nos últimos 90 dias);
- Certificado de Conclusão de Curso do 1º Grau;
- Certificado ou Diploma de Curso do 2º Grau e/ou Nível Superior;
- Certificado de conclusão de curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado;
- Declaração de outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, caso houver.

Os Servidores afastados ou que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual a função que ali desempenha.

O servidor público municipal que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata o Decreto que autoriza este, deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 dias, respectiva justificativa e documentação probatória.

Na hipótese prevista no item anterior, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.
Não ocorrida a regularização no prazo aventado no item anterior, será oficiado a procuradoria jurídica para abertura do competente PAD (Processo Administrativo Disciplinar), respeitando-se o contraditório e ampla defesa, para apurar possível falta ou abandono.
O recadastramento será realizado pessoalmente, não existindo qualquer possibilidade de representação, se aplicando a todos os servidores municipais.
Os servidores admitidos em 2019, deverão apresentar todos os documentos presentes no item 1.1., obrigatoriamente, exceto: c), d), e), l) e m), estando dispensados obrigatoriedade da apresentação destes.
Durante todo o processo de recadastramento, observa-se-á as medidas sanitárias recomendadas pela Organização Mundial da Saúde, especialmente o uso obrigatório de máscara, utilização de álcool em gel e o distanciamento social.

DAS PENALIDADES:

O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá suspenso o pagamento de sua remuneração, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.
O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal.
O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

DAS PENALIDADES:

A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final para as providências administrativas cabíveis.
Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Caaporã/PB, 28 de janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

ANEXO I

CRONOGRAMA - FEVEREIRO/2021

Data:

08/02/2021

Secretarias: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Datas:

09/02/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Inicial A

10/02/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Inicial de B a D

11/02/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Inicial E

12/02/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Inicial de F a G

13/02/2021 – Sábado

14/02/2021 - Domingo

18/02/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Inicial H a I

19/02/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Inicial J

20/02/2021 - Sábado

21/02/2021 - Domingo

22/02/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Inicial K a L

23/02/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Inicial de M

24/02/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Inicial de M

25/02/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Inicial de N a P

26/02/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Inicial de R

27/02/2021 - Sábado

28/02/2021 - Domingo

CRONOGRAMA - MARÇO/2021

Datas:
01/03/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Inicial de S

02/03/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Inicial de T a Z

03/03/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Inicial de A a D

04/03/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Inicial de E a F

05/03/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Inicial de G a I

06/03/2021 - Sábado

07/03/2021 - Domingo

08/03/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Inicial de J

09/03/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Inicial de H a M

10/03/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Inicial de N a Z

11/03/2021 -SECRETARIA MUNICIPAL DE INBFRAESTRUTURA – Inicial de A a H

12/03/2021 -SECRETARIA MUNICIPAL DE INBFRAESTRUTURA – Inicial de I a J

13/03/2021 - Sábado

14/03/2021 – Domingo

15/03/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – Inicial de K a W

16/03/2021 - VIGILANTES – Inicial de A a G

17/03/2021 - VIGILANTES – Inicial de H a J

18/03/2021 - VIGILANTES – Inicial de K a R

19/03/2021 - VIGILANTES – Inicial de S a W

20/03/2021 - Sábado

21/03/2021 - Domingo

22/03/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23/03/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

24/03/2021 - INATIVOS PREFEITURA

25/03/2021 - PENSÃO ALIMENTICIA, PENSIONISTAS PREFEITURA

26/03/2021 - RETARDATARIOS

27/03/2021 - Sábado

28/03/2021 - Domingo

29/03/2021 - RETARDATARIOS

30/03/2021 - RETARDATARIOS

31/03/2021 - RELATORIO GERAL

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:9A7149FC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2021.

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR**, através do Presidente da CPL Luiz Carlos Gomes de Lira, Portaria nº 031 de 12/01/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que **a partir do dia 28.01.2021 até 24 de fevereiro de 2021 as 12h00**, estaremos recebendo o credenciamento dos interessados no processo de **INEXIGIBILIDADE** por **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o **Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas** para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas com especialistas, eletroencefalograma, estudo urodinamico, lavagens otológicas, exames de ultrassonografia, punção biopsia e outros exames, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o **exercício de 2021**, conforme especificações constantes do anexo I do Edital, o qual se encontra na integra a disposição de todos os interessados, na sala da CPL, localizada na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 7 - Centro - Cabaceiras PB, no horário de atendimento ao público, das 09h00 às 12h00, através dos telefones (83) 3356.1117/99922.6776, no portal do TCE ou no e-mail: ciscorpb.2018@hotmail.com,. Cabaceiras/PB, 27 de janeiro de 2021. - CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO - Presidente do CISCOR - LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA - Presidente da CPL. **Publicado de forma resumida no DOE e Jornal a União.**

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:EEB34750

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 810, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 810, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva Municipal para exercer as atribuições de Fiscal de contrato Licitatório, especificamente concernentes às aquisições de medicamentos para a Farmácia Básica, bem como para as aquisições e recebimentos de materiais médicos - hospitalares e define outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal n° 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Servidora Pública Efetiva Municipal, **BARTIRA FARIAS BATISTA GOMES FERRAZ,** ocupante do cargo de **Farmacêutica,** para responder pelas atribuições de **Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições de medicamentos para a Farmácia Básica, bem como para as aquisições e recebimentos de materiais médicos - hospitalares.**

Art. 2° A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.
Art. 3° A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Secretária de Saúde e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se a Portaria nº . 791 / 2021.

Cabaceiras, 26 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BDEC47F3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 811, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 811, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva Comissionada para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente concernentes às aquisições e recebimentos de equipamentos para a Secretaria de Saúde, bem como de materiais odontológicos.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal n° 8.666 / 93, e suas

alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Servidora Pública Comissionada Municipal, **NATHÁLIA CASTRO DA ROCHA,** em exercício do cargo de **Secretária de Saúde,** para responder pelas atribuições de **Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições e recebimentos de equipamentos para a Secretaria de Saúde, bem como de materiais odontológicos.**

Art. 2° A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.
Art. 3° A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, de Servidores da Secretária de Saúde, da Secretaria de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 26 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FA66004A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 812, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA nº 812, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva Municipal para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal n° 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Servidora Pública Efetiva Municipal, **MARIA BETÂNIA GARRIDO DE CASTRO,** em exercício do cargo de **Bioquímica,** para responder pelas atribuições de **Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.**

Art. 2° A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.
Art. 3° A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Secretária de Saúde, da Secretaria de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 26 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:08D0E9D1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 813, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 813, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre permuta de Servidoras Públicas Municipais que menciona, integrantes do Quadro Efetivo dos Municípios de Cabaceiras e Campina Grande.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 13, constante na Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente levando – se em consideração:

A solicitação dos mencionados Servidores Públicos municipais junto aos Chefes dos Poderes Executivos Municipais;

A concordância formalmente expressadas entre os Municípios, por meio dos Ofícios em anexo; e,

O fato dos servidores solicitantes residirem em Municípios diferentes dos quais possuem vínculos empregatícios,

R E S O L V E:

Art. 1° Autorizar a permuta de Servidoras Públicas Municipais que abaixo menciona, integrantes do Quadro Efetivo dos Municípios de Cabaceiras e Campina Grande:

a) ADRIANA NEVES DE MACÊDO DÔSO, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, admitida em 1º / 6 / 2000, via Concurso Público, matrícula n° 5502624, residente na cidade de Campina Grande – PB.

b) ARIOSVALDO LIRA CAMPOS, pertencente ao quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB, matrícula nº 14.129 - 1, residente na cidade de Cabaceiras -PB.

Art. 2° A validade da presente permuta se encerra no dia 31 de janeiro de 2024, com ônus para os respectivos Órgãos de origens.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 26 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BC9E0FF3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Tomada de Preços nº 00009/2020**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CÍVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) PORTAIS TURÍSTICO (PORTAL EM CABACEIRAS E PORTAL NO DISTRITO DA RIBEIRA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1045479–34/2017**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e

ADJUDICO o seu objeto a: **L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - R$ 444.875,96. -

Cabaceiras - PB, 21 de Janeiro de 2021

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:88F90F49

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CÍVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) PORTAIS TURÍSTICO (PORTAL EM CABACEIRAS E PORTAL NO DISTRITO DA RIBEIRA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1045479–34/2017. FUNDAMENTO LEGAL: **Tomada de Preços nº 00009/2020**. DOTAÇÃO: Órgão: 02.801 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Natureza de Despesa: 115 122 1003 2035 – Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 Obras e Instalações Fonte de Recurso: CONTRATO DE REPASSE Nº 1045479–34/2017. VIGÊNCIA: até **21/01/2022**.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 08201/2020 - 21.01.21 - **L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - R$ 444.875,96.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0B1C5D34

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2021**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **SARAH RAQUEL MACEDO SOUSA DE FARIAS AIRES** - R$ 45.000,00 -

Cabaceiras - PB, 28 de Janeiro de 2021

CARLOS ANTONIO FARIAS DE MENESES
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B0B7929F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2021**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **JOILTO GONÇALVES DE BRITO** - R$ 48.000,00

Cabaceiras - PB, 28 de Janeiro de 2021

CARLOS ANTONIO FARIAS DE MENESES
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0DED289A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00001/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA OS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME, CNPJ n° 03.936.626/0001-00 - End. RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, N° 767, SÃO PAULO – CATOLÉ DO ROCHA-PB.
Fundamento: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R$ R$ 49.948,00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
ADJUDICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Conceição - PB, 21 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:2BA162DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00001/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA OS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME, CNPJ n° 03.936.626/0001-00 - End. RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, N° 767, SÃO PAULO – CATOLÉ DO ROCHA-PB.
Fundamento: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R$ R$ 49.948,00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Conceição - PB, 21 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:CD6484C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30101/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021
OBJETO: Prestação Emergencial de serviços de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, para os órgãos vinculados a Secretaria de Saúde no município de Conceição-PB.
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): EDIVAN BORGES DE SOUSA – ME - CNPJ n° 03.936.626/0001-00, Rua Américo Hermenegildo, 767, São Paulo, Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, iniciando em 22 de Janeiro de 2021 até 23 de Março de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 49.948,00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

Conceição, 22 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:BD2F3FEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00002/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS (LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS E/OU A DISPOSIÇÃO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): LUCENA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ n° 15.369.972/0001-25 - End. RUA PADRE LUIS GOMES, N° 75, CENTRO – CONCEIÇÃO-PB.
Fundamento: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R$ 106.036,00 (CENTO E SEIS MIL E TRINTA E SEIS REAIS).
ADJUDICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Conceição - PB, 21 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:5105BE1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00002/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS (LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS E/OU A DISPOSIÇÃO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): LUCENA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ n° 15.369.972/0001-25 - End. RUA PADRE LUIS GOMES, N° 75, CENTRO – CONCEIÇÃO-PB.
Fundamento: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R$ 106.036,00 (CENTO E SEIS MIL E TRINTA E SEIS REAIS).
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Conceição - PB, 21 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C7315E84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30201/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021
OBJETO: Aquisição emergencial de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas (locados, contratados, vinculados e/ou a disposição) da Prefeitura Municipal de Conceição-PB.
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): LUCENA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ n° 15.369.972/0001-25 - End. RUA PADRE LUIS GOMES, N° 75, CENTRO – CONCEIÇÃO-PB.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, iniciando em 22 de Janeiro de 2021 até 23 de Março de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 106.036,00 (CENTO E SEIS MIL E TRINTA E SEIS REAIS).

Conceição, 22 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:ABA2F149

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 007/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS COMPLEMENTARES E EMERGENCIAIS PARA A PREVENÇÃO DO CONTÁGIO DA DOENÇA COVID-19, DE CONTINUIDADE DA RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis e, ainda,
Considerando a expiração dos prazos de que tratam os decretos municipais, 005/2020, 007/2020, 008/2020, 015/2020, 016/2020, 020/2020, 024/2020, 026/2020, 029/2020, 032/2020, 034/2020, 038/2020, 040/2020, 043/2020, 044/2020, 046/2020, 048/2020, 053/2020, 055/2020, 058/2020, 060/2020 e 002/2021;
Considerando as deliberações da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Recursos destinados ao COVID-19, instituído por meio da Portaria 141/2020;
Considerando o Decreto Estadual nº 40.304, de 12 de junho de 2020, que adotou o Plano NOVO NORMAL PB, o qual institui a retomada gradual das atividades nos Municípios Paraibanos, ante a pandemia decorrente da COVID-19;

Considerando que o Município de Conceição se enquadra na **bandeira amarela na décima sétima avaliação** da Matriz Analítica do NOVO NORMAL PB em relação aos níveis de risco de práticas produtivas e sociais;
Considerando a necessidade de continuidade da retomada das atividades econômicas, no âmbito do Município de Conceição;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece prorrogação de prazo de vigência de medidas temporárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19 e dispõe sobre a continuidade da **retomada** de atividades econômicas.
Art. 2º - Todos os estabelecimentos públicos e privados deverão cumprir plena e irrestritamente todas as recomendações e protocolos de prevenção e controle para o enfrentamento da COVID-19 expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do COVID-19 e pelas autoridades sanitárias nacionais e internacionais, bem como adotem medidas de proteção aos seus funcionários, clientes e colaboradores, dentre elas:
I - reforçar medidas de higienização de superfície e disponibilizar álcool gel 70% e/ou produto equivalente;
II - fornecer máscaras para todos os seus empregados, prestadores de serviço e colaboradores;
III – controlar a entrada de clientes, de modo a assegurar distância mínima de 1,5 metros entre pessoas.
Parágrafo único. Fica determinado **o uso obrigatório de máscaras**, de fabricação industrial, artesanal ou caseira, para o acesso e a permanência aos estabelecimentos públicos e privados em todo o território municipal enquanto vigorar o estado de calamidade declarado no Decreto Municipal nº 009/2020, de 31 de março de 2020.

Art. 3º - Poderão voltar a exercer suas atividades normais até às 22 horas, e após exclusivamente para entrega domiciliar de alimentos (delivery), facultativamente:
I – Bares, restaurantes, lanchonetes, espetinhos e afins deverão obedecer ao limite de funcionamento com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de mesas, com distância mínima entre elas de 2 metros, **VEDADO** apresentações artísticas e/ou culturais, paredões e demais aparelhos sonoros;
II - Lojas e estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, salvo os casos especificados no Art. 5° deste Decreto, poderão funcionar no período das 07 horas às 22 horas, vedado o funcionamento, para qualquer atividade, além do horário determinado;
III – Feira livre, até às 13h, desde que observadas as boas práticas de operação padronizadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e pela Legislação Municipal que regular a matéria, permitida a comercialização de produtos de diversos gêneros;
IV – Feira do Centro Agropecuário (Feira do Gado), seguindo normas de controle da Secretaria de Saúde;
V - As missas, cultos e demais cerimônias religiosas poderão ser realizadas online, e nas sedes das igrejas e templos, neste caso com ocupação máxima de 50% da capacidade, ou percentual menor, caso assim oriente seus Órgãos Superiores, observadas todas as normas de distanciamento social;
VI – Academias de ginástica privadas poderão funcionar no horário compreendido entre as 05h e 22h, com a presença de, no máximo, 10 (dez) pessoas por turma, com horário agendado, equipamentos intercalados para garantir a distância entre os alunos e higienização dos equipamentos no intervalo das referidas turmas, obedecendo ao Protocolo de Funcionamento de Academias, fixado em todos os estabelecimentos desta natureza.
VII - Ginásios e centros esportivos públicos, com limite máximo de sua capacidade de 50 (cinquenta) pessoas, sendo **vedados** torneios e campeonatos;
VIII - Casas de festas e eventos públicos poderão funcionar com sua capacidade máxima de 50 (cinquenta) pessoas, sendo **VEDADAS** apresentações artísticas e/ou culturais, paredões e demais aparelhos sonoros;
IX – As Escolas da Rede Privada de Ensino, obedecendo todos os protocolos sanitários exigidos e o plano estratégico apresentado à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Recursos destinados ao COVID-19 deste Município, com fiscalização autorizada pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal;
Art. 4º - Os estabelecimentos anteriormente declarados essenciais, pelos Decretos Municipais nº 005/2020, 007/2020, 008/2020, 015/2020, 016/2020, 020/2020, 024/2020, 026/2020, 029/2020, 032/2020, 034/2020, 038/2020, 040/2020, 043/2020, 044/2020, 046/2020, 048/2020, 053/2020, 055/2020, 058/2020, 060/2020 e 002/2021, permanecem inalterados.
Art. 5º - Permanecem com atividades **SUSPENSAS**:
I – Circos, parques de diversão e estabelecimentos congêneres;
II - Fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas presenciais de toda a rede pública municipal de ensino (Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Creche) em todo o território municipal até o dia 18 de fevereiro de 2021;
Parágrafo único. A retomada das atividades dispostas neste artigo será estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do COVID-19.
Art. 6º - Fica PROIBIDO no espaço Público e Privado o uso de paredões e demais aparelhos sonoros bem como Blocos Carnavalescos que possibilite aglomeração de pessoas.
Art. 7º - O disposto neste decreto será fiscalizado pela Comissão de Acompanhamento de Implementação de Medidas, pelo órgão de Vigilância Sanitária municipal, pelo grupo TAF (Tributação, Arrecadação e Fiscalização), e pelas autoridades policiais.
§ 1º - O descumprimento das regras dispostas neste Decreto ensejam a aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas, previstas na Lei Federal n° 6.437, de 1977:
I - advertência;
II – multa:
a) No valor de R$ 500, 00 (quinhentos reais) e, de R$ 1.000, 00 (mil reais) em caso de reincidência, para cidadãos,
b) No valor de R$ 2.000, 00 (dois mil reais) e, de R$ 5.000, 00 (cinco mil reais) em caso de reincidência para estabelecimentos comerciais; e
III - interdição parcial ou total do estabelecimento comercial.
§ 2º - A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator ainda às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.
§ 3º - Sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas, a inobservância deste Decreto pode acarretar a incidência do crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268 do Código Penal.
§ 4º - Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no parágrafo primeiro deste artigo, serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).
Art. 8º - O paciente testado positivo para o novo coronavírus, DEVERÁ permanecer em total isolamento social, seguindo todos os protocolos da Secretaria de Saúde, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis a espécie, inclusive com análise da possibilidade da divulgação do nome para controle e segurança da população.
Art. 9º - Novas medidas poderão ser adotadas e/ou acrescentadas, mediante eventual e comprovada necessidade pública, de acordo com o cenário epidemiológico do Município.
Art. 10º - As dúvidas ou consultas acerca das vedações e permissões estabelecidas no presente decreto poderão ser dirimidas através de consulta formulada à Secretaria de Administração do Município, através do e-mail: sadconceicao1@hotmail.com.
Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 18 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Conceição, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:BCD76C9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00011/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE INTERNET PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): EMPRESA VALE FIBRA TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n° 12.859.000/0001-20
Fundamento: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R$ 28.710,00 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS),
ADJUDICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Conceição - PB, 21 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B6FB8310

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00011/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE INTERNET PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): EMPRESA VALE FIBRA TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n° 12.859.000/0001-20
Fundamento: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R$ 28.710,00 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS),
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Conceição - PB, 21 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:88925DC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 31101/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE INTERNET PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.
PARTES: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.
CONTRATADO(S): VALEFIBRA TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ n° CNPJ: 12.859.000/0001-20
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 60 (sessenta) dias
VALOR GLOBAL: R$ 28.710,00 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)

Conceição, 22 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:80BC7FF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00013/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): LUZIA DE AQUINO FERREIRA, CNPJ: 00.198.693/0001-79 - AV. JOÃO RODRIGUES ALVES, 36 - CENTRO - CAJAZEIRAS – PB.
Fundamento: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R$ 36.065,00 (TRINTA E SEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS)
ADJUDICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Conceição - PB, 21 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:2EADCD34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00013/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): LUZIA DE AQUINO FERREIRA, CNPJ: 00.198.693/0001-79 - AV. JOÃO RODRIGUES ALVES, 36 - CENTRO - CAJAZEIRAS – PB.
Fundamento: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R$ 36.065,00 (TRINTA E SEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS)
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Conceição - PB, 21 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:469D59E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 31301/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): LUZIA DE AQUINO FERREIRA, CNPJ: 00.198.693/0001-79 - AV. JOÃO RODRIGUES ALVES, 36 - CENTRO - CAJAZEIRAS – PB.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, iniciando em 22 de Janeiro de 2021 até 23 de Março de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 36.065,00 (TRINTA E SEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS).

Conceição, 22 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:4B1D5451

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00006/2021
OBJETO: Contratação emergencial de empresa visando a coleta e transporte de lixo domiciliar, coleta e transporte de resíduos de podação, varrição manual de ruas, avenidas, praças e becos pavimentados, capinagem e corte de árvores, inclusive carga e descarga, pintura a cal em meio-fio de ruas, lavagem e desinfecção de vias, pátios de feiras-livres e mercado público do Município de Conceição – PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): ECCAL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 03.701.169/0001-67
Fundamento: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: 731.934,64 (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
ADJUDICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Conceição - PB, 15 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:4F885E7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00006/2021
OBJETO: Contratação emergencial de empresa visando a coleta e transporte de lixo domiciliar, coleta e transporte de resíduos de podação, varrição manual de ruas, avenidas, praças e becos pavimentados, capinagem e corte de árvores, inclusive carga e descarga, pintura a cal em meio-fio de ruas, lavagem e desinfecção de vias, pátios de feiras-livres e mercado público do Município de Conceição – PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): ECCAL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 03.701.169/0001-67
Fundamento: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: 731.934,64 (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Conceição - PB, 15 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C2A49A55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30601/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021
OBJETO: Contratação emergencial de empresa visando a coleta e transporte de lixo domiciliar, coleta e transporte de resíduos de podação, varrição manual de ruas, avenidas, praças e becos pavimentados, capinagem e corte de árvores, inclusive carga e descarga, pintura a cal em meio-fio de ruas, lavagem e desinfecção de vias, pátios de feiras-livres e mercado público do Município de Conceição – PB.
PARTES: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ nº 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): ECCAL CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 03.701.169/0001-67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2073 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; 15.452.1010.2074 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja iniciando em 15 de Janeiro de 2021 até 14 de Julho 2021
VALOR GLOBAL: R$ 731.934,64 (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Conceição, 15 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:0F2B97A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00012/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS QUE NÃO COMPÕE O ELENCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR - ME, CNPJ: 11.302.800/0001-83 - AV. SÓLON DE LUCENA, 139 - CENTRO - CONCEIÇÃO– PB.
Fundamento: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
ADJUDICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Conceição - PB, 21 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:29171B2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00012/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS QUE NÃO COMPÕE O ELENCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR - ME, CNPJ: 11.302.800/0001-83 - AV. SÓLON DE LUCENA, 139 - CENTRO - CONCEIÇÃO– PB.
Fundamento: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Conceição - PB, 21 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:ECBA1B9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 31201/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS QUE NÃO COMPÕE O ELENCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO-PB.
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR – ME, CNPJ: 11.302.800/0001-83 - AV. SÓLON DE LUCENA, 139 - CENTRO - CONCEIÇÃO – PB.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, iniciando em 22 de Janeiro de 2021 até 23 de Março de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Conceição/PB, 22 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:20F9EB88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00007/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FRUTAS E VERDURAS PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): JANNY CLAIR VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA 05666398407 - CNPJ nº 22.548.782/0001-30.
Fundamento: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R$ 17.160,00 (DEZESSETE MIL CENTO E SESSENTA REAIS).
ADJUDICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Conceição - PB, 21 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:EECAEB20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00007/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FRUTAS E VERDURAS PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): JANNY CLAIR VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA 05666398407 - CNPJ nº 22.548.782/0001-30.
Fundamento: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R$ 17.160,00 (DEZESSETE MIL CENTO E SESSENTA REAIS).
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Conceição - PB, 21 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:2F124952

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30701/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2021
OBJETO: Aquisição emergencial de frutas e verduras para todas as secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição-PB.
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N°. 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO(S): JANNY CLAIR VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA 05666398407 - CNPJ nº 22.548.782/0001-30.
DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1003.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.1003.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.1003.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - 12.368.1009.2018 - Cofinanciamento do Transporte Escolar – 12.368.1009.2022 - Manutenção de Outros Programas do FNDE – 12.361.1009.2024 - Outras Despesas do FUNDEB – Ensino Fundamental 40% - 12.365.1009.2026 - Manutenção das Atividades

de Educação Infantil – 12.368.1009.2014 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – 12.368.1009.2031 – Cofinanciamento das Atividades do FUNDEB – 60% E 40%; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde – SUS – 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica – 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento dos Prog. de Media e Alta Comp. Amb. e Hospitalar – 10.301.1012.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde – 10.304.1012.2050 – Vigilância Sanitária – 10.305.1012.2051 – Vigilância e Promoção em Saúde – 10.301.1012.2075 – Incentivo Financeiro da APS – Transição e Ponderada – 10.301.1002.2089 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. de Atenção Básica em Saúde – 10.302.1012.2091 – Incremento Temporário ao Limite Financeiro do MAC – 10.303.1012.2092 – Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 04.122.1003.2053 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente ; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 04.122.1014.1047 – Manutenção da Secretaria de Ação Social – 14.244.1014.2058 – Manutenção das Atividades de Controle Social - 008.243.1014.2059 – Manutenção do Conselho Tutelar – 08.244.1014.2060 – Manutenção do Programa de Segurança Alimentar; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – 08.244.1014.2062 – Programa Criança Feliz – 08.244.1014.2064 – Serviço de Proteção Social Básica – PBF/PAIF/SCFV – 08244.1014.2065 – Fortalecimento das Instâncias de Controle Social – CMAS – 08.244.1014.2066 – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 08.244.1014.2067 – Manut. E Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDPBF – 08.244.1014.2068 – Manutenção de Outros Programas do FNAS – 08.244.1014.2069 – Cofinanciamento dos Serviços, Prog. E Projetos de Gestão do SUAS – 14.244.1014.2078 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA – 08.244.1014.2080 – Cofinanciamento Estadual dos Serv., Prog., projetos e Benefícios do SUAS – 08.244.1014.2085 – Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS – IGD – 08.244.1014.2086 – Manutenção das Atividades do SIMASE; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER – 04.122.1003.2070 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 10.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 04.122.1003.2073 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, iniciando em 22 de Janeiro de 2021 até 23 de Março de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 17.160,00 (CENTO E SEIS MIL E TRINTA E SEIS REAIS).

Conceição, 22 de Janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:45F23187

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃOPARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FISCAL JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL CONTRATO Nº 00220/2020

A Prefeitura Municipal de Condado-PB, Estado da Paraíba, uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a exigência de regularidade fiscal e trabalhista deve permanecer durante toda a execução do contrato, a teor do art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93, que dispõe ser "obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

CONSIDERANDO ainda que por inadimplemento destas cláusulas poderá à Administração Municipal abrir processo para rescisão do contrato e a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93).

RESOLVE:

Art. 1º - NOTIFICAR a empresa COESA LOCACOES & SERVICOS EIRELI, com sede na Rua Padre Maximo Feitosa, 360 - Presidente Kennedy - Fortaleza - CE, CNPJ nº 26.947.586/0001-90, bem como seu representante legal Ildázio de Freitas Dantas, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Haroldo Torres, 3337, Presidente Kennedy - Fortaleza - CE, CPF nº 615.599.973-20, Carteira de Identidade nº 94017006846 SSPDS/CE, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize sua situação fiscal junto a Receita Federal do Brasil, sob pena de rescisão do contrato nº 00220/2020, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2020, por descumprimento de cláusula contratual (art. 55, XIII, c/c art. 66 da Lei nº 8.666/93).

Art. 2º - ADVERTIR, que caso a empresa não tomem as providências acima mencionadas, dentro do prazo, poderá ser aberto processo administrativo para rescisão do contrato, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93).

Cumpra-se. Notifique-se.

Condado-PB, 28 de janeiro de 2021.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:1B4A1A76

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
PORTARIA Nº 0030/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal para compor a Comissão Permanente de Licitação, na forma que segue:

Presidente: **MAYRA CRISTINA TAVARES TORRES**
Secretaria: **FRANCISCO DE ASSIS PONTES**
Membro: **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MORENO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB, 21 de janeiro de 2021.

SEVERINO BELMIRO ALVES
Presidente

Publicado por:
Claudiano Costa da Silva
Código Identificador:A54187A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00001/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, CAÇAMBA, COMPACTADOR, TRATOR DE PNEU E RETROESCAVADEIRA PARA COLETA DE RESÍDUOS (LIXO) DOMICILIARES E COMERCIAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GA GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - R$ 546.000,00.
Alhandra - PB, 19 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
- Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:AD51CBD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00001/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, CAÇAMBA, COMPACTADOR, TRATOR DE PNEU E RETROESCAVADEIRA PARA COLETA DE RESÍDUOS (LIXO) DOMICILIARES E COMERCIAIS; DESIGNO os servidores Paulo José do Nascimento Moreno, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, como Gestor; e Hélio Vicente da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Serviços Urbanos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 19 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
- Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:9AAECD94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 00001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, CAÇAMBA, COMPACTADOR, TRATOR DE PNEU E RETROESCAVADEIRA PARA COLETA DE RESÍDUOS (LIXO) DOMICILIARES E COMERCIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.2123 Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana 3390.36.00.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos Ordinários 3390.36.00.530 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos Royalties 3390.39.00.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários 3390.39.00.530 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties. VIGÊNCIA: até 19/04/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00005/2021 - 19.01.21 - GA GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - R$ 546.000,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:A755CEEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA FRACIONADA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R$ 215.702,16.

Alhandra - PB, 19 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:D6D62CA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00002/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA FRACIONADA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE; **DESIGNO** os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Romildo Ferreira Barbosa, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00002/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 19 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:5FA63A8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA FRACIONADA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.303.1026.2272 Manutenção das Ativ. Do Centro de Assistência Farmacêutica 3390.30.00.211 Material de Consumo – Recursos FUS 3390.30.00.213 Material de Consumo – Recursos do SUS–PB 3390.30.00.214 Material de Consumo – Recursos SUS 3390.32.00.211 Material de Distribuição Gratuita – Recursos do FUS 3390.32.00.213 Material de Distribuição Gratuita – Recursos do SUS–PB 3390.32.00.214Material de Distribuição Gratuita – Recursos do SUS 10.303.3004.2080 Manutenção da Assistência Farmacêutica 3390.30.00.211 Material de Consumo – Recursos FUS 3390.30.00.213 Material de Consumo – Recursos do SUS–PB 3390.30.00.214 Material de Consumo – Recursos SUS 3390.32.00.211 Material de Distribuição Gratuita – Recursos do FUS 3390.32.00.213 Material de Distribuição Gratuita – Recursos do SUS–PB 3390.32.00.214Material de Distribuição Gratuita – Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até 20/04/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00006/2021 - 20.01.21 - MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R$ 215.702,16.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:6A6C1F00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00003/2021, que objetiva: Aquisiçãode materiais hospitalares, de forma fracionada, para atendimento a população carente e usuária do SUS deste município, através da secretaria de saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R$ 232.947,16.

Alhandra - PB, 19 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:D31B6D74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00003/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisiçao de materiais hospitalares, de forma fracionada, para atendimento a população carente e usuária do SUS deste município, através da secretaria de saúde; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Romildo Ferreira Barbosa, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00003/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 19 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:3112B755

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2021

OBJETO: Aquisiçao de materiais hospitalares, de forma fracionada, para atendimento a população carente e usuária do SUS deste município, através da secretaria de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1025.2082 Manutenção das Atividades do SAMU 3390.30.00.211 Material de Consumo – Recursos FUS 3390.30.00.213 Material de Consumo – Recursos do SUS 10.302.1025.2088 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC 3390.30.00.211 Material de Consumo – Recursos FUS 3390.30.00.214 Material de Consumo – Recursos do SUS 10.302.1025.2278 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal 3390.30.00.211 Material de Consumo – Recursos FUS 3390.30.00.213 Material de Consumo – Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até 20/04/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00007/2021 - 20.01.21 - MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R$ 232.947,16.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:A2F67A03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00004/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00004/2021, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de forma fracionada, destinados ao consumo de usuários da secretaria de bem estar social e da secretaria de saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 223.591,20.

Alhandra - PB, 19 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:BB486A71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00004/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de forma fracionada, destinados ao consumo de usuários da secretaria de bem estar social e da secretaria de saúde; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Romildo Ferreira Barbosa, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00004/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 19 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:C8DE2F87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de forma fracionada, destinados ao consumo de usuários da secretaria de bem estar social e da secretaria de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2020.2091 Manutenção das Atividades ADM. da Secretaria de Saúde 3390.30.00.001 Material de Consumo – Recursos Ordinários 3390.30.00.211 Material de Consumo – Recursos FUS 10.302.1025.2082 Manutenção das Atividades do SAMU 3390.30.00.211 Material de Consumo – Recursos FUS 3390.30.00.213 Material de Consumo – Recursos SUS–PB 3390.30.00.214 Material de Consumo – Recursos SUS 10.302.1025.2088 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC 3390.30.00.211 Material de Consumo – Recursos FUS 3390.30.00.214 Material de Consumo – Recursos SUS 10.301.2020.2091 Manutenção das Atividades dos Hospital Municipal 3390.30.00.211 Material de Consumo – Recursos FUS 3390.30.00.213 Material de Consumo – Recursos SUS–PB 02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.001 Material de Consumo – Recursos Ordinários 3390.30.00.311 Material de Consumo – Recursos FNAS 08.244.1036.2108 Manutenção das Atividades do SCFV 3390.30.00.001 Material de Consumo – Recursos Ordinários 3390.30.00.311 Material de Consumo – Recursos FNAS 08.244.1036.2250 Manutenção das Atividades do CRAS 3390.30.00.001 Material de Consumo – Recursos Ordinários 3390.30.00.311 Material de Consumo – Recursos FNAS 08.244.1036.2251 Manutenção das Atividades do CREAS 3390.30.00.001 Material de Consumo – Recursos Ordinários 3390.30.00.311 Material de Consumo – Recursos FNAS. VIGÊNCIA: até 20/04/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00008/2021 - 20.01.21 - MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 223.591,20.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:2C92AF62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00005/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00005/2021, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de locação de veículos, destinados à atender diversas secretarias do município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA ROBEVANIA MACENA 03198590450 - R$ 445.500,00.

Alhandra - PB, 19 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:D0568599

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00005/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de locação de veículos, destinados à atender diversas secretarias do município; **DESIGNO** os servidores Severino Rufino de Santana Neto, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Alberto Alves da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00005/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 19 de Janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:A7EEAF88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de locação de veículos, destinados à atender diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.001 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2021.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.36.00.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos Ordinários 3390.39.00.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica... VIGÊNCIA: até 20/04/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00009/2021 - 20.01.21 - MARIA ROBEVANIA MACENA 03198590450 - R$ 445.500,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:E932FBA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º154/2021 ALHANDRA EM 19 DE JANEIRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 554/2016, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **ANA PATRICIA TAVARES CORREIA LINS**, C.P.F: 036.043.514-99, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem Plantonista, do Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura, para responder em Comissão pelo Cargo de Diretor(a) do SAMU, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 19 de janeiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:458A9AF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º142/2021 ALHANDRA EM 19 DE JANEIRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **ERIJAKSON NUNES DE SANTANA**, C.P.F: 095.244.004-05, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura, para responder em Comissão o Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 19 de janeiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:92FF2E27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 153/2021 ALHANDRA EM 19 DE JANEIRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **OZIEL MIRANDA DO NASCIMENTO**, C.P.F: 726.501.334-49, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria Municipal de Obras deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Conceder ao mesmo Gratificação de 50% (Cinquenta por cento) do Vencimento do cargo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 19 de janeiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:D9CA7C5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 155/2021 ALHANDRA EM 19 DE JANEIRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **FRANCISCO MARCOS ALVES RAMOS**, C.P.F: 075.670.917-20, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe de Serviço Especializado de Segurança e Medicina do trabalho, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria Municipal de Obras deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Conceder ao mesmo Gratificação de 100% (Cem por cento) do Vencimento do cargo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 19 de janeiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:D691F04C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 156/2021 ALHANDRA EM 19 DE JANEIRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ALIANE DAYARA DE CASTRO COSTA**, C.P.F: 093.248.884-63, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Conceder ao mesmo Gratificação de 100% (Cem por cento) do Vencimento do cargo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 19 de janeiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:DE34837E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.° 001/2021

Institui o Comitê Municipal do PDDE Interativo e dar outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MIUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013, e da Portaria Conjunto SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do PDDE Interativo com objetivo de organizar e
integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por Técnicos da Secretaria de Educação que serão representantes de cada programa vinculado ao PDDE Interativo:

I – DIANA DOS SANTOS VIEIRA
CPF: 977.797.764-68
II – ELIANE PEREIRA DA SILVA NUNES
CPF: 992.059.044-49
III – POLLIANA BARBOZA DA SILVA
CPF: 060.225.274-14
IV – TACIANA FIDELES DE SOUZA
CPF: 086.425.384-22
V – KELLYNE ELOYSE DE SOUZA SANTIAGO
CPF: 012.960.264-77
VI – JOSELITO BRAGA DA SILVA
CPF: 063.143.194-20
VII – JAMILE DO RAMO TOMÉ DA SILVA
CPF: 708.004.284-47

§ 1º O Comitê Gestor do PDDE Interativo será coordenado pela técnica Diana dos Santos Vieira.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo gerenciar os perfis de acesso ao sistema e prestar assistência técnica direta às escolas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo:
I - Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
II - Sensibilizar e motivar a liderança da escola para a elaboração e implantação do PDDE Interativo;
III - Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;
IV - Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo;
V - Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano;
VI - Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC;

VII - Avaliar o plano de ação cada escola, observando a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR do município;
VIII - Acompanhar execução (planejado x executado) dos planos e os resultados alcançados e verificar se estão sendo executados de acordo;
IX - Manter articulação e contatos com o MEC, visando esclarecer as principais dúvidas das escolas;
X - Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, devolvendo-o para correções, se necessário, ou aprovando-o e enviando para o MEC para validação e liberação do recurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Alhandra-PB, em 28 de janeiro 2021.

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:FE89A8CA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 14:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO EM FREQUÊNCIA MODULAR PARA TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS, SERVIÇOS, ORIENTAÇÕES E PROGRAMA RADIOFÔNICO DENTRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB**. Recursos: previstos no orçamento 2021. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Janeiro de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:24FFF2A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 15:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR PARA OS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANO DESTE MUNICÍPIO**. Recursos: previstos no orçamento 2021. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Janeiro de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:5D6D8C01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2021, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DO SISTEMA DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO À COVID–19**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 17.580,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 19 de Janeiro de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:E09E9FB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2021

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DO SISTEMA DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO À COVID–19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS / TRANSFERÊNCIA DE RECEITA DE IMPOSTOS – SAÚDE 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC.SAUDE 10.301.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 10.305.0007.2064 SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 19/03/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10004/2021 - 19.01.21 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R$ 17.580,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:489D77D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 111.600,00; MARIA APARECIDA BARRETO E SILVA – EPP - R$ 169.200,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Janeiro de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:6EDDDEC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 111.600,00; MARIA APARECIDA BARRETO E SILVA – EPP - R$ 169.200,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Janeiro de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:4A54FC89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO**; ADJUDICO o seu objeto a: ALINE AGUIAR ROCHA - R$ 94.250,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Janeiro de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:C36A27A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALINE AGUIAR ROCHA - R$ 94.250,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Janeiro de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:63E41C5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP - R$ 7.850,00; VENTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS - R$ 8.750,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Janeiro de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:50159548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP - R$ 7.850,00; VENTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS - R$ 8.750,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Janeiro de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:3F707A88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários / Transferência de Recursos do SUS / Receita de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 10.302.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 10.301.0007.2055 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE 10.301.0007.2053 MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.301.0007.2056 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF 10.302.0007.2061 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.0007.2062 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. MEDICO HOSPITALAR – FMS 10.302.0007.2063 MANTER AS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10008/2021 - 26.01.21 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R$ 7.850,00; CT Nº 10009/2021 - 26.01.21 - VENTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS - R$ 8.750,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:AEC54595

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários / Transferência de Recursos do SUS / Serviços de Saúde / Receita de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC.SAUDE 10.302.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 10.301.0007.2055 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE 10.301.0007.2056 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF 10.301.0007.2057 MANTER AS ATIVES DE PROG EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10010/2021 - 27.01.21 - ALINE AGUIAR ROCHA - R$ 94.250,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D11D4CB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários / Transferência de Recursos do SUS / Serviços de Saúde / Serviços Hospitalares Receita de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC.SAUDE 10.302.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10006/2021 - 26.01.21 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 111.600,00; CT Nº 10007/2021 - 26.01.21 - MARIA APARECIDA BARRETO E SILVA - EPP - R$ 169.200,00

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:8EA53DE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2021

PORTARIA Nº. 037/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VANESSA SILVA RIBEIRO,** para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 27 de janeiro de 2021.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:6E8A67F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038/2021

PORTARIA Nº. 038/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HERMESON SILAS GUEDES FERREIRA,** para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 27 de janeiro de 2021.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:1A21D3C3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 061 / 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 468/2014, e demais legislações aplicáveis à espécie.
Considerando *o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Federal nº 8.745/93 e na Lei Municipal nº 468/2014, de 10 de fevereiro de 2014;*
Considerando *a necessidade de contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no quadro de pessoal do município de Bernardino Batista-PB;*
Considerando *a composição da Comissão Especial Organizadora de Processo Seletivo, formada através da Portaria nº 057 / 2021, de 11 de janeiro de 2021;*
Considerando *a necessidade de substituição de membro da Comissão Especial Organizadora de Processo Seletivo.*
RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR da Comissão Especial Organizadora de Processo Seletivo para acompanhamento do processo de escolha de

candidatos para preenchimento de vagas temporárias no quadro de pessoal do município de Bernardino Batista-PB, o senhor **JONE KLEBER DE SOUSA ANDRADE,** matrícula nº 002120, (Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Comissionado) pelo senhor **RONALDO JOSÉ ADRIANO,** matrícula nº 0532017, (Operador de máquinas, Efetivo).

Art. 2º. A Comissão especificada no art. 1° da Portaria nº 057/2021, de 11 de janeiro de 2021, fica composta pelos servidores **KARLA SAMARA ANDRADE DE SOUSA,** matricula nº 003311, (Professora, Efetiva), **ALEX FRANCISCO VIANA,** matricula nº 003153, (Professor, Efetivo), **VERÔNICA MARIA PEREIRA,** matricula nº 0242015, (Assistente Social, Efetiva), **FÁBIO TEIXEIRA MARCIEL,** matrícula nº 0882011, (Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo), **RONALDO JOSÉ ADRIANO,** matrícula nº 0532017, (Operador de máquinas, Efetivo) e **GERALDO ROCHA DANTAS NETO,** matrícula nº 0522016, (Procurador Geral do Município, Comissionado), sob a presidência do primeiro**.**

Parágrafo único: A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do processo seletivo com vistas ao cumprimento do disposto no Edital.

Art. 3º. O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão ora nomeada decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:DAD88D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00014/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal. Data e Local: 11 de Fevereiro de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 28 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:D77918AF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **10 de fevereiro de 2021**, às 08h30min, no Plenário da Câmara de Boa Vista, Pregão Presencial, objetivando o **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, durante o exercício de 2021**, conforme detalhamento constante do Edital.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 28 de Janeiro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PregoeirO Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9C945B9F

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO**
CNPJ Nº 08.726.863/0001-52
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
OBJETO**:** Prestar os SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS e ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO 2021 DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM E DEMONSTRATIVO CONTÁBEIS PARA O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021.
VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de janeiro de 2021.
FINAL: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8CB6B149

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 26231/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **E. LEITE & CIA**
CNPJ Nº 08.859.704/0001-26
PEGÃO PRESENCIAL N° 023/2020 - SRP
OBJETO**:** fornecer COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 1.317.200,00 (hum milhão e trezentos e dezessete mil e duzentos reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de janeiro de 2021.
FINAL: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7835E5FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 26212/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 35.484.971/0001-39
PEGÃO PRESENCIAL N° 021/2020 - SRP

OBJETO**:** LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA PC HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL mínimo de 21000 kg, NÃO INFERIOR A PC 200.
VALOR: R$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 meses; 3 semanas; 6 dias.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de janeiro de 2021.
FINAL: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:10E1302E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2020701/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **B. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.
CNPJ Nº 28.928.800/0001-96
Tomada de Preços nº. 007/2020
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DA RUA MARIA DE LOURDES PAZ NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB).
VALOR: R$ 56.318,02 (cinquenta e seis mil e trezentos e dezoito reais e dois centavos).
RECURSOS: Do Município.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2021.
VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de janeiro de 2021.
FINAL: 05 de abril de 2021.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F3DFDD92

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2062203/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **GERALDO VIDAL DA NOBREGA**
CNPJ Nº 18.995.457/0001-49
PEGÃO PRESENCIAL N° 022/2020 - SRP
OBJETO**:** fornecer MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 meses; 3 semanas; 3 dias.
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.
VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de janeiro de 2021.
FINAL: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:006B75BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2062204/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ Nº 14.402.647/0001-54
PEGÃO PRESENCIAL N° 022/2020 - SRP
OBJETO**:** fornecer MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 meses; 3 semanas; 3 dias.
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.
VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de janeiro de 2021.
FINAL: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DF111218

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2062204/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS**
CNPJ Nº 19.881.165/0001-48
PEGÃO PRESENCIAL N° 024/2020
OBJETO**:** fornecer REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AOS QUE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB.
VALOR: R$ 60.690,00 (sessenta mil e seiscentos e noventa reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 meses; 2 semanas; 6 dias.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021.
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de janeiro de 2021.
FINAL: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B479D88C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 80101/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO**
CNPJ Nº 08.726.863/0001-52
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO; BIMESTRALMENTE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – REEO'S; SEMESTRALMENTE, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF; ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO 2022; ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E ORÇAMENTO PROGRAMA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2022; ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO 2022/2026; E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DESTA PREFEITURA ATRAVÉS DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS.
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021.
VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de janeiro de 2021.
FINAL: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:91C939D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESNOME DO RELATORIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO

	(a)	(b)	(c) = (a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
NADA A REGISTRAR				

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 27 de janeiro de 2021 as 10:38:29

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:56BE7EDD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC PP 003 2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 14:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de domissanitários e outros similares para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Caiçara e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Caiçara. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: Diário Famup; www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 27 de Janeiro de 2021

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:1148D200

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Pregoeira Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO,tudo nos termos da** Lei Federal nº. 10.520, de 17/01/2002, e suas alterações e da Lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014, aplicando–se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital**. OBJETO:** Contratação empresa (FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS) para fornecimento diário e parcelado de medicamentos que não constam no rol da farmácia básica e para atender os casos especiais e urgentes, destinados às pessoas carentes e pacientes em situação de vulnerabilidade, pacientes graves e nos casos de urgência do município de Catingueira-PB, conforme especificações no edital e seus anexos. Data para abertura a partir das **09:00hs do dia 10 de fevereiro de 2021.** O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, **e** http://catingueira.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes?covid=true. Informações: consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Pregoeira, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o numero da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias uteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município.

Patos/PB, 28 de janeiro de 2021.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:1725A49C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Prefeitura de Princesa Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2021. Vejamos a seguir: **OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de combustíveis diversos com atendimento de abastecimento 24h dentro da sede do município de Coremas-PB, para atender a demanda da frota municipal e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência. **DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ELETRÔNICA:** Será no dia 09 de fevereiro de 2021. **HORÁ PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA:** Será às 08:01 (Oito horas e um minuto). **LOCAL PREVISTO: www.portaldecompraspublicas.com.br TIPO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios (Diversos e Ordinários) previstos no orçamento vigente. **DOTAÇÃO:** Previstos no quadro demonstrativo da despesa do orçamento vigente. **REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO:** Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **INFORMAÇÕES:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **E-MAIL EXCLUSIVO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO:** prefeituradecoremas.pb1@gmail.com **CÓPIA DO EDITAL:** http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 28 de janeiro de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C3F5B9DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

A Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB, Torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na

Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Itaporanga – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 28 de Janeiro de 2021

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:FF4ECD71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - PRESENCIAL Nº 00003/2021

A Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, às 14:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, visando atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Itaporanga – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 28 de Janeiro de 2021

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:1F136034

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ
PORTARIA Nº 002/2021

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE PIANCÓ, CNPJ: 02.716.554/0001-15, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 366, Edifício Cachoeira 1º andar, Centro – Itaporanga – PB-58780-000, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno,
RESOLVE:
NOMEAR, MARIA IZETE PIRES SILVA, portador do CPF nº 272.605.694-68, RG 685.041-2ª Via SSP/PB, para o cargo Comissionado de **TESOUREIRA** do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ, credenciando-a para em conjunto com o Presidente do Consórcio, DIVALDO DANTAS, portador de RG nº 3.886.427 SSP/PB, CPF nº 441.827.164-34,** gerenciar as Contas Bancárias do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região do Vale do Piancó, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos do mesmo órgão, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito vinculadas ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do vale do Piancó, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldo/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga, em 14 de janeiro de 2021.

Registre-se
Publique-se.

DIVALDO DANTAS

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:713948E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 005/2021

DECRETO Nº. 005/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Autorização das Atividades Escolares nas Modalidades à Distância, Presencial e Híbrida (Presencial e a Distância), nas Instituições da Rede Privada de Ensino, no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Itaporanga-PB. Homologa e Ratifica a Resolução nº 001/2020 do Conselho Municipal de Educação que adota o Regime Especial de Ensino, no que tange à reorganização das atividades curriculares, assim como, do Calendário Escolar Municipal que orienta as Instituições da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, art. 64 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e demais dispositivos aplicados a espécie, e ainda

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, com ênfase nos artigos 174, 205 e 206 e os seguintes documentos legais: Pareceres CNE/CP números 5, 9 e 11 de 2020, do Conselho Nacional de Educação; Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação; Portaria Conjunta MEC/MS nº 20, de 18 de junho de 2020; Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 14.021, de 7 de julho de 2020; Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020; Orientações gerais - máscaras faciais de uso não profissional, da Anvisa, de 3 de abril de 2020; Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria, de 13 de maio de 2020; Orientações para Retomada Segura das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da Covid-19, do Ministério da Saúde, de setembro de 2020; Resolução 001/2020 do Conselho Municipal de Educação de Itaporanga – Paraíba.

CONSIDERANDO as disposições fixadas pela Lei Federal nº 9.394, de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial no artigo 22, no § 2º do artigo 23 e no § 4º do artigo 32;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as manifestações exaradas pelo Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CEB nº 03, de 2018, e do Parecer CNE/CEB 19, de 2009;

CONSIDERANDO a Nota de Esclarecimento emitida pelo Conselho Nacional de Educação em 18 de março de 2020, da proposta de parecer sobre reorganização dos calendários escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentar a pandemia causada pelo COVID-19 - resguardando alunos, profissionais de educação e demais colaboradores que atuam em unidades escolares do Sistema Municipal do Município de Itaporanga.

CONSIDERANDO a suspensão das aulas enquanto consequência da Covid-19 conforme Decreto Municipal nº 165/2020 e seguintes que, em razão da possibilidade de contágio em relação à pandemia da Covid19 suspendeu as aulas na rede municipal e privada de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de retorno gradual às aulas em seu sentido presencial do espaço sala de aula;

CONSIDERANDO resguardar a saúde dos integrantes da Rede Pública e Privada de Ensino, alunos, professores, diretores, coordenadores e demais membros de cada unidade escolar;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica facultado, a partir de 1º de Fevereiro de 2021, o retorno gradual e responsável das aulas presenciais da Rede Privada de Ensino, no âmbito do Município de Itaporanga, desde que atendidos, no que couber, as Resoluções Estaduais e Municipais bem como os Protocolos Sanitários Estaduais e Municipais, que regulamentam diretrizes para a implementação e manutenção das medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas para o retorno gradativo das atividades escolares.

§ 1º. As escolas deverão priorizar medidas para distribuir as aulas presenciais entre os dias da semana, intercalando as séries ou turmas com o fim de evitar maior concentração de alunos no ambiente escolar.

§ 2º. O retorno das aulas presenciais nas instituições de ensino privadas de educação infantil, fundamental, médio e superior poderá ocorrer de forma gradual e escalonada com o distanciamento mínimo de 1,50 metros entre as carteiras, priorizando o retorno do pré-escolar, sendo facultado às instituições de ensino e a seus clientes, a decisão de retomada do ensino fundamental: séries iniciais e finais, ensino médio, educação de jovens e adultos e o ensino superior.

§ 3º. Aos pais ou responsáveis dos alunos, bem como maiores de idade pertencentes às instituições de ensino privadas, compete a decisão de optarem pelo ensino presencial/híbrido ou a distância.

§ 4º. As escolas da rede privada de ensino deverão manter o ensino à distância para aqueles alunos dos quais os pais ou responsáveis optarem pelo não encaminhamento dos alunos às aulas presencias.

§ 5º. As instituições de ensino ficam responsáveis pela manutenção das atividades educacionais à distância, para os alunos que optarem por não retornar às presenciais/híbridas.

§ 6°. As instituições de ensino privadas deverão estabelecer o plano de retomada de aulas, ficando sob a responsabilidade das instituições identificar os integrantes do Grupo de Risco e, consequentemente, realizar as medidas necessárias.

§ 7° As instituições de ensino da rede privada deverão fazer o uso de meios e tecnologias de informação e comunicação para a oferta de aulas não presenciais, por intermédio de plataformas digitais, radiodifusão ou outro meio admitido na legislação pertinente vigente**.**

Art. 2º. Permanecem suspensas as aulas presenciais em toda rede pública de ensino do Município de Itaporanga, por tempo indeterminado.

Art. 3º. Fica Homologada e Ratificada a Resolução nº 001/2020, de 25 de Maio de 2020, para o Ano Letivo de 2021, durante o período que permanecerem suspensas as aulas presenciais na Rede Pública de Ensino Municipal, que passa a fazer parte integrante do presente decreto, na forma do anexo.

Art. 4º. A fiscalização quanto ao cumprimento dos protocolos de segurança caberá à municipalidade, através de seus organismos específicos, notadamente a Vigilância Sanitária.

Art. 5º. O retorno gradual e responsável das aulas presenciais e híbridas da rede privada de ensino, no âmbito do Município de Itaporanga, poderá ser revisto a qualquer tempo, cabendo ao Comitê Gestor de Crise opinar pela continuidade das aulas.

Art. 6.º As unidades educacionais de ensino que optem pelo retorno gradativo das atividades presenciais e híbridas, nos moldes preconizados pelo presente Decreto, deverão observar e fazer cumprir todas as Medidas de Contenção e Prevenção do Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do território do Município de Itaporanga, no Decreto Municipal nº 197 de 14 de agosto de 2020, com as alterações posteriores e demais normatizações correlatas futuras que vierem a versar sobre o trato educacional durante o período pandêmico, sejam elas da esfera federal, estadual e/ou municipal.

Art. 7º. O presente Protocolo poderá sofrer adequações necessárias tanto para o enfrentamento de novas fases da Pandemia, quanto para a verificação da possibilidade de flexibilização das medidas sanitárias a parâmetros menos contenciosos, com o fim do retorno ao foco pedagógico da rotina escolar.

Art. 8º. A Secretária de Educação poderá, caso necessário, editar atos próprios em complementação aos termos do presente Decreto, aos Decretos Estaduais, Instruções Normativas específicas, entre outros atos cabíveis.

Art. 9º. Os órgãos de vigilância sanitária do município deverão atuar em conjunto com as Forças Policiais estaduais e o PROCON estadual na fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas neste decreto.

Art. 10. Este decreto entra e vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos a partir de 1º de fevereiro de 2021, revogando-se demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 27 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:57A3DA59

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO – DECRETO Nº 005/2021 RESOLUÇ Ã O Nº 01/2020

ANEXO – DECRETO Nº 005/2021

RESOLUÇ Ã O Nº 01/2020 de 25 de maio de 2020.

ORIENTA O REGIME ESPECIAL DE ENSINO NO QUE TANGE À REORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES, ASSIM COMO, DO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL QUE ORIENTA AS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA - PB, CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE TEMPORALIDADE, ENQUANTO PERMANECEREM AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, e pela Lei Municipal nº 424, de 15 de maio de 1997, que designa o Conselho Municipal de Educação do Município de Itaporanga - PB como o órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema Municipal de Educação de Itaporanga, e tendo em vista a adoção de medidas para reduzir os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19 e

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decretou a situação de pandemia devido à infecção causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que estipulou a Situação de Emergência no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.128, de 17 de março de 2020, que determinou o recesso escolar em toda rede pública estadual de ensino no período de 19/03/2020 até 18/04/2020, também aplicado às redes de ensino municipais e às escolas e instituições de ensino privadas localizadas no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, aprovado pelo Congresso Nacional e promulgado pelo Senado Federal, em que se reconhece o estado de calamidade pública no país;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 165, 18 de março de 2020, declara situação de Emergência e dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública no Município de Itaporanga - PB, ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que, em seu Art. 3º, incisos I e IX, resguarda os princípios da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e a garantia de padrão de qualidade; que, em seu Art. 23, disciplina que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, ficando a critério do respectivo sistema de ensino essa adequação, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nessa Lei; e que, em seu Art. 32, reza que o Ensino Fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem e ou em situações emergenciais;

CONSIDERANDO os termos da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em especial seu Art. 1º, que dispensa as instituições de ensino da Educação Básica da obrigatoriedade da observância dos 200 dias mínimos anuais previstos na LDB, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida pela referida legislação;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB 05/97, em seu item 3.1, o qual dispõe que não são apenas os limites da sala de aula, propriamente ditos, que caracterizam, com exclusividade, a atividade escolar de que fala a LDB, podendo esta caracterizar-se como toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir as condições necessárias para a universalidade do acesso à educação a todos os estudantes, em face da suspensão das atividades escolares e das outras medidas de isolamento social devido à necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19;

CONSIDERANDO o Parecer n. 5/2020 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução nº 120/2020 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, que orienta o regime especial de ensino no que tange à reorganização das atividades curriculares assim como dos calendários escolares das instituições do sistema estadual de educação da Paraíba, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao COVID-19,

R E S O L V E:

Art. 1º. Orientar, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, as instituições de ensino vinculadas ao Sistema Municipal de Educação do Município de Itaporanga - PB, sobre o regime especial de ensino no que se refere à reorganização das atividades curriculares e do calendário escolar municipal, para fins de cumprimento da carga horária do ano letivo de 2020.

§ 1º. O regime especial de ensino se manterá pelo período correspondente ao decreto do Poder Executivo, que determina o recesso ou a suspensão de aulas presenciais no Município de Itaporanga - PB.

§ 2º. Para o regime especial de ensino no que tange à reorganização das atividades curriculares e calendário escolar, recomenda-se que sejam levados em consideração os seguintes critérios:

I - as realidades socioeconômicas do Município de Itaporanga e seu território;
II - a situação socioeconômica das famílias dos estudantes;

III - a efetiva possibilidade de acesso universal dos estudantes atendidos pelo Sistema à rede de internet e a equipamentos, bem como de condições para formação dos profissionais da educação no uso de tecnologias, a fim de lhes conferir a possibilidade de adoção de aulas não presenciais;

IV - demandas específicas da Educação do Campo e Educação Especial.

§ 3º. As atividades pedagógicas não presenciais do Regime Especial de Ensino, de que trata esta Resolução, poderão ser computadas como parte da carga horária anual escolar, como previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seus: art. 24, referente ao Ensino Fundamental e art. 31, à Educação Infantil; ressalvadas as particularidades de cada nível de ensino e modalidades.

Art. 2º. A Rede de Ensino do Município de Itaporanga, goza de autonomia para decidir questões operacionais relativas ao calendário anual de suas instituições, desde que assegurada a carga horária mínima de cada etapa, conforme legislação em vigor.

§ **1º.** A adequação do calendário anual deverá ser feita oportunamente, após a análise da realidade de cada instituição de ensino, considerando a legislação nacional em vigor;

§ 2º. O registro das atividades e da participação efetiva dos estudantes, para fins de cômputo de carga horária, deve ser validado pelos conselhos escolares ou órgãos congêneres ao final do Regime Especial de Ensino, conforme planejamento referido no Plano Estratégico que a Secretaria Municipal de Educação encaminhará as suas instituições escolares, detalhado no art. 8º desta Resolução, como forma de garantir o cumprimento da carga horária do ano letivo de 2020.

Art. 3º. Todo o planejamento bem como material didático adotado durante o Regime Especial de Ensino deve estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino; e este, às Diretrizes Curriculares Nacionais correspondentes a cada nível, etapa e modalidade de ensino; e, ainda, deverá refletir, na medida do possível, os conteúdos programados para o período.

Parágrafo único. Para garantir a carga horária mínima de cada etapa, conforme legislação nacional em vigor, as instituições de ensino deverão reorganizar suas atividades curriculares, podendo propor ações, como: a reorganização do calendário de férias e do recesso escolar; avanço para o ano civil seguinte para as realizações das atividades letivas como aulas; ampliação da jornada escolar diária por meio de acréscimo de horas em um turno ou utilização do contra turno; atividades escolares remotas com a disponibilização de material didático específico aos estudantes por meios físicos, plataformas digitais, redes sociais, cadeia de televisão e rádio, entre outros; realização de atividades *on-line*, síncronas ou assíncronas; estudos dirigidos com ou sem supervisão dos pais, tutores ou responsáveis; a reposição de aulas de forma presencial ao final do período de excepcionalidade, sendo respeitadas as recomendações específicas para cada etapa da Educação Básica.

Art. 4º. Na Educação Infantil ofertada em todas as modalidades de ensino, dadas as características inerentes à faixa etária atendida nessa etapa, recomenda-se às instituições que, no âmbito de sua autonomia, desenvolvam materiais e proponham, junto aos pais, tutores ou responsáveis, atividades educativas de caráter lúdico, recreativo, criativo e interacional, na perspectiva do desenvolvimento e fortalecimento das dimensões afetiva e socioemocional, garantindo o atendimento às crianças e evitando retrocessos cognitivos, físicos e socioemocionais.

§ 1º. A reposição das aulas nessa etapa de ensino deverá ser somente de forma presencial, de modo que cada estudante esteja apto a cumprir o mínimo de 60% do total das horas exigidas pela legislação em vigor.

§ 2º. Para as crianças das creches (0 a 3 anos), as orientações para os pais devem indicar atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas infantis. Para auxiliar pais ou responsáveis que não têm fluência na leitura, sugere-se que as escolas ofereçam aos pais algum tipo de orientação concreta, como modelos de leitura em voz alta em vídeo ou áudio, para engajar as crianças pequenas nas atividades e garantir a qualidade da leitura.

§ 3º Para as crianças da pré-escola (4 e 5 anos), as orientações devem indicar, da mesma forma, atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais ou responsáveis, desenhos, brincadeiras, jogos, músicas infantis e algumas atividades em meios digitais quando for possível. A ênfase deve ser em proporcionar brincadeiras, conversas, jogos, desenhos, entre outras para os pais ou responsáveis desenvolverem com as crianças. As escolas podem também orientar as famílias a estimular e criar condições para que as crianças sejam envolvidas nas atividades rotineiras, transformando os momentos cotidianos em espaços de interação e aprendizagem. Além de fortalecer o vínculo, este tempo em que as crianças estão em casa pode potencializar dimensões do desenvolvimento infantil e trazer ganhos cognitivos, afetivos e de sociabilidade.

Art. 5º. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em todas as modalidades de ensino não se recomenda o uso de atividades mediadas por tecnologias educacionais sem a supervisão de um adulto, familiar, tutor ou responsável, exceto para os estudantes matriculados nos ciclos da Educação de Jovens e Adultos.

§ 1º. As atividades pedagógicas podem ser computadas como parte da carga horária anual prevista na Lei nº 9.394/96 (LDB) com um limite de 50% da carga horária total.

§ 2º. As atividades pedagógicas para serem computadas como parte da carga horária anual prevista na Lei nº 9.394/96 (LDB), devem atingir um percentual de 50% de frequência escolar dos estudantes por turma nas instituições da zona urbana, e de 35% de frequência escolar dos estudantes por turma nas instituições da zona rural.

Art. 6º. Nos anos finais do Ensino Fundamental, em todas as modalidades de ensino, inclusive nos ciclos da Educação de Jovens e Adultos, as atividades pedagógicas não presenciais desenvolvidas durante o regime especial de ensino podem ocorrer com um limite de cômputo de 50% da carga horária total prevista na LDB.

§ 1º. As atividades pedagógicas podem ser computadas como parte da carga horária anual prevista na LDB e devem atingir um percentual de 50% da participação dos estudantes por turma, nas instituições de ensino que oferecem a modalidade.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação no que se refere à oferta das etapas e modalidades do Ensino Fundamental, dentro do regime especial de ensino, terão as seguintes atribuições:

I – Elaborar o Plano Estratégico da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 8º desta Resolução, sistematizando as ações administrativas e as atividades pedagógicas não presenciais a serem adotadas durante o período de suspensão das aulas, em colaboração com o corpo docente;

II – Divulgar o Plano Estratégico da Secretaria Municipal de Educação do regime especial às unidades escolares e à comunidade escolar;

III – Orientar os docentes para que sejam elaborados materiais com atividades pedagógicas específicas para as etapas e modalidades referidas no caput deste artigo, disponibilizando-os aos estudantes em meios, como: roteiros e planos de estudo impressos; livros didáticos; vídeo aulas; conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem; redes sociais; correio eletrônico; cadeia de rádio e TV; entre outros, respeitando as recomendações expressas nesta Resolução;

IV – Organizar para que os materiais com atividades pedagógicas específicas e as ações de orientação e planejamento junto aos docentes respeitem o momento de isolamento social e a convivência, de modo a manter a coerência entre o que é ensinado e as atividades não presenciais, cuidando para não sobrecarregar os profissionais de educação, estudantes e suas famílias com atividades excessivas e em horários inapropriados;

V – Incluir, nos materiais para cada etapa e modalidade de ensino, instruções para que os estudantes e as famílias reflitam sobre as medidas preventivas de isolamento e de higiene, entre outras, em combate à propagação do COVID-19, durante o período do regime especial de ensino;

VI – Zelar pelo registro da frequência dos estudantes por meio de relatórios e acompanhamento da evolução nas atividades propostas realizadas;

VII – Incluir, na reorganização do calendário escolar a ser elaborado posteriormente ao regime de excepcionalidade, momentos para o acolhimento dos alunos, diagnósticos do processo de aprendizagem, avaliações e aulas de revisão dos conteúdos ministrados durante tal regime, sendo estes aplicados na ocasião do retorno às aulas presenciais;

VIII – Acompanhar o planejamento pedagógico da equipe docente mediante estratégia tecnológica disponível;

IX – Participar e orientar os docentes sobre as formações continuadas necessárias durante o regime especial de ensino.

Art. 8º. O Plano Estratégico da Secretaria Municipal de Educação em parceria com as escolas deve incluir:

I – Quantificação de docentes, turmas e discentes;
II – Definição da estratégia para organização curricular das atividades não presenciais para o regime especial de ensino;

III – Indicação da estratégia local de monitoramento e avaliação do funcionamento das estratégias de desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais no período de regime especial de ensino;

IV – Da estratégia local para manter uma rotina de comunicação com os estudantes e responsáveis, para que as dúvidas acerca da execução dos roteiros de estudo sejam sanadas;

Parágrafo único. O Plano Estratégico da Secretaria Municipal de Educação deve ser validado pelos membros do Conselho Municipal de Educação, para ciência, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 9º. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Colegiado do Conselho Municipal de Educação de Itaporanga - Paraíba.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 19 de maio de 2020.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Educação de Itaporanga em 25 de maio de 2020.

JOSÉ HEISON VALDEVINO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:A189D2E9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0001/2020, que objetiva: Aquisição de grade aradora com 16 discos de 26 polegadas e raspadeira hidráulica com capacidade de 3,10 m³ destinados a complementação dos implementos para os tratores agrícolas do Município de Itaporanga – PB, conforme especificações contidas no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ: 92.264.472/0001-70, com o valor total de R$ 59.301,00 (cinquenta e nove mil trezentos e um reais).
INFORMAÇÕES no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451-3605. E-mail: CPLITAPORANGA@GMAIL.COM.
Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Itaporanga - PB, 28 de Janeiro de 2021

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:879D2272

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- DISPENSA N°001/2021-PROCESSO Nº001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.
Dispensa N° 001/2021.

Eu, Antônio Maroja Guedes Filho, Prefeito, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso IV, e no termo do art. 26 da Lei federal nº 8.666/93 EM CONSONÂNCIA COM O Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para a Contratação da Empresa **AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 06.117.821/0001-99 com sede a ROD. PE 82 Km-20, Vila Ibiranga, Itambé - PE, s/n, CEP: 55.920-000**,** que tem por objeto: Contratação emergencial da empresa auto Posto Serra Negra Ltda, para a aquisição de combustível, gasolina e diesel, de forma emergencial, por dispensa de licitação, com o valor do contrato de **R$ 46.219,60 (Quarenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos)**, conforme proposta da contratada.

E autorizo o empenho da despesa.

Juripiranga-PB, 07 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Arildo Nogueira Gonçalves
Código Identificador:3D6936FC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 2021.009/2021
OBJETIVO: Aquisição de forma parcelada de material de construção, destinados as atividades de todas as secretarias do município conforme discriminados e quantificados nos ANEXOS do edital.
ABERTURA: 10 de fevereiro de 2021 as 08:00 h
INFORMAÇÕES: Na sala da CPL, no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques nº 67, centro de 07 as 12:00 h, site do http://malta.pb.gov.br, http://www.tce.pb.gov.br

Malta-PB, 28 de janeiro de 2021

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:65C43B4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 2021.010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
OBJETIVO: Aquisição parcelada material para construção tipo tintas, solventes e outros materiais para pintura, madeira, conforme especificações no edital e seus anexos.
ABERTURA: 10 de fevereiro de 2021 as 09:30 h
INFORMAÇÕES: Na sala da CPL, endereço Rua Manoel Marques nº 67, centro de 07 as 12:00 h, site do http://malta.pb.gov.br, http://www.tce.pb.gov.br

Malta - PB, 28 de janeiro de 2021

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:3320809A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 2021.011/2021
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021
OBJETIVO: Aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis – (Carne Bovina, Frango e frios), destinados a atender as demandas de todas as secretarias do município, conforme especificações no edital e seus anexos,
ABERTURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021 as 10:00 h, na sala da CPL,
INFORMAÇÕES: Na sala da CPL no endereço, Rua Manoel Marques nº 67, centro de 07 as 12:00 h, site do http://malta.pb.gov.br, http://www.tce.pb.gov.br

Malta - PB, 28 de janeiro de 2021

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:0C3B322A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0114/2021

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mataraca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 0114/2021

Mataraca, 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, WAMBERTO ALCÂNTARA FARIAS, CPF N° 111.690.834-47, para exercer o cargo comissionado de Secretário Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:FF92C566

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 - AFASTAMENTO - ARACELLI LAISE TAVARES MENDONÇA DINIZ

PORTARIA Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Recomendação nº 39, de 12 de maio de 2019, do Conselho Nacional de Saúde, em seu item 3, o Decreto Municipal nº 138, de 20 de março de 2020, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, até o final do prazo gestacional por fazer parte do grupo de risco da Covid-19', a servidora pública municipal **Aracelli Laise Tavares Mendonça Diniz**, ocupante do cargo efetivo de **fisioterapeuta**, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 017/2015, e matrícula nº 3009, nos termos do Processo Administrativo nº 182/2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:491A11F5

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 - FÉRIAS - CLEODOMILSON CHAVES JÚNIOR

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor público municipal, **Cleodomilson Chaves Júnior,** ocupante do cargo efetivo de **vigia,** devidamente lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme portaria nº 313/2016, e matrícula nº 3151, as quais deverão ser gozadas no **período de 01.02.2021 a 02.03.2021**.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, ao servidor supracitado, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, as quais deverão ser gozadas no **período de 03.03.2021 a 01.04.2021**.

Art. 3º A fruição do devido direito legal observa os termos fixados no Processo Administrativo nº 005/2021.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:AA67E951

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO**. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021**, **Pregão Eletrônico nº 0.10.05/2021** -

SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 28/01/2022 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa **J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA,** CNPJ - **21.318.384/0001-65**, com sede a Rua Coronel Joao Santa Cruz, nº 416 centro, em Monteiro/PB, com o valor total de **R$ 59.640,00 (Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Quarenta reais)** – Contrato Administrativo nº **08.3.02/2021/CSL/FMAS.**

Monteiro - PB, 28 de Janeiro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C7DB44EB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO**. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021**, **Pregão Eletrônico nº 0.10.05/2021** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 28/01/2022 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO / ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa **J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA,** CNPJ - **21.318.384/0001-65**, com sede a Rua Coronel Joao Santa Cruz, nº 416 centro, em Monteiro/PB, com o valor total de **R$ 23.916,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Dezesseis Reais)** – Contrato Administrativo nº **08.2.03/2021/CSL/FME**

Monteiro - PB, 28 de Janeiro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:838F6D07

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro - PB **TORNA PÚBLICO E COMUNICA** a Chamada Pública nº 2.9.001/2021 para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do PNAE, considerando o disposto no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia **22 de Fevereiro de 2021, às 09h00 min – Valor estimado:** R$ 235.765,00**.** Informações: no horário das 08h00min às 13h00min. Telefone: (083) 3351-1544.

Monteiro - PB, 28 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:E61EC498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DO CONTRATO**, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.5.002/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 21 de janeiro de 2021, Pág. 15,... **Onde lê**: VIGÊNCIA: **até 20/03/2021**... **Leia Se:** VIGÊNCIA: **até 20/04/2021**.

Monteiro - PB, 28 de janeiro de 2021.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:35C6606F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO**. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021**, **Pregão Eletrônico nº 0.10.05/2021** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 28/01/2022 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa **J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA,** CNPJ - **21.318.384/0001-65**, com sede a Rua Coronel Joao Santa Cruz, nº 416 centro, em Monteiro/PB, com o valor total de **R$ 27.852,00 (Vinte e Sete mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois reais)** – Contrato Administrativo nº **08.1.04/2021/CSL/FMS.**

Monteiro - PB, 28 de Janeiro de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:E089EE04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº. 1.9.002/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**, por sua Comissão Setorial de Licitação, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** para **CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (GASTROENTEROLOGIA),** podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de **01/02/2021 a 02/03/2021, no horário de 08:00 às 13:00 horas**. Valor estimado de R$ 351.700,00. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2021. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro – Monteiro – PB. Nos sites www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.
informações pelo telefone 3351-1544.

Monteiro – PB, 28 de Janeiro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:86CB06D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº0.10.05/2021/001

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.05/2021

A Prefeita em Exercíciodo Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº.10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº.8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.05/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**008/2021.**OBJETO:SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO**.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:**22 de Janeiro de 2021.**EMPRESAVENCEDORA:J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA,** CNPJ - **21.318.384/0001-65**, com o valor total de **R$ 414.156,00 (Quatrocentos e quatorze mil e Cento e Cinquenta e seis reais);**de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo,de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 28 de Janeiro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2E6CCD9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.05/2021/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.05/2021**, que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa**: J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA,** CNPJ - **21.318.384/0001-65**, com o valor total de **R$ 414.156,00 (Quatrocentos e quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais).** Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 28 de Janeiro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:070ABDB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO**. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021**, **Pregão Eletrônico nº 0.10.05/2021** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 28/01/2022 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa **J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA,** CNPJ - **21.318.384/0001-65**, com sede a Rua Coronel Joao Santa Cruz, nº 416 centro, em Monteiro/PB, com o valor total de **R$ 95.670,00 (Noventa e cinco mil seiscentos e setenta reais)** – Contrato Administrativo nº **08.0.01/2021/CPL/PMM.**

Monteiro - PB, 28 de Janeiro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:4540D2C3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal – Mural - 04/01/2021; www.ourovelho.pb.gov.br - 04/01/2021; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 04/01/2021; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 04/01/2021. Licitante cadastrado neste processo: ESSENCIAL LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 34.627.767/0001-67. Às 14:15 horas do dia 28/01/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 012 de 04/01/2021, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: ESSENCIAL LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA - Representante: Edilio de Lira Brito. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ESSENCIAL LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA - Valor: R$ 36.000,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	***MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES***
VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	***ESSENCIAL LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA***

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:A381AF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ESSENCIAL LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA - R$ 36.000,00.

Ouro Velho - PB, 28 de Janeiro de 2021

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:0628E85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ESSENCIAL LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA - R$ 36.000,00.

Ouro Velho - PB, 28 de Janeiro de 2021

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:AE6B06E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores Dimas Tadeu Ferreira do Nascimento, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Carlos Eduardo Ferreira de Melo, Chefe do Setor de Transportes, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Ouro Velho - PB, 28 de Janeiro de 2021

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:BA15A0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECISÃO – Tomada de Preços nº 008/2020

O prazo de recurso encerrou em 27/01/2021, sendo que apenas 02 (duas) Empresas apresentaram recursos cabíveis, sendo elas: DV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP e EXECUTE TERCEIRIZAÇÕES SERVIÇOS EIRELLI;

É de esclarecer que fora suspenso a abertura/continuidade que ocorreria hoje, às 16:30 horas;

A Empresa DV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP apresentou recurso, em suma, alegando que: *foi inabilitada por não ter apresentado o item 8.2.1 do edital e essa exigência não é mais obrigatória em licitações, requerendo sua inabilitação.*

Neste liame, é de fácil resolução, os termos deste recurso, tendo em vista que é de esclarecer que o item 8.2.1 (comprovante de cadastramento), conforme item 6.1 do edital, é norma obrigatória, em todas as Tomadas de Preços, conforme Lei de Licitações, em especial o art. 22, inciso II, § 2º, inclusive, encontra-se previsto no edital, que não foi impugnado pela empresa recorrente, fato esse que é nítido que aceitou todos os termos do edital, logo, em não cumprindo o item, foi inabilitada corretamente.

Resta mantida a INABILITAÇÃO da Empresa DV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP.

A Empresa EXECUTE TERCEIRIZAÇÕES SERVIÇOS EIRELLI apresentou recurso, em suma, alegando que: *foi inabilitada por não ter apresentado o item 8.2.4 e 8.2.5, e que teria juntado todos os documentos exigidos em edital e que a empresa possui vários anos prestando serviços na área de locação de mão de obra, requerendo sua inabilitação.*

Neste mister, é de esclarecer em relação ao item 8.2.4, que a referida Empresa NÃO possui em seu objeto social o CNAE de locação de mão de obra, logo, não poderá prestar um serviço que não possui registro no seu contrato social e no seu CNPJ. É sabido por todos que para uma empresa prestar serviços de locação de mão de obra deverá possuir em seu CNAE o referido subitem, sob pena de crime de sonegação de impostos (tendo em vista que mudaria o quadro da empresa e a forma de tributação) e ainda estaria exercendo uma atividade irregular. Por fim, a empresa alega que presta esses serviços em outros municípios, todavia, não possuímos ingerência em outras cidades, todavia, conforme de lei de responsabilidade fiscal, código tributário nacional e código especial penal, não existe prestação de serviços de locação de mão de obra sem o CNAE respectivo, por isso, resta mantida a referida inabilitação neste item.

Neste sentido, em relação ao item 8.2.5, percebemos, claramente, que a referida Empresa apresentou o seu balanço patrimonial, TODAVIA, não comprovou registro em Junta Comercial, ou seja, o referido balanço, sem o devido registro em junta comercial, não possui validade, conforme Lei de Licitações, logo, mantida, mais essa inabilitação.

Por fim, a referida Empresa NÃO juntou aos autos o item 8.2.13 do edital, ou seja, comprovação que já tenha prestado o serviço ora licitado, ou seja, mantida essa inabilitação também.

Resta mantida a INABILITAÇÃO da Empresa EXECUTE TERCEIRIZAÇÕES SERVIÇOS EIRELLI.

Neste diapasão, com ciência do Prefeito Municipal, restam julgados todos os recursos, ambos improvidos, mantidas as INABILITAÇÕES das Empresas DV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP e EXECUTE TERCEIRIZAÇÕES SERVIÇOS EIRELLI.

Publique-se em meios oficiais.

Ouro Velho/PB, em 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	*MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES*
VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:5A4173C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 668/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **OZENITA PAULINO DA SILVA MEDEIROS**, ocorrido nesta cidade em 27 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela homenageada à população picuiense ao longo de toda a sua vida, enquanto servidora pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Picuí por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento de **OZENITA PAULINO DA SILVA MEDEIROS**.
Parágrafo Único. Durante o período citado no *caput*, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a este picuiense que sempre honrou o Município de Picuí com seu trabalho e sua dedicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 28 de janeiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B23A0A45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 669/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS NO TOCANTE AO FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DE ESTABELECIMENTOS PRIVADOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB DURANTE O PERÍODO DE CRISE SANITÁRIA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 6°, elenca a saúde como direito social fundamental, garantido mediante a implementação de políticas públicas que, dentre outros objetivos, visem à redução do risco de doença, conforme preceitua o art. 196 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.979/2020, que elenca medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavirus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a evolução dos casos de COVID-19 em todo o Brasil, já existindo casos confirmados neste município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Picuí publicou Decretos estabelecendo medidas preventivas quanto ao funcionamento das repartições públicas municipais e estabelecimentos privados;

CONSIDERANDO que as medidas já impostas devem ser periodicamente reavaliadas, a fim de se aperfeiçoarem à realidade local, visando trazer o menor prejuízo possível ao bem comum;

CONSIDERANDO que compete aos municípios estabelecer normas de conduta para os estabelecimentos e eventos privados que estejam em seu domínio territorial, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público da Paraíba no sentido de não flexibilizar as medidas preventivas estabelecidas pelo Decreto emitido pelo governador do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a classificação do município de Picuí, pelo Estado da Paraíba, como bandeira amarela na última avaliação datada de 25 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - O atendimento presencial será restrito a 30% (trinta por cento) da capacidade em todas as repartições públicas municipais, salvo as Unidades Básicas de Saúde sede do Programa de Saúde da Família, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, o CEVANS, inclusive os Agentes de Combate a Endemias, o Laboratório Municipal, a Farmácia Central, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, o Centro Municipal de Especialidades, e o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.
§ 1° - As Unidades Básicas de Saúde sede do Programa de Saúde da Família, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, o CEVANS, inclusive os Agentes de Combate a Endemias, o Laboratório Municipal, a Farmácia Central, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, o Centro Municipal de Especialidades e o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO deverão fazer triagem em relação aos atendimentos a serem realizados, evitando-se a concentração/aglomeração de pessoas em um mesmo espaço físico.
§ 2° - Fica permitido aos secretários municipais dispensar, no período destacado no *caput* deste artigo, outros servidores, que não os constantes deste decreto, de comparecerem ao local de trabalho, mediante portaria, a depender da avaliação acerca da necessidade de cada repartição, bem como determinar rodízio/plantão de servidores, a fim de se evitar aglomeração.

Art. 2° - Permanecem suspensas as aulas da rede municipal de ensino, na modalidade presencial, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto alterar, posteriormente, o calendário escolar, definindo como se dará a reposição de tais dias letivos.

Art. 3° - Recomenda-se que os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de Picuí se deem, sempre que possível, na forma eletrônica.

Art. 4° - Ficam dispensados de comparecerem ao local de trabalho, para permanecerem em isolamento social os servidores municipais que:
I – forem portadores de doença crônica que compõe o grupo de risco, segundo a Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS/Brasil, de aumento de mortalidade pelo novo coronavirus (COVID-19), devidamente comprovada por atestado médico;
II – estiverem gestantes;
III – tiverem idade igual ou superior a 60 anos.
Parágrafo Único – Também ficam dispensados de comparecerem ao local de trabalho no período citado no *caput* deste artigo os servidores municipais que apresentarem sintomas de gripe, devidamente comprovados por atestado médico, enquanto perdurarem tais sintomas.

Art. 5° - Durante o período de vigência deste decreto, o atendimento ao cidadão poderá também ser realizado por intermédio de telefone, e-mail e site da Prefeitura Municipal de Picuí, bem como deverá ser disponibilizado aos servidores municipais, em todas as repartições públicas, produtos específicos de higienização.

Art. 6° - Permanece suspensa a concessão de férias aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 7° - Os estabelecimentos privados localizados no município de Picuí poderão funcionar com número máximo de pessoas em seu interior equivalente a 30% (trinta por cento) de sua capacidade, desde que seus representantes legais tomem as medidas necessárias de prevenção à contaminação do coronavírus estabelecidas pelo Ministério da Saúde, disponibilizando ao público meios de higienização das mãos, evitando-se aglomerações e respeitando as seguintes regras:
I – Deve ser respeitada a distância mínima de 1,5 (um e meio) metros entre as pessoas que estiverem em seu interior;
II – Devem ser higienizadas as mãos das pessoas obrigatoriamente na entrada e na saída dos estabelecimentos;
III – Deve ser higienizado o interior dos estabelecimentos que estiverem em funcionamento ao menos duas vezes por dia;
IV – Não será admitida a entrada de pessoas que estiverem com sintomas gripais;
V – Todas as pessoas deverão obrigatoriamente estarem fazendo uso de máscaras, fabricadas ainda que de forma artesanal.
§ 1° - As academias do município de Picuí poderão funcionar com número máximo de pessoas em seu interior equivalente a 30% (trinta por cento) de sua capacidade, desde que seus representantes legais tomem as medidas de prevenção à contaminação do coronavírus estabelecidas pelo Ministério da Saúde, devendo ainda:
I - Serem higienizadas as mãos das pessoas obrigatoriamente na entrada e saída dos estabelecimentos;
II – Serem higienizadas as mãos das pessoas obrigatoriamente na entrada e saída de cada equipamento;
II – Ser respeitada a distância mínima de 1,5 (um e meio) metros entre as pessoas que estiverem em seu interior;
III – Ser respeitada a distância mínima de 1,5 (um e meio) metros entre os equipamentos;
IV – Não ser admitida a entrada de pessoas que estiverem com sintomas gripais;
V – Usar obrigatoriamente máscaras, fabricadas ainda que de forma artesanal;
VI – Serem higienizados os equipamentos a cada 30 (trinta) minutos.
§ 2° - As demais áreas privadas de prática desportiva do município de Picuí poderão funcionar com número máximo de 20 (vinte) pessoas em seu interior, desde que seus representantes legais tomem as medidas de prevenção à contaminação do coronavírus estabelecidas pelo Ministério da Saúde, devendo ainda:
I - Serem higienizadas as mãos das pessoas obrigatoriamente na entrada e saída dos estabelecimentos;
II – Não ser admitida a entrada de pessoas que estiverem com sintomas gripais;
III – Usar obrigatoriamente máscaras, fabricadas ainda que de forma artesanal.
§ 3° - Permanece proibida a realização de shows/ música ao vivo em todas as repartições localizadas no município de Picuí, salvo em caso de gravação de *lives*, onde será permitida tão somente a presença dos músicos/cantores e da equipe técnica responsável pela transmissão, devendo, todos, fazerem uso de máscara e manterem distância de, no mínimo, 1,5 (um e meio) metros.

Art. 8° – Será permitida a realização de obras de construção civil, públicas e privadas, desde que haja o fechamento de todo o entorno da obra e se adotem todas as medidas preventivas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, permanecendo restrito o acesso apenas aos trabalhadores e/ou responsáveis pela obra.

Art. 9° – Poderão ser realizadas missas, cultos e outras cerimônias religiosas com a presença dos fieis desde que cumpridos os seguintes requisitos:
I – Haja ocupação máxima de 30% (trinta por cento) dos templos, considerando-se a quantidade de assentos disponibilizados;
II – Todas as pessoas que estiverem nos templos deverão usar máscaras, sendo permitida sua retirada apenas para aqueles que fizerem uso de microfone, enquanto o estiverem utilizando;
III – Haja controle de entrada de pessoas no templo, só sendo permitida tal entrada após a higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70%, que deverão ser fornecidos pelas Igrejas;
IV – Haja uma distância mínima entre as pessoas de 1,5 (um e meio) metros, mantendo-se todas as janelas abertas e o ambiente arejado.
Parágrafo Único – Enquanto não estiverem ocorrendo cerimônias religiosas, os templos poderão permanecer abertos para oração pessoal dos fieis, garantidas as mesmas exigências dos incisos *supra*.

Art. 10 – Permanecem abertos os cartórios de registro civil e de registro de imóveis localizados no município de Picuí, devendo tomar as medidas necessárias de prevenção à contaminação do coronavírus estabelecidas pelo Ministério da Saúde, disponibilizando ao público meios de higienização das mãos, evitando-se aglomerações e respeitando a distância mínima de 1,5 (um e meio) metros entre as pessoas que estiverem em seu interior, controlando a entrada e saída de pessoas.

Art. 11 – Permanece obrigatório o uso de máscaras em todos os espaços públicos do município de Picuí, ainda que produzidas de forma artesanal.

Art. 12 - A desobediência a este decreto acarretará na sanção de multa de 1 (um) a 5 (cinco) UFR por evento, conforme estabelece o Código de Posturas Municipal, bem como configurará crime de desobediência, nos termos do que dispõe o Código Penal Brasileiro.

Art. 13 – Em havendo nova classificação de bandeiras pelo Governo do Estado da Paraíba, será publicado novo decreto regulando o encerramento ou a ampliação das medidas preventivas constantes do presente instrumento normativo.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 28 de janeiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DBB400A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 065/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **KEILES LUCENA DE MACEDO**, matrícula nº 0064953, Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Picuí-PB, 28 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5DA40AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 063/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ NILSON DA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 0066353, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Picuí-PB, 28 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1C352EF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2021

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ GALDINO DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0000087, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 28 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:47C000E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de preço na **forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada, tipo menor preço Unitário**, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 18 de fevereiro de 2021 as 09h00min. Objeto: Construção de passagem molhada no Distrito de Flores no Município de Pombal-PB. Maiores informações e aquisição do edital completo no link https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h:00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 28 de janeiro de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:621DB12C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O MUNICIPIO DE POMBAL – PB/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o edital de chamamento público tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas de serviços odontológicos em instalação de implantes dentários osteointegrados e próteses dentárias sobre implantes. O credenciamento para seleção imediata acorrerá no período de **29/01/2021 até o dia 12/02/2021**. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário: **07h00min às 11h:00min e das 13h00min às 17h00min.**

Pombal, 28 de janeiro de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:0A0709FF

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
RESOLUÇÃO COMSEA Nº05 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Homologação do resultado da Assembléia de Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pombal/PB - COMSEA, biênio 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista, a Lei Municipal n°1.260/2005 de criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Decreto Municipal Nº 2.177, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba.

CONSIDERANDO, a reunião realizada no dia 26 de Janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO, a Portaria GP/PMP Nº 088/2021, onde Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público o resultado da Assembléia de Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pombal/PB – COMSEA, biênio 2021/2023.

Presidente: Fernando Gomes de Almeida.
Vice-Presidente: Concilia Magda de Araújo Lopes.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de Janeiro de 2021.

Pombal, Estado da Paraíba em 28 de Janeiro de 2021.

FERNANDO GOMES DE ALMEIDA
Presidente do COMSEA

Publicado por:
Kamilla Dantas de Sousa
Código Identificador:9C4C0A6E

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 093/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Fabiana Santos Lins**, no cargo público em comissão de **Coordenadora da Policlínica**, Símbolo DI, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4A850523

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 094/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Fabiolla Kelly Formiga de Medeiros**, no cargo público em comissão de **Diretora do Departamento de Urgência da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA)**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:1E8F1D9B

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 095/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **João Paulo Galdino Formiga Medeiros**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Acompanhamento da Gestão**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Planejamento e Acomp da Gestão, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:31358D54

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 096/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Lucas Almeida de Queiroga**, no cargo público em comissão de **Diretor(a) do Departamento de Estudos e Pesquisas Ambientais**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Planejamento e Acomp da Gestão, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:E116C8CB

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 097/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **José Nunes de Resende**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Apoio ao Comércio, à Indústria e às Atividades Informais**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:828D3A29

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 098/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Julierme Ferreira de Almeida**, no cargo público em comissão de **Diretor(a) da Divisão da Guarda Municipal**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3166C7E9

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 099/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Maria Aparecida Urtiga Soares**, no cargo público em comissão de **Diretora da Divisão do SAMES (Sistema Nacional de Regulação)**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:897A7474

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 100/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **João Alison de Medeiros Sousa**, no cargo público em comissão de **Secretário Executivo da Sec. de Cultura, Esporte e Tursimo**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9BD7B89B

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 101/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Aline Galdino de Almeida**, no cargo público em comissão de **Diretora do Departamento de Triagem da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA)**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28/01/2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F50498F4

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 102/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Thalita Pereira da Silva**, no cargo público em comissão de **Secretária Executiva da Secretaria de Saúde**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28/01/2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9F6DEA17

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 103/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Vanessa Erica Sarmento Bezerra**, no cargo público em comissão de **Diretora do Departamento de Enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Outras Drogas (CAPS AD)**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28/01/2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3BB8C0F8

GABINETE
ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Pombal - PB, 28 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 005/2020, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ECUMÊNICO NO CEMITÉRIO PARQUE JARDIM NA CIDADE DE POMBAL–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 28.561.917/0001-84
Valor: R$ 378.683,23

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:988F41C9

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Pombal - PB, 28 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 005/2020, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ECUMÊNICO NO CEMITÉRIO PARQUE JARDIM NA CIDADE DE POMBAL–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 28.561.917/0001-84
Valor: R$ 378.683,23.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:D1C989AD

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO - 012/2020
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 024/2021, 025/2021 E 026/2021

Pombal/PB, 22 de Janeiro de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

CONTRATO Nº 024/2021
CONTRATADO: DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 08.833.798/0001-64
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 4.163,74 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).

CONTRATO Nº 025/2021
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 02.472.396/0002-86
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 11.517,27 (Onze Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Vinte e Sete Centavos).

CONTRATO Nº 026/2021
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA
CNPJ: 28.419.352/0001-03
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 50.033,20 (Cinquenta Mil, Trinta e Três Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO: 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1045 2037 Manutenção do Programa de Apoio Sist. Ensino para Atendimento do EJA- PEJA - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 368 1045 2031 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1046 2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 1046

2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 - Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 Fundo Municipal de saúde - 10 301 1044 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 303 1044 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 301 1044 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios - 10 302 1044 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2087 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, programas e projetos do SUAS - 08 244 1046 2089 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF- Mínimo de 3% - 3390.30 99 1311 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Contratado

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
Contratado

GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:FE6C47A2

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESNOME DO RELATORIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESNOME DO RELATORIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exercício anterior) + (c)
	NADA A REGISTRAR			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2021 as 15:24:47				

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:D204E75D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONCURSO PÚBICO N° 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2021

CONCURSO PÚBICO N° 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CONVOCA os candidatos, discriminados no ANEXO I, aprovados no Concurso Público Edital 01/2019, **homologado no dia 07 de novembro de 2019** e publicado no Jornal Oficial do Município no dia 07 de novembro de 2019, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal – Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, situada à Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB, de acordo com as seguintes orientações:

1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

1.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1 deste Edital.

1.2. Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos à nomeação dos classificados no Concurso Público nº. 001/2019, juntamente com a equipe de avaliação médica.

1.3.EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:

Raio X do tórax;
Parecer cardiológico;
Hemograma completo;
Laudo de avaliação psicológico.

2. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão de Organização e Acompanhamento do Concurso Público, sito à Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB, no horário das 08 às 13 horas de segunda à sexta-feira, **no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital**, para marcar a data de comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos exames.

3. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

4. No local, data e horário mencionado no item 2 deste Edital, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão para acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativo à nomeação dos classificados no Concurso Público nº. 001/2019 da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, munidos de 2 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

a) Declaração se houver, de acumulação de cargo, emprego ou função pública no serviço Federal, Estadual ou Municipal, informando a natureza do vínculo, função, localização e carga horária;
b) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;
e) Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Certidão de reserva ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
g) Carteira de Identidade – RG;
h) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
i) Cartão de Identificação Contribuinte – CPF/CIC;
j) Registro profissional atualizado, para os cargos exigíveis;
k) Comprovante de escolaridade;
l) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS/INSS.
m) Comprovante de conta bancária – Agência do Banco do Brasil S/A;
n) Comprovante de residência atualizado;
o) Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos;
p) Carteira de vacinação obrigatória para filhos menores de 14 (quatorze) anos.

5. Nos casos em que o candidato comprove estar impossibilitado temporariamente de prover a vaga oferecida, o fato será registrado em Termo de Desistência Temporária, no qual o candidato renunciará da sua classificação original, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do concurso.

6. Os candidatos que estão posicionados na lista de convocação de 12 a 17, irão ser submetidos aos critérios de desempate, conforme termos estabelecidos no Edital do Concurso Público 01/2019, capitulo IV, item 3. Levando em consideração que o número de vagas ofertadas no presente Edital para o Cargo de Professor Fundamental Básico I, é de 14 (quatorze) vagas para ampla concorrência e 1 (uma) vaga para portadores de necessidades especiais (PNE).

7. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação dos aprovados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado da Paraíba e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Princesa Isabel, e nos endereços eletrônicoswww.princesa.pb.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famup.

Princesa Isabel-PB, em 28 de janeiro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

ANEXO I
LISTA DOS CONVOCADOS

PROFESSOR FUNDAMENTAL BÁSICO I

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
04250	JOSEMERE DA SILVA SANTOS	1	Classificado
05929	GEISSE ELIKE PEREIRA AMORIM	2	Classificado
05319	ANA CÁSCIA LEAL DE ARAÚJO	3	Classificado
02091	LEANDRO QUARESMA DE SOUSA	4	Classificado
04500	MARIA REGINA COIMBRA DOS SANTOS	5	Classificado
05176	JÉSSIKA SAMARA XAVIER DOS SANTOS	6	Classificado
04514	ANDREA CRISTINA ALEXANDRE REIS	7	Classificado
05329	ANDRESSA PACÍFICO LIMEIRA	8	Classificado
05865	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	9	Classificado
01245	EVANDI LOPES BARBOSA	10	Classificado
02444	RUTH DE OLIVEIRA	11	Classificado
05236	ADRICIA NOGUEIRA DOS SANTOS	12	Classificado
02939	DARLEANE FIRMINO DE LIMA	13	Classificado
03737	LUZIA GOMES DA SILVA	14	Classificado
06621	ALINE DE MEDEIROS PEREIRA	15	Classificado
01716	CLAUDIA RAFAELA FERNANDES DE PAIVA	16	Classificado
04315	JAQUELINE MONTEIRO DE LIMA	17	Classificado

PROFESSOR FUNDAMENTAL BÁSICO I (PNE)

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
01709	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	1	Classificado

Princesa Isabel-PB, em 28 de janeiro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D9941308

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e Diesel S10) para abastecimento por um período de 90 (noventa) dias, para atender a frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB. *FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2021*. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.99 – Material de Consumo 02.005 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.122.0002.2005 – Manutenção da Secretaria de Planejamento 3390.30.99 – Material de Consumo 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12.361.0005.2006 – Manutenção do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.99 – Material de Consumo 02.009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.0008.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3390.30.99 – Material de Consumo 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 16.481.0008.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação 3390.30.99 – Material de Consumo 07.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2023 – Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007.2024 – Desenvolver as Atividades do PSF 10.301.0007.2026 – Desenvolver as Atividades do PAB 10.302.0007.2028 – Ações da Média e Alta Complexidade – MAC 10.305.0007.2030 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde 3390.30.99 – Material de Consumo 08.008 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0009.2034 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0009.2035 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Criança e Adolescente 3390.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 22/04/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: **CT Nº 00002/2021** - 22.01.21 - SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA - R$ 243.300,00.

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:F435CA70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação e serviços de caráter contínuo no processamento de dados dos sistemas de informação de vigilância em saúde, conforme periodicidade exigida pelo Ministério da saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: SAÚDE 15%. VIGÊNCIA: até 28/01/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00026/2021 - 28.01.21 - MARIA DO SOCORRO SARMENTO CESARINO - R$ 16.260,00

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:D8209F71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: Prestação e serviços de caráter contínuo no processamento de dados dos sistemas de informação de vigilância em saúde, conforme periodicidade exigida pelo Ministério da saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DO SOCORRO SARMENTO CESARINO - R$ 16.260,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 28 de Janeiro de 2021

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:454E149C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: Contratação de serviços especializado em caráter contínuo, em Assessoria técnica junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF tipo II. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLAUDIA MARIA LOPES DE ARAÚJO DINIZ - R$ 21.600,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 28 de Janeiro de 2021

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:363C268D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços especializado em caráter contínuo, em Assessoria técnica junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF tipo II. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada, SAUDE 15% e NASF. VIGÊNCIA: até 28/01/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00025/2021 - 28.01.21 - CLAUDIA MARIA LOPES DE ARAÚJO DINIZ - R$ 21.600,00.

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:90E4A1EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 009/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 009/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018
PROCESSO LICITATÓRIO n° 062/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2018

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA – EPP; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VIGÊNCIA: termo inicial em 20 de janeiro de 2021 e termo final em 19 de fevereiro de 2021; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e José Alves Neto – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:DF5E9818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 001/2021, de 27 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Reprogramação de Saldo dos Recursos Federais 2020 e Cofinanciamento Estadual 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José do Brejo do Cruz-PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n0 259, de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2021,

Considerando a Apreciação da Aprovação da Reprogramação de Saldo dos Recursos Federais 2020 e Cofinanciamento Estadual 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Reprogramação de Saldo dos Recursos Federais 2020 e Cofinanciamento Estadual 2020.**
Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz/PB, 27 de janeiro de 2021

DANÚBIA DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

*****publicação por incorreção

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:41A2D442

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2021, que objetiva: Locação de imóvel destinados ao funcionamento de equipamentos públicos diversos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEXSANDRO VITORINO DOS SANTOS - R$ 1.500,00; EMANUELLE DA COSTA CHAVES - R$ 3.780,00; RITA CRISTINA CORREIA DE MELO MATIAS - R$ 3.300,00; UBIRACI GALDINO PEREIRA - R$ 3.000,00; UBIRATAN GALDINO PEREIRA - R$ 4.500,00.

Sapé - PB, 21 de Janeiro de 2021

DENISE RIBEIRO DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:42704C76

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00001/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinados ao funcionamento de equipamentos públicos diversos; DESIGNO os servidores Edvania Dias da Silva Oliveira, Subgerente de Compras, como Gestora; e Emerson Ferreira Pereira, Assessor Gerencial I, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DP00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 21 de Janeiro de 2021

DENISE RIBEIRO DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:94B7148F

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2021. OBJETO: Locação de imóvel destinados ao funcionamento de equipamentos públicos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 21/01/2021.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7CE8257D

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de imóvel destinados ao funcionamento de equipamentos públicos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: Manter as Atividades da Casa da Acolhida 30100.08.243.3008.2064. 3.3.90.36.00.00 Recurso Próprio 30100.08.243.3008.2065 3.3.90.36.00.00 Creas – Federal 30100.08.244.3008.2085 3.3.90.36.00.00 Creas Próprio 30100.08.244.3008.2072 3.3.90.36.00.00 Scfv e Cras/Paif – Federal 30100.08.244.3008.2076 3.3.90.36.00.00 Scfv e Cras/Paif Próprio 30100.08.244.3008.2074 3.3.90.36.00.00 Fmas Recurso Próprio 30100.08.244.3008.2081 3.3.90.36.00.00. VIGÊNCIA: até 21/04/2021.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00001/2021 - 21.01.21 - RITA CRISTINA CORREIA DE MELO MATIAS - R$ 3.300,00; CT Nº 00002/2021 - 21.01.21 - EMANUELLE DA COSTA CHAVES - R$ 3.780,00; CT Nº 00003/2021 - 21.01.21 - UBIRATAN GALDINO PEREIRA - R$ 4.500,00; CT Nº 00004/2021 - 21.01.21 - UBIRACI GALDINO PEREIRA - R$ 3.000,00; CT Nº 00005/2021 - 21.01.21 - ALEXSANDRO VITORINO DOS SANTOS - R$ 1.500,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5E389F05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CONTRATADO: EMPRESA EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIOS LTDA., CNPJ 05.560.288/0001-72
DATA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2021.
VIGENCIA: 04 (QUATRO) meses.
FONTE RECURSOS: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 300/2020, para o exercício no ano de 2021;
02.020 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
04 122 2002 2003 Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
00101 - Recursos Ordinários;
3.3.90.39.01 - Serviços de Terceiros

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:70153DC9

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CONTRATADO: EMPRESA FRANCISCO JUNIOR DE ABREU 06884656417, CNPJ n 35.091.014/0001-42
DATA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2021.
VIGENCIA: 03(três) meses.
FONTE RECURSOS: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 300/2020, para o exercício no ano de 2021;
10 301 2002 2025 Manutenção da Secretaria de Saúde.
Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde;

02.090 Fundo Municipal de Saúde;
00101 - Recursos Ordinários;
3.3.90.39.01 - Serviços de Terceiros

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:5EAF4530

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CONTRATADO: EMPRESA CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME., CNPJ n 14.313.179/0001-41
DATA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021.
VIGENCIA: 03(três) meses.
FONTE RECURSOS: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 300/2020, para o exercício no ano de 2021;
02.060 Secretaria de Infraestrutura
04.122.2002.2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura;
00101 - Recursos Ordinários;
3.3.90.39.01 - Serviços de Terceiros

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:94125CFA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº. 011/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO SEC.SAÚDE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**, ente de direito público interno, com sede à Rua Vicente Leite de Araújo, 001, centro, Serra Grande - PB, representado por seu Prefeito Municipal, O Sr **VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**, brasileiro, Prefeito, residente e domiciliado à Av. IVO PINTO RAMALHO, 617, Bairro Bela Vista Serra Grande/PB, portador da Cédula de Identidade n° 2.911.870 – 2ª via SSP/PB e de CPF n° 058.547.124-07, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **ANA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Enfermeira, residente na Rua Pedro dos Santos, S/N, Centro, município de Serra Grande - PB, portador do RG 2.851.574 SSP/PB e CPF 056.597.734-27 doravante denominado de **CONTRATADO (A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a **Lei Municipal N° 194/2013,** de 13 de Setembro de 2013 e o **Decreto Nº 014/2020**, de 13 de abril de 2020, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **ENFERMEIRA** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento a infecção humana pelo novo coronavírus prestando os serviços no CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19, pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **por se tratar de necessidade da administração pública em oferecer esses serviços à sociedade devido a pandemia que se alastra no mundo inteiro pelo novo coronavírus, considerando ainda a natureza de o serviço apresentar-se como temporária e emergencial, caracterizando assim, a contratação por excepcional interesse público.**
CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO (A) vencimento na importância de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), podendo ser acrescidos valores referentes a gratificações eventuais, assim como benefícios e direitos previdenciários constantes do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.
CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o (a) CONTRATADO (A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.
CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente contrato é de 04 (quatro) meses, iniciando em 01 de Janeiro de 2021 e término em 30 de abril de 2021, com carga horária total de 40 horas semanais, **VEDADA À RENOVAÇÃO** injustificada.
CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do (a) CONTRATADO (A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido (a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.
CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria existente na Lei Orçamentária.
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Serra Grande - PB, 04 de Janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:4ADB801D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº. 012/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO SEC.SAÚDE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**, ente de direito público interno, com sede à Rua Vicente Leite de Araújo, 001, centro, Serra Grande - PB, representado por seu Prefeito Municipal, O Sr **VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO** , brasileiro, Prefeito, residente e domiciliado à Av. ivo pinto ramalho, 617, Bairro Bela Vista Serra Grande/PB, portador da Cédula de Identidade n° 2.911.870 – 2ª via SSP/PB e de CPF n° 058.547.124-07, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **THAUANE NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, Enfermeira, residente na Av Prefeito Ivo Pinto Ramalho, S/N, Bela

Vista, município de Serra Grande - PB, portador do RG 3.762.200 SSDS/PB e CPF 103.389.814-70 doravante denominado de **CONTRATADO (A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a **Lei Municipal N° 194/2013,** de 13 de Setembro de 2013 e o **Decreto Nº 014/2020**, de 13 de abril de 2020, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **ENFERMEIRA** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento a infecção humana pelo novo coronavírus prestando os serviços no CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19, pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **por se tratar de necessidade da administração pública em oferecer esses serviços à sociedade devido a pandemia que se alastra no mundo inteiro pelo novo coronavírus, considerando ainda a natureza de o serviço apresentar-se como temporária e emergencial, caracterizando assim, a contratação por excepcional interesse público.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO (A) vencimento na importância de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), podendo ser acrescidos valores referentes a gratificações eventuais, assim como benefícios e direitos previdenciários constantes do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o (a) CONTRATADO (A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente contrato é de 04 (quatro) meses, iniciando em 01 de janeiro de 2021 e término em 30 de abril de 2021, com carga horária total de 40 horas semanais, **VEDADA À RENOVAÇÃO** injustificada.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do (a) CONTRATADO (A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido (a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria existente na Lei Orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Serra Grande - PB, 04 de Janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:53D90A1E

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº. 013/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO SEC.SAÚDE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**, ente de direito público interno, com sede à Rua Vicente Leite de Araújo, 001, centro, Serra Grande - PB, representado por seu Prefeito Municipal, O Sr **VICENTE ANTONIO DE SILVA NETO**, brasileiro, Prefeito, residente e domiciliado à Av. Ivo Pinto Ramalho, 617, Bairro Bela Vista Serra Grande/PB, portador da Cédula de Identidade n° 2.911.870 – 2ª via SSP/PB e de CPF n° 058.547.124-07, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **FATIMA FABELLY SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, residente na Travessa Pedro Abílio, 02, Centro, município de Serra Grande - PB, portador do RG 3.696.054-2ªVIA SSDS/PB e CPF 701.442.544-76 doravante denominado de **CONTRATADO (A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a **Lei Municipal N° 194/2013,** de 13 de Setembro de 2013 e o **Decreto Nº 014/2020**, de 13 de abril de 2020, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento a infecção humana pelo novo coronavírus prestando os serviços no CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19, pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **por se tratar de necessidade da administração pública em oferecer esses serviços à sociedade devido a pandemia que se alastra no mundo inteiro pelo novo coronavírus, considerando ainda a natureza de o serviço apresentar-se como temporária e emergencial, caracterizando assim, a contratação por excepcional interesse público.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO (A) vencimento na importância de R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), podendo ser acrescidos valores referentes a gratificações eventuais, assim como benefícios e direitos previdenciários constantes do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o (a) CONTRATADO (A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente contrato é de 04 (quatro) meses, iniciando em *01 d*e Janeiro de 2021 e término em 30 de Abril de 2021, com carga horária total de 40 horas semanais, **VEDADA À RENOVAÇÃO** injustificada.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do (a) CONTRATADO (A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido (a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem

confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.
CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria existente na Lei Orçamentária.
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Serra Grande - PB, 04 de Janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:9D6B1369

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº. 014/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO SEC.SAÚDE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**, ente de direito público interno, com sede à Rua Vicente Leite de Araújo, 001, centro, Serra Grande - PB, representado por seu Prefeito Municipal, O Sr. **VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**, brasileiro, Prefeito, residente e domiciliado à Av. ivo pinto ramalho, 617, Bairro Bela Vista Serra Grande/PB, portador da Cédula de Identidade n° 2.911.870 – 2ª via SSP/PB e de CPF n° 058.547.124-07, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **MAISA DUTRA CORREA GOMES**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, residente na Rua Projetada 01, S/N, Centro, município de Serra Grande - PB, portador do RG 4.678.284 SSDS/PB e CPF 702.878.991-87 doravante denominado de **CONTRATADO (A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a **Lei Municipal N° 194/2013,** de 13 de Setembro de 2013 e o **Decreto Nº 014/2020**, de 13 de abril de 2020, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento a infecção humana pelo novo coronavírus prestando os serviços no CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19, pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **por se tratar de necessidade da administração pública em oferecer esses serviços à sociedade devido a pandemia que se alastra no mundo inteiro pelo novo coronavírus, considerando ainda a natureza de o serviço apresentar-se como temporária e emergencial, caracterizando assim, a contratação por excepcional interesse público.**
CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO (A) vencimento na importância de R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), podendo ser acrescidos valores referentes a gratificações eventuais, assim como benefícios e direitos previdenciários constantes do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.
CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o (a) CONTRATADO (A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.
CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente contrato é de 04 (quatro) meses, iniciando em 01 de Janeiro de 2021 e término em 30 de Abril de 2021, com carga horária total de 40 horas semanais, **VEDADA À RENOVAÇÃO** injustificada.
CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do (a) CONTRATADO (A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido (a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.
CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria existente na Lei Orçamentária.
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Serra Grande - PB, 04 de Janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:41240E98

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº. 015/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO SEC .SAÚDE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**, ente de direito público interno, com sede à Rua Vicente Leite de Araújo, 001, centro, Serra Grande - PB, representado por seu Prefeito Municipal, O Sr. **VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**, brasileiro, Prefeito, residente e domiciliado à Av. Ivo Pinto Ramalho, 617, Bairro Bela Vista Serra Grande/PB, portador da Cédula de Identidade n° 2.911.870 – 2ª via SSP/PB e de CPF n° 058.547.124-07, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **ROSANGELA LEITE DE AZEVEDO**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, residente na Rua João da Silva Sobrinho, 401, Centro, município de Serra Grande - PB, portador do RG 3.559.319-2ªVIA SSDS/PB e CPF 089.390.844-46 doravante denominado de **CONTRATADO (A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR**

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a **Lei Municipal N° 194/2013,** de 13 de Setembro de 2013 e o **Decreto Nº 014/2020**, de 13 de abril de 2020, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento a infecção humana pelo novo coronavírus prestando os serviços no CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19, pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **por se tratar de necessidade da administração pública em oferecer esses serviços à sociedade devido a pandemia que se alastra no mundo inteiro pelo novo coronavírus, considerando ainda a natureza de o serviço apresentar-se como temporária e emergencial, caracterizando assim, a contratação por excepcional interesse público.**
CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO (A) vencimento na importância de R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), podendo ser acrescidos valores referentes a gratificações eventuais, assim como benefícios e direitos previdenciários constantes do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.
CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o (a) CONTRATADO (A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.
CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente contrato é de 04 (Quatro) meses, iniciando em 01 de Janeiro de 2021 e término em 30 de Abril de 2021, com carga horária total de 40 horas semanais, **VEDADA À RENOVAÇÃO** injustificada.
CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do (a) CONTRATADO (A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido (a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.
CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria existente na Lei Orçamentária.
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Serra Grande - PB, 04 de Janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:BE38D6D4

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº. 016/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO SEC.SAÚDE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**, ente de direito público interno, com sede à Rua Vicente Leite de Araújo, 001, centro, Serra Grande - PB, representado por seu Prefeito Municipal, O Sr. **VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**, brasileiro, Prefeito, residente e domiciliado à Av. . Ivo Pinto Ramalho, 617 Bairro Bela Vista Serra Grande/PB, portador da Cédula de Identidade n° 2.911.870 – 2ª via SSP/PB e de CPF n° 058.547.124-07, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **ITALA MARIA ROSENDO DA SILVA**, brasileiro, solteira, Bacharel em Medicina, residente na Rua Jose de Sa Barreto Garcia, 399, Conj. Nossa Senhora, município de Barbalha-CE, portador do RG 2.007.538.089 SSPDS/CE e CPF 058.251.783-41 doravante denominado de **CONTRATADO (A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a **Lei Municipal N° 194/2013,** de 13 de Setembro de 2013 e o **Decreto Nº 014/2020**, de 13 de abril de 2020, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **MÉDICO** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento a infecção humana pelo novo coronavírus prestando os serviços no **CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19**, pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **por se tratar de necessidade da administração pública em oferecer esses serviços à sociedade devido a pandemia que se alastra no mundo inteiro pelo novo coronavírus, considerando ainda a natureza de o serviço apresentar-se como temporária e emergencial, caracterizando assim, a contratação por excepcional interesse público.**
CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO (A) vencimento na importância de R$ 18.338,28 (DEZOITO MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), podendo ser acrescidos valores referentes a gratificações eventuais, assim como benefícios e direitos previdenciários constantes do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.
CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o (a) CONTRATADO (A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.
CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente contrato é de 04 (quatro) meses, iniciando em 25 de Janeiro de 2021 e término em 30 de Abril de 2021, com carga horária total de 40 horas semanais, **VEDADA À RENOVAÇÃO** injustificada.
CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do (a) CONTRATADO (A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido (a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que

não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.
CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria existente na Lei Orçamentária.
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Serra Grande - PB, 25 de Janeiro de 2021

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:C90D6E7A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº. 017/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO SEC.SAÚDE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**, ente de direito público interno, com sede à Rua Vicente Leite de Araújo, 001, centro, Serra Grande - PB, representado por seu Prefeito Municipal, O Sr. **VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**, Prefeito, residente e domiciliado à Av. Ivo Pinto Ramalho, 617, Bairro Bela Vista Serra Grande/PB, portador da Cédula de Identidade n° 2.911.870 – 2ª via SSP/PB e de CPF n° 058.547.124-07, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **ANA MERCEDES PONCE SAENZ**, brasileiro, casada , Bacharel em Medicina, residente na Rua Candida Raimunda de oliveira, 00195, bela vista, Mauriti -CE, portador do RG G2.248.145 DPF/CE e CPF 708.117.371-36 doravante denominado de **CONTRATADO (A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° **194/2013,** de 13 de Setembro de 2013, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **MÉDICO DO ESF – ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA** com lotação no (a) Secretaria Municipal de Saúde, prestando os serviços na Unidade Básica de Saúde José Rufino Sobrinho, pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **por se tratar de necessidade da administração pública em oferecer esses serviços à sociedade e da existência de vaga no PSF desta edilidade, de acordo com a Portaria Nº 2.582 do Ministério da Saúde, de 01 de Outubro de 2019, considerando ainda a não existência de vaga em aberto no concurso público em validade, regido pelo Edital Nº 01/2018, o que caracteriza a contratação por excepcional interesse público.**
CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO (A) a importância de R$ 13.307,07 (TREZE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), quando se ausentar do município por mais de 24 horas e aos benefícios e direitos previdenciários constantes do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.
CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o (a) CONTRATADO (A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.
CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente contrato é de 04 (quatro) meses, iniciando em 01 de Janeiro de 2021 e término em 30 de Abril de 2021, com carga horária total de 40 horas semanais ***podendo ser distribuídas em plantões***, vedada à renovação injustificada.
CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do (a) CONTRATADO (A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido (a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.
CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria existente na Lei Orçamentária.
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Serra Grande/PB, 04 de Janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:669AA4BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 004

FAVORECIDO: ASCAMARU – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE UIRAÚNA, de CNPJ nº 17.678.991/0001-69.
Fundamento: arts. 24, XXVIInciso II, da lei 8.666/93
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, FPM/ICMS
VALOR MENSAL R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Período da contratação: (6 SEIS) meses
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 de janeiro de 2021
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica
UIRAÚNA, 27 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPALDE UIRAÚNA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0004/2021
Nº. CONTRATO 0012/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE UIRAÚNA
Contratado: ASCAMARU - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE UIRAÚNA, DE CNPJ 17.678991/0001-69,
Objeto: Contratação direta de serviço de coleta seletiva de materiais recicláveis ou reutilizáveis à cargo da secretaria de Agricultura a Prefeitura Municipal de Uiraúna, ...Valor: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Data do Contrato: 27 de janeiro de 2021
Vigência: 31/07/2021

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:0EC61FD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0067/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0067/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Elidiane Alves de Freitas Figueiredo**, portadora do CPF nº ***750.054-** e RG nº ***9337 – 2ªVia - SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 5 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:FADC6D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0069/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0069/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Roberta Lígia Duarte de Oliveira**, portadora do CPF nº ***.705.224-** e RG nº *********012-6 – SSDS/MA para Exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 07 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:8202068C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0071/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0071/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. Dinarthe Dantas da Fonseca Júnior, Portadora do CPF nº ***.266.834-** e RG nº ***3754 SSPDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 25 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:CB96804B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0068/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0068/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Renan Guilherme Olimpio Tomaz**, portador do CPF nº ***.213.218-** e RG nº *****4305 SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR DO DEPATARMENTO DE TRANSPORTES**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:AA6460BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0070/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0070/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. José Diego Oliveira Rodrigues, portador do CPF nº ***.583.514-** e RG nº *****6866 SSPDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 20 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:790735E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0072/2021/PMU-G

PORTARIA Nº. 0072/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Maria José Pinheiro Duarte, portadora do CPF nº ***998.608-** e RG nº *****3373 - SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:46923374

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0073/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0073/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. George Rocha Barbosa, portador do CPF nº ***.366.724-** e RG nº ***4241 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:CFED05E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0074/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0074/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. Antônio Erivaldo de Sousa, Portador do CPF nº ***.627.984-** e RG nº ****5.195-X - SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de ADMINISTRADOR DO MERCADO PÚBLICO, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:52385500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0075/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0075/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. SEVERINA KELLYANE SOARES LEITE, portadora do CPF nº ***.147.534-** e RG nº ***3739 – 2ªVia - SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, com designação para atuar como Fiscal do Açougue Público, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:C66CC706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0077/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0077/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Rivaldo Manoel de Oliveira, portador do CPF nº ***.583.514-** e RG nº ***0276 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:95265FE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0076/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0076/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Maria Clara de Oliveira Fernandes, Portadora do CPF nº ***.537.504-** e RG nº ***1099 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 11 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:93C68A6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0078/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0078/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Ronaldo do Nascimento Araújo, portador do CPF nº ***.705.224-** e RG nº ***3788 – 2ªVia - SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, com designação para atuar como Fiscal de Tributos, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:F803A9A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0079/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0079/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. José Alves de Almeida, Portadora do CPF nº ***.344.728-** e RG nº *****9469 - SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:643D8F2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0082/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0082/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **LUIZ MULLER FONSÊCA DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº ***.500.564-** e RG nº ***9793 – SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:D2198457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0086/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0086/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. Maria Marileuza da Silva Nascimento, Portadora do CPF nº ***.092.064-** e RG nº ***9646 – 2ªVia - SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lica Duarte, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:D7623A90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0084/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0084/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. Patrícia Maria Vieira Pereira, Portadora do CPF nº ***.092.064-** e RG nº ***9646 – 2ªVia - SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Diretora da Creche Tia Raimunda, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:CCE37B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0085/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0085/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. FRANCISCA FERNANDES DA SILVEIRA NETA, portadora do CPF nº ***.252.494-** e RG nº ***4501 – 2ªVia - SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, com designação para atuar como Coordenadora da EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS – EJA do Município de Uiraúna-PB, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:3010D8DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0083/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0083/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Thania Cristina Sarmento da Silva, portadora do CPF nº ***908.574-** e RG nº ***0413 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, com designação para atuar no Instituto Nacional do Seguro Social - Itinerante, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 11 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:2E4510D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INFORMAÇÂO DECLARAÇÂO VENCEDOR

Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitações
EXTRATO DE INFORMAÇÂO
PREGÃO N.º. 003/2021
Objeto: Registro de Preço para Coleta manual e mecanizada através de compactador de resíduos sólidos domiciliares e comerciais e Varrição manual de todas as vias urbanas pavimentadas do município de Uiraúna-PB
A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar o resultado do certame, **DECLARANDO COMO VENCEDOR** a empresa- LIMPCAR Nogueira Ambiente Coleta de Residuos LTDA, com CNPJ de nº 10.507.466/0001-31, ofertou o valor global de R$ 690.000,00 (Seiscentos e Noventa Mil Reais), vencendo no ítem: 1; OBS. A CPL faz constar que certidão federal item 8.2.2, "b", foi apresentada com data de validade vencida, em observância os termos do art. 43, § 1º da LEI COMPLEMENTAR 123/06, será assegurado o prazo de cinco dias úteis para regularização da documentação, inicia-se a contagem do referido prazo no dia 29/01/2021, conforme os termos registrado em ata da cessão pública. Para empresas que manifestaram intenção de recurso, observa-se o art. 4º, inciso XVIII, da LEI Nº10.520/02. Na oportunidade a CPL informa que processo está aberto para vista a quem interessar e disponibiliza o endereço eletrônico para impetração do referido recurso pelo e-mail cpl.uirauna@gmail.com, bem como pode ser entregue no endereço abaixo mencionado.
.INFORMAÇÕES: Rua SILVESTRE CLAUDINO, SN - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 - Tel: (083) 35342113, em todos os dias úteis das 07:00 ás 11:00, das 13:00 às 17:00 horas.

Uiraúna-PB, 28 de janeiro de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.
Pregoeiro Oficial..

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:2B0D8C05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.350.317,00	41.860.722,76	5.615.607,81	13,41	30.579.394,14	73,05	11.281.328,62
Receitas Correntes	26.103.137,00	33.561.084,63	5.480.041,81	16,33	28.723.284,81	85,59	4.837.799,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	667.120,00	786.965,27	127.068,59	16,15	712.758,72	90,57	74.206,55
Impostos	645.018,00	750.378,18	126.413,59	16,85	678.791,63	90,46	71.586,55
Taxas	22.102,00	36.587,09	655,00	1,79	33.967,09	92,84	2.620,00
Contribuições	1.102.866,00	1.138.802,00	391.330,97	34,36	972.598,08	85,41	166.203,92
Contribuições Sociais	893.128,00	893.128,00	145.656,97	16,31	726.924,08	81,39	166.203,92
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	209.738,00	245.674,00	245.674,00	100,00	245.674,00	100,00	0,00
Receita Patrimonial	48.430,00	48.430,00	2.363,44	4,88	17.237,57	35,59	31.192,43
Valores Mobiliários	48.430,00	48.430,00	2.363,44	4,88	17.237,57	35,59	31.192,43
Receita de Serviços	1.199,00	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.199,00	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00
Transferências Correntes	24.060.401,00	31.362.567,36	4.955.574,42	15,80	26.994.371,47	86,07	4.368.195,89
Transferências da União e de suas Entidades	16.748.883,00	23.571.149,19	3.418.095,19	14,50	19.359.397,65	82,13	4.211.751,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.985.216,00	2.006.665,41	369.772,91	18,43	1.900.221,06	94,70	106.444,35
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.276.302,00	5.734.752,76	1.167.706,32	20,36	5.734.752,76	100,00	0,00
Outras Receitas Correntes	223.121,00	223.121,00	3.704,39	1,66	26.318,97	11,80	196.802,03
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.820,00	52.820,00	3.704,39	7,01	26.318,97	49,83	26.501,03

Demais Receitas Correntes	170.301,00	170.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.301,00
Receitas de Capital	8.247.180,00	8.299.638,13	135.566,00	1,63	1.856.109,33	22,36	6.443.528,80
Transferências de Capital	8.247.180,00	8.299.638,13	135.566,00	1,63	1.856.109,33	22,36	6.443.528,80
Transferências da União e de suas Entidades	8.056.398,00	8.108.856,13	135.566,00	1,67	1.856.109,33	22,89	6.252.746,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	190.782,00	190.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.782,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.243.742,00	3.448.333,62	847.286,73	24,57	3.448.333,62	100,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.594.059,00	45.309.056,38	6.462.894,54	14,26	34.027.727,76	75,10	11.281.328,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	36.594.059,00	45.309.056,38	6.462.894,54	14,26	34.027.727,76	75,10	11.281.328,62
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	36.594.059,00	45.309.056,38	6.462.894,54	14,26	34.027.727,76	75,10	11.281.328,62
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e - f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e - h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS [2] (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.350.317,00	33.546.960,47	5.953.433,61	27.792.022,99	5.754.937,48	6.909.791,02	27.792.022,99	5.754.937,48	26.070.461,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	24.548.442,00	29.579.740,21	5.843.977,38	26.512.988,47	3.066.751,74	6.678.682,93	26.512.988,47	3.066.751,74	24.919.731,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.896.817,00	19.751.143,08	4.040.682,48	18.874.346,07	876.797,01	4.251.919,39	18.874.346,07	876.797,01	17.783.226,47	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.240,00	5.240,00	0,00	0,00	5.240,00	0,00	0,00	5.240,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.646.385,00	9.823.357,13	1.803.294,90	7.638.642,40	2.184.714,73	2.426.763,54	7.638.642,40	2.184.714,73	7.136.504,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.392.972,00	3.759.217,26	109.456,23	1.279.034,52	2.480.182,74	231.108,09	1.279.034,52	2.480.182,74	1.150.730,09	0,00
INVESTIMENTOS	9.068.506,00	3.433.624,26	126.475,06	1.081.152,14	2.352.472,12	192.885,49	1.081.152,14	2.352.472,12	952.847,71	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.697,00	30.697,00	0,00	0,00	30.697,00	0,00	0,00	30.697,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	293.769,00	294.896,00	(17.018,83)	197.882,38	97.013,62	38.222,60	197.882,38	97.013,62	197.882,38	0,00
Reserva de Contingência	408.903,00	208.003,00	0,00	0,00	208.003,00	0,00	0,00	208.003,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.243.742,00	3.303.168,84	119.081,45	3.198.899,12	104.269,72	805.215,14	3.198.899,12	104.269,72	3.187.372,91	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	36.594.059,00	36.850.129,31	6.072.515,06	30.990.922,11	5.859.207,20	7.715.006,16	30.990.922,11	5.859.207,20	29.257.834,11	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.594.059,00	36.850.129,31	6.072.515,06	30.990.922,11	5.859.207,20	7.715.006,16	30.990.922,11	5.859.207,20	29.257.834,11	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	3.036.805,65	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.594.059,00	36.850.129,31	6.072.515,06	30.990.922,11	-	7.715.006,16	34.027.727,76	-	29.257.834,11	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas – em 27 de janeiro de 2021 as 10:27:14										

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:67ABB307

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.350.317,00	33.546.960,47	5.953.433,61	27.792.022,99	89,68	5.754.937,48	6.909.791,02	27.792.022,99	89,68	5.754.937,48	0,00
Legislativa	1.039.665,00	1.071.902,59	217.546,51	1.071.902,59	3,46	0,00	217.546,51	1.071.902,59	3,46	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.039.665,00	1.071.902,59	217.546,51	1.071.902,59	3,46	0,00	217.546,51	1.071.902,59	3,46	0,00	0,00
Administração	2.907.510,00	2.782.294,84	300.773,62	2.134.811,74	6,89	647.483,10	446.072,65	2.134.811,74	6,89	647.483,10	0,00
Administração Geral	2.245.764,00	2.164.517,84	323.519,47	1.598.498,47	5,16	566.019,37	356.058,96	1.598.498,47	5,16	566.019,37	0,00
Administração Financeira	551.557,00	503.202,00	(39.840,55)	458.320,94	1,48	44.881,06	72.918,99	458.320,94	1,48	44.881,06	0,00
Controle Interno	91.126,00	95.512,00	17.094,70	77.992,33	0,25	17.519,67	17.094,70	77.992,33	0,25	17.519,67	0,00

Formação de Recursos Humanos	3.275,00	3.275,00	0,00	0,00	0,00	3.275,00	0,00	0,00	0,00	3.275,00	0,00
Administração de Receitas	15.788,00	15.788,00	0,00	0,00	0,00	15.788,00	0,00	0,00	0,00	15.788,00	0,00
Assistência Social	2.797.732,00	2.704.201,17	160.171,88	975.053,38	3,15	1.729.147,79	245.213,98	975.053,38	3,15	1.729.147,79	0,00
Assistência ao Idoso	8.074,00	8.074,00	0,00	0,00	0,00	8.074,00	0,00	0,00	0,00	8.074,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	211.533,00	233.133,94	40.559,84	193.673,78	0,62	39.460,16	40.559,84	193.673,78	0,62	39.460,16	0,00
Assistência Comunitária	2.578.125,00	2.462.993,23	119.612,04	781.379,60	2,52	1.681.613,63	204.654,14	781.379,60	2,52	1.681.613,63	0,00
Saúde	8.024.067,00	9.033.432,58	1.619.073,13	7.694.193,07	24,83	1.339.239,51	1.890.962,41	7.694.193,07	24,83	1.339.239,51	0,00
Atenção Básica	4.585.150,00	5.544.759,85	1.023.938,83	4.897.104,57	15,80	647.655,28	1.227.508,61	4.897.104,57	15,80	647.655,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.920.245,00	3.172.151,00	573.789,30	2.668.533,85	8,61	503.617,15	642.108,80	2.668.533,85	8,61	503.617,15	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.375.328,00	123.284,73	0,00	0,00	0,00	123.284,73	0,00	0,00	0,00	123.284,73	0,00
Vigilância Epidemiológica	143.344,00	193.237,00	21.345,00	128.554,65	0,41	64.682,35	21.345,00	128.554,65	0,41	64.682,35	0,00
Educação	8.327.660,00	8.184.597,94	1.694.752,85	7.558.437,06	24,39	626.160,88	1.792.832,33	7.558.437,06	24,39	626.160,88	0,00
Ensino Fundamental	6.587.675,00	6.593.646,59	1.352.734,57	6.080.152,01	19,62	513.494,58	1.422.527,06	6.080.152,01	19,62	513.494,58	0,00
Ensino Médio	14.683,00	14.683,00	7.412,00	12.412,00	0,04	2.271,00	7.412,00	12.412,00	0,04	2.271,00	0,00
Ensino Superior	69.169,00	1.169,00	0,00	0,00	0,00	1.169,00	0,00	0,00	0,00	1.169,00	0,00
Educação Infantil	1.656.133,00	1.575.099,35	334.606,28	1.465.873,05	4,73	109.226,30	362.893,27	1.465.873,05	4,73	109.226,30	0,00
Cultura	434.027,00	246.613,94	108.540,00	138.818,00	0,45	107.795,94	108.540,00	138.818,00	0,45	107.795,94	0,00
Administração Geral	434.027,00	246.613,94	108.540,00	138.818,00	0,45	107.795,94	108.540,00	138.818,00	0,45	107.795,94	0,00
Urbanismo	2.445.828,00	2.962.973,28	654.239,25	2.670.443,47	8,62	292.529,81	868.724,05	2.670.443,47	8,62	292.529,81	0,00
Administração Geral	1.777.536,00	2.204.681,28	629.273,19	2.103.828,42	6,79	100.852,86	797.445,56	2.103.828,42	6,79	100.852,86	0,00
Infra-Estrutura Urbana	668.292,00	758.292,00	24.966,06	566.615,05	1,83	191.676,95	71.278,49	566.615,05	1,83	191.676,95	0,00
Habitação	206.550,00	7.240,00	0,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00
Habitação Urbana	206.550,00	7.240,00	0,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00
Saneamento	137.907,00	47.907,00	0,00	0,00	0,00	47.907,00	0,00	0,00	0,00	47.907,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	137.907,00	47.907,00	0,00	0,00	0,00	47.907,00	0,00	0,00	0,00	47.907,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.350.317,00	33.546.960,47	5.953.433,61	27.792.022,99	89,68	5.754.937,48	6.909.791,02	27.792.022,99	89,68	5.754.937,48	0,00
Gestão Ambiental	1.018.972,00	19.437,00	0,00	0,00	0,00	19.437,00	0,00	0,00	0,00	19.437,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.130,00	8.130,00	0,00	0,00	0,00	8.130,00	0,00	0,00	0,00	8.130,00	0,00
Recursos Hídricos	1.010.842,00	11.307,00	0,00	0,00	0,00	11.307,00	0,00	0,00	0,00	11.307,00	0,00
Agricultura	805.475,00	889.442,14	177.464,26	729.690,81	2,35	159.751,33	246.312,96	729.690,81	2,35	159.751,33	0,00
Extensão Rural	805.475,00	889.442,14	177.464,26	729.690,81	2,35	159.751,33	246.312,96	729.690,81	2,35	159.751,33	0,00
Comércio e Serviços	266.389,00	179.297,00	0,00	0,00	0,00	179.297,00	0,00	0,00	0,00	179.297,00	0,00
Turismo	266.389,00	179.297,00	0,00	0,00	0,00	179.297,00	0,00	0,00	0,00	179.297,00	0,00
Transporte	367.841,00	228.678,68	22.759,34	118.977,13	0,38	109.701,55	28.721,18	118.977,13	0,38	109.701,55	0,00
Administração Geral	116.918,00	141.141,00	22.459,34	101.741,88	0,33	39.399,12	28.421,18	101.741,88	0,33	39.399,12	0,00
Transporte Rodoviário	250.923,00	87.537,68	300,00	17.235,25	0,06	70.302,43	300,00	17.235,25	0,06	70.302,43	0,00
Desporto e Lazer	1.755.820,00	346.142,00	0,00	121.588,83	0,39	224.553,17	0,00	121.588,83	0,39	224.553,17	0,00
Desporto Comunitário	1.004.870,00	175.192,00	0,00	1.741,50	0,01	173.450,50	0,00	1.741,50	0,01	173.450,50	0,00
Lazer	750.950,00	170.950,00	0,00	119.847,33	0,39	51.102,67	0,00	119.847,33	0,39	51.102,67	0,00
Encargos Especiais	3.405.971,00	4.634.797,31	998.112,77	4.578.106,91	14,77	56.690,40	1.064.864,95	4.578.106,91	14,77	56.690,40	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.075.219,00	4.230.403,00	995.357,70	4.230.330,63	13,65	72,37	995.856,20	4.230.330,63	13,65	72,37	0,00
Serviço da Dívida Interna	199.355,00	247.482,00	(17.548,95)	197.352,26	0,64	50.129,74	37.692,48	197.352,26	0,64	50.129,74	0,00
Transferências	131.397,00	156.912,31	20.304,02	150.424,02	0,49	6.488,29	31.316,27	150.424,02	0,49	6.488,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	408.903,00	208.003,00	0,00	0,00	0,00	208.003,00	0,00	0,00	0,00	208.003,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.243.742,00	3.303.168,84	119.081,45	3.198.899,12	10,32	104.269,72	805.215,14	3.198.899,12	10,32	104.269,72	0,00
Legislativa	39.500,00	25.414,08	4.695,29	25.414,08	0,00	0,00	4.695,29	25.414,08	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	39.500,00	25.414,08	4.695,29	25.414,08	0,08	0,00	4.695,29	25.414,08	0,08	0,00	0,00
Administração	245.161,00	512.040,00	0,00	506.798,50	0,00	5.241,50	86.000,00	506.798,50	0,00	5.241,50	0,00
Administração Geral	3.930,00	3.930,00	0,00	0,00	0,00	3.930,00	0,00	0,00	0,00	3.930,00	0,00
Administração Financeira	239.921,00	506.800,00	0,00	506.798,50	1,64	1,50	86.000,00	506.798,50	1,64	1,50	0,00
Controle Interno	655,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	655,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00
Assistência Social	3.140,00	8.741,00	(655,00)	5.215,00	0,00	3.526,00	0,00	5.215,00	0,00	3.526,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	3.140,00	8.741,00	(655,00)	5.215,00	0,02	3.526,00	0,00	5.215,00	0,02	3.526,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.243.742,00	3.303.168,84	119.081,45	3.198.899,12	10,32	104.269,72	805.215,14	3.198.899,12	10,32	104.269,72	0,00
Saúde	555.638,00	888.911,00	(11.129,01)	806.870,99	0,00	82.040,01	257.030,89	806.870,99	0,00	82.040,01	0,00
Atenção Básica	548.473,00	881.746,00	(11.129,01)	806.870,99	2,60	74.875,01	257.030,89	806.870,99	2,60	74.875,01	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.510,00	6.510,00	0,00	0,00	0,00	6.510,00	0,00	0,00	0,00	6.510,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	655,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00
Educação	1.150.183,00	1.560.461,00	108.871,79	1.549.618,79	0,00	10.842,21	435.128,19	1.549.618,79	0,00	10.842,21	0,00
Ensino Fundamental	953.316,00	1.337.718,00	82.054,10	1.327.531,10	4,28	10.186,90	349.240,40	1.327.531,10	4,28	10.186,90	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	196.867,00	222.743,00	26.817,69	222.087,69	0,72	655,31	85.887,79	222.087,69	0,72	655,31	0,00
Cultura	655,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00
Administração Geral	655,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00
Urbanismo	655,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00
Administração Geral	655,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	655,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00
Extensão Rural	655,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	655,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00
Administração Geral	655,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00	0,00	0,00	655,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.243.742,00	3.303.168,84	119.081,45	3.198.899,12	10,32	104.269,72	805.215,14	3.198.899,12	10,32	104.269,72	0,00
Encargos Especiais	247.500,00	304.981,76	17.298,38	304.981,76	0,00	0,00	22.360,77	304.981,76	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	247.500,00	304.981,76	17.298,38	304.981,76	0,98	0,00	22.360,77	304.981,76	0,98	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	36.594.059,00	36.850.129,31	6.072.515,06	30.990.922,11	100,00	5.859.207,20	7.715.006,16	30.990.922,11	100,00	5.859.207,20	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 27 de janeiro de 2021 as 10:28:17											

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:6A737DCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	48.430,00	17.237,57	31.192,43
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	48.430,00	17.237,57	31.192,43

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)				2020 (j) = (I b) - (II f + II g)	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)	0,00				17.237,57	17.237,57	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 27 de janeiro de 2021 as 10:39:11							

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:F2A69D52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**645.018,00**	**726.381,18**	**678.791,63**	**93,45**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	63.268,00	63.268,00	15.678,45	24,78
IPTU	40.108,00	40.108,00	300,00	0,75
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.160,00	23.160,00	15.378,45	66,40
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.177,00	28.221,82	28.221,82	100,00
ITBI	27.177,00	28.221,82	28.221,82	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	196.430,00	259.458,57	259.458,57	100,00
ISS	196.430,00	259.458,57	259.458,57	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	358.143,00	375.432,79	375.432,79	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**15.145.806,00**	**15.166.413,20**	**13.324.304,67**	**87,85**
Cota-Parte ITR	415,00	1.583,55	1.583,55	100,00
Cota-Parte FPM	12.965.467,00	12.965.467,00	11.125.396,47	85,81
Cota-Parte ICMS	1.991.646,00	2.004.842,90	2.004.842,90	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	601,00	1.283,61	1.283,61	100,00
Cota-Parte IPVA	185.639,00	191.198,14	191.198,14	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.038,00	2.038,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.038,00	2.038,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**15.790.824,00**	**15.892.794,38**	**14.003.096,30**	**87,85**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.653.348,00	3.091.801,00	2.795.637,57	95,19	2.795.637,57	95,19	2.658.776,76	90,71	90,42
Despesas Correntes	2.616.890,00	3.055.343,00	2.794.277,03	91,46	2.794.277,03	91,46	2.657.416,22	86,98	0,00
Despesas de Capital	36.458,00	36.458,00	1.360,54	3,73	1.360,54	3,73	1.360,54	3,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	774.788,00	1.699.781,00	1.356.429,40	89,42	1.356.429,40	89,42	1.299.947,74	85,97	79,80
Despesas Correntes	714.928,00	1.639.921,00	1.352.264,40	82,46	1.352.264,40	82,46	1.295.782,74	79,01	0,00
Despesas de Capital	59.860,00	59.860,00	4.165,00	6,96	4.165,00	6,96	4.165,00	6,96	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	47.528,00	47.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	47.528,00	47.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	56.239,00	58.385,00	3.455,00	63,73	3.455,00	63,73	3.455,00	63,73	5,92
Despesas Correntes	52.964,00	52.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.275,00	5.421,00	3.455,00	63,73	3.455,00	63,73	3.455,00	63,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.531.903,00**	**4.897.495,00**	**4.155.521,97**	**248,34**	**4.155.521,97**	**248,34**	**3.962.179,50**	**240,41**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.155.521,97	4.155.521,97	3.962.179,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.155.521,97**	**4.155.521,97**	**3.962.179,50**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.100.464,44	2.100.464,44	2.100.464,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.100.464,44	2.100.464,44	2.100.464,44
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.055.057,52	2.055.057,52	1.861.715,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,68	29,68	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (No exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			= (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	608.980.895,00	839.814.068,38	834.739.654,15	199,34
Proveniente da União	596.095.895,00	826.929.068,38	826.929.068,38	138,72
Proveniente dos Estados	12.885.000,00	12.885.000,00	7.810.585,77	60,62
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	33.414.623,00	33.414.623,00	1.282.751,65	3,84
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**642.395.518,00**	**873.228.691,38**	**836.022.405,80**	**203,18**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.480.275,00	3.334.704,85	2.908.337,99	118,68	2.908.337,99	118,68	2.900.260,04	118,43	0,00
Despesas Correntes	2.129.205,00	3.239.936,85	2.880.114,99	88,89	2.880.114,99	88,89	2.872.037,04	88,64	0,00
Despesas de Capital	351.070,00	94.768,00	28.223,00	29,78	28.223,00	29,78	28.223,00	29,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.151.967,00	1.478.880,00	1.312.104,45	167,16	1.312.104,45	167,16	1.228.502,45	146,72	0,00
Despesas Correntes	629.734,00	1.074.614,00	1.020.112,45	94,93	1.020.112,45	94,93	1.018.502,45	94,78	0,00
Despesas de Capital	522.233,00	404.266,00	291.992,00	72,23	291.992,00	72,23	210.000,00	51,95	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.327.800,00	75.756,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.400,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.291.400,00	39.356,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	87.760,00	135.507,00	125.099,65	95,54	125.099,65	95,54	125.099,65	95,54	0,00
Despesas Correntes	83.195,00	130.942,00	125.099,65	95,54	125.099,65	95,54	125.099,65	95,54	0,00
Despesas de Capital	4.565,00	4.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.047.802,00**	**5.024.848,58**	**4.345.542,09**	**0,00**	**4.345.542,09**	**381,37**	**4.345.542,09**	**360,69**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.133.623,00	6.426.505,85	5.703.975,56	112,68	5.703.975,56	112,68	5.559.036,80	110,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.926.755,00	3.178.661,00	2.668.533,85	151,20	2.668.533,85	151,20	2.528.450,19	131,40	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.375.328,00	123.284,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	143.999,00	193.892,00	128.554,65	102,62	128.554,65	102,62	128.554,65	102,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**8.579.705,00**	**9.922.343,58**	**8.501.064,06**	**366,51**	**8.501.064,06**	**366,51**	**8.501.064,06**	**344,40**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 27 de janeiro de 2021 as 10:40:24									

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:A53B029E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2020				
							No bimestre		Até o bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR										
Ativos Contabilizados na SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Garantias Concedidas											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 27 de janeiro de 2021 as 10:41:08											

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:EF3E8390

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.072.756,86	1.592.574,12	2.480.182,74
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	4.072.756,86	1.592.574,12	2.480.182,74
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.072.756,86	1.592.574,12	2.480.182,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	4.072.756,86	1.592.574,12	2.480.182,74
	(d - a)	(e - b)	(f - c)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 27 de janeiro de 2021 as 10:37:44

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:20DB764A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	645.018,00	726.381,18	678.791,63	93,45
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	63.268,00	63.268,00	15.678,45	39,09
1.1.1-IPTU	40.108,00	40.108,00	300,00	0,75
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.160,00	23.160,00	15.378,45	66,40
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	27.177,00	28.221,82	28.221,82	100,00
1.2.1-ITBI	27.177,00	28.221,82	28.221,82	100,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	196.430,00	259.458,57	259.458,57	100,00
1.3.1-ISS	196.430,00	259.458,57	259.458,57	100,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	358.143,00	375.432,79	375.432,79	100,00
1.4.1-IRRF	358.143,00	375.432,79	375.432,79	100,00
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.154.453,00	16.182.129,14	14.326.665,95	88,53
2.1-Cota-Parte FPM	13.974.114,00	13.981.182,94	12.127.757,75	90,06
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.965.467,00	12.965.467,00	11.125.396,47	85,81
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	493.578,00	500.646,94	500.646,94	100,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	515.069,00	515.069,00	501.714,34	97,41
2.2-Cota-Parte ICMS	1.991.646,00	2.004.842,90	2.004.842,90	100,00
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.038,00	2.038,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	601,00	1.283,61	1.283,61	100,00
2.5-Cota-Parte ITR	415,00	1.583,55	1.583,55	100,00
2.6-Cota-Parte IPVA	185.639,00	191.198,14	191.198,14	100,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.799.471,00	16.908.510,32	15.005.457,58	88,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	616.298,00	623.288,91	414.499,97	66,50
5.1-Transferências do Salário-Educação	237.673,00	237.673,00	147.023,06	61,86
5.2-Transferências Diretas - PDDE	18.366,00	18.366,00	12.300,00	66,97
5.3-Transferências Diretas - PNAE	174.970,00	176.149,60	176.149,60	100,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	73.216,00	79.027,31	79.027,31	100,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	112.073,00	112.073,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	193.585,00	193.585,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	193.585,00	193.585,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	851.425,00	851.425,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.661.308,00	1.668.298,91	414.499,97	24,85
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.029.161,00	3.033.282,43	2.664.860,44	87,70
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	2.593.093,00	2.593.093,00	2.225.079,01	85,81
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	398.329,00	400.968,38	400.968,38	100,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	408,00	408,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	120,00	256,75	256,75	100,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	83,00	316,65	316,65	100,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	37.128,00	38.239,65	38.239,65	100,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.582.351,00	6.247.420,41	6.245.909,99	100,00
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.276.302,00	5.734.752,76	5.734.752,76	100,00
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	303.994,00	510.612,65	510.612,65	100,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.055,00	2.055,00	544,58	26,50
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.247.141,00	2.247.141,00	3.069.892,32	136,61

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				3.069.892,32			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00			
DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f)=(e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h)=(g/d)x100**	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.232.876,00	5.563.460,78	5.507.797,55	198,27	5.507.797,55	198,27	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.232.876,00	5.563.460,78	5.507.797,55	198,27	5.507.797,55	198,27	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.114.214,00	1.292.758,00	1.284.896,81	99,39	1.284.896,81	99,39	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	3.118.662,00	4.270.702,78	4.222.900,74	98,88	4.222.900,74	98,88	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.349.475,00	1.447.700,35	1.297.334,93	183,11	1.297.334,93	183,11	0,00
14.1-Com Educação Infantil	210.817,00	346.382,35	330.007,35	95,27	330.007,35	95,27	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.138.658,00	1.101.318,00	967.327,58	87,83	967.327,58	87,83	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.582.351,00	7.011.161,13	6.805.132,48	97,06	6.805.132,48	97,06	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							**0,00**
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							**100,00**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							88,18
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							20,77
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							(8,95)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020(2)							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-Escola	150.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	150.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.962.607,00	7.284.220,78	6.968.476,98	189,61	6.968.476,98	189,61	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.257.320,00	5.372.020,78	5.190.228,32	96,62	5.190.228,32	96,62	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.962.607,00	7.284.220,78	6.968.476,98	189,61	6.968.476,98	189,61	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.705.287,00	1.912.200,00	1.778.248,66	92,99	1.778.248,66	92,99	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.112.607,00	7.285.220,78	6.968.476,98	95,65	6.968.476,98	95,65	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**VALOR**
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							3.069.892,32
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							225.270,28
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)							0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]							**3.295.162,60**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]							**5.288.218,54**
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]							**35,24**
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	237.673,00	237.673,00	144.241,65	60,69	144.241,65	60,69	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.681.999,00	524.268,81	356.347,27	67,97	356.347,27	67,97	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.919.672,00	761.941,81	500.588,92	65,70	500.588,92	65,70	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	8.032.279,00	8.047.162,59	7.469.065,90	92,82	7.469.065,90	92,82	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2020 (j)**
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	4.386.515,98
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	4.386.515,98
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019						3.388,54	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						6.245.365,41	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						6.669.801,90	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO						6.288.659,62	0,00

47.2-RESTOS A PAGAR	381.142,28	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	544,58	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(420.503,37)	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 27 de janeiro de 2021 as 10:36:45		

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:9680DAA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ 2020	**Até o Bimestre/ 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
)RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**ORÇAMENTÁRIA PREVISÃO**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,90	0,90
Investimentos e Aplicações	102.421,18	70.093,48
Outros Bens e Direitos	5.714.883,57	4.559.675,77

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.276.122,00	3.276.122,00	4.181.201,02	3.763.468,50
Receita de Contribuições dos Segurados	893.128,00	893.128,00	726.924,08	0,00
Civil	893.128,00	893.128,00	726.924,08	0,00
Ativo	893.128,00	893.128,00	726.924,08	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.243.742,00	2.243.742,00	3.448.333,62	2.837.657,61
Civil	2.243.742,00	2.243.742,00	3.448.333,62	2.837.657,61
Ativo	2.243.742,00	2.243.742,00	3.448.333,62	2.837.657,61
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.942,00	6.942,00	5.913,32	6.241,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.942,00	6.942,00	5.913,32	6.241,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	132.310,00	132.310,00	30,00	919.568,91
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.310,00	1.310,00	30,00	919.568,91
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	3.276.122,00	3.276.122,00	4.181.201,02	3.763.468,50

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**
Benefícios - Civil	2.757.098,00	3.977.965,00	3.977.963,03	3.496.129,66	3.977.963,03	3.496.129,66	0,00	0,00
Aposentadorias	2.359.835,00	3.566.329,00	3.566.327,99	3.143.647,73	3.566.327,99	3.143.647,73	0,00	0,00
Pensões	397.263,00	411.636,00	411.635,04	352.481,93	411.635,04	352.481,93	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.966,00	19.989,00	19.982,00	0,00	19.982,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.966,00	19.989,00	19.982,00	0,00	19.982,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	2.759.064,00	3.997.954,00	3.997.945,03	3.496.129,66	3.997.945,03	3.496.129,66	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	517.058,00	(721.832,00)	183.255,99	267.338,84	183.255,99	267.338,84	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 27 de janeiro de 2021 as 10:30:14								

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:A0F1FEE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2020**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.103.137,00	28.723.284,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	667.120,00	712.758,72
IRRF	358.143,00	375.432,79
IPTU	63.268,00	15.678,45
ITBI	27.177,00	28.221,82
ISS	196.430,00	259.458,57
Outras Receitas Tributárias	22.102,00	33.967,09
Contribuições	1.102.866,00	972.598,08
Receita Patrimonial	48.430,00	17.237,57
Aplicações Financeiras (II)	48.430,00	17.237,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.060.401,00	26.994.371,47
Cota-Parte do FPM	10.372.374,00	8.900.317,46
Cota-Parte do ITR	332,00	1.266,90
Transferências da LC 87/1996	1.630,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.593.317,00	1.603.874,52
Cota-Parte do IPVA	148.511,00	152.958,49
Transferências da LC 61/1989	481,00	1.026,86
Transferencias do FUNDEB	5.580.296,00	6.245.365,41
Outras Transferências Correntes	6.363.460,00	10.089.561,83
Demais Receitas Correntes	224.320,00	26.318,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	224.320,00	26.318,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	26.054.707,00	28.706.047,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.299.638,13	1.856.109,33
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.299.638,13	1.856.109,33
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	8.299.638,13	1.856.109,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.299.638,13	1.856.109,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.354.345,13	30.562.156,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.569.369,45	29.398.347,99	29.398.347,99	27.878.331,64	2.302.166,46	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.740.772,32	21.759.705,59	21.759.705,59	20.676.702,78	1.551.287,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.823.357,13	7.638.642,40	7.638.642,40	7.201.628,86	750.879,01	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	9.823.357,13	7.638.642,40	7.638.642,40	7.201.628,86	750.879,01	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.564.129,45	29.398.347,99	29.398.347,99	27.878.331,64	2.302.166,46	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.759.217,26	1.279.034,52	1.279.034,52	1.150.730,09	1.397.514,32	0,00	0,00
Investimentos	3.433.624,26	1.081.152,14	1.081.152,14	952.847,71	1.397.514,32	0,00	0,00
Inversões Financeiras	30.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	294.896,00	197.882,38	197.882,38	197.882,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.464.321,26	1.081.152,14	1.081.152,14	952.847,71	1.397.514,32	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	408.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.437.353,71	30.479.500,13	30.479.500,13	28.831.179,35	3.699.680,78	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						(1.968.703,56)	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2020**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(1.968.703,56)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2019 (a)	**Até o Bimestre/2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.686.674,20	6.489.534,48
DEDUÇÕES (II)	45.697,57	1.868.921,39
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.868.921,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.202.234,40	3.280.018,31
(-) Restos a Pagar Processados	14.665.314,84	1.411.096,92
Demais Haveres Financeiros	45.697,57	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.640.976,63	4.620.613,09
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.020.363,54	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	13.254.217,92	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(11.233.854,38)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(11.233.854,38)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 27 de janeiro de 2021 as 10:33:17		

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:0BC07B99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO	**263.053,02**	**3.718.600,38**	**3.438.720,07**	**542.933,33**	**0,00**	**14.650,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.650,00**	**0,00**	**0,00**

INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	**263.053,02**	**3.718.600,38**	**3.438.720,07**	**542.933,33**	**0,00**	**14.650,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.650,00**	**0,00**	**0,00**
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	255.134,66	3.433.576,26	3.158.311,75	530.399,17	0,00	14.650,00	0,00	0,00	0,00	14.650,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL BONITENSE	7.918,36	285.024,12	280.408,32	12.534,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**6.934.530,29**	**4.042.073,63**	**260.960,71**	**10.715.643,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	**6.934.530,29**	**4.042.073,63**	**260.960,71**	**10.715.643,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	6.934.530,29	4.042.073,63	260.960,71	10.715.643,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**7.197.583,31**	**7.760.674,01**	**3.699.680,78**	**11.258.576,54**	**0,00**	**14.650,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.650,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 27 de janeiro de 2021 as 10:34:05												

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:496A9B66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.594.059,00
Previsão Atualizada	36.594.059,00
Receitas Realizadas	34.027.727,76
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.036.805,65
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.594.059,00
Créditos Adicionais	256.070,31
Dotação Atualizada	36.850.129,31
Despesas Empenhadas	30.990.922,11
Despesas Liquidadas	30.990.922,11
Despesas Pagas	29.257.834,11
Superávit Orçamentário	3.036.805,65
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.990.922,11
Despesas Liquidadas	30.990.922,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.996.360,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.996.360,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.996.360,73
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.181.201,02
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	4.181.201,02
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	(1.968.703,56)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	(1.968.703,56)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.958.257,32	11.258.576,54	3.699.680,78	0,00
Poder Executivo	14.958.257,32	11.258.576,54	3.699.680,78	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.650,00	14.650,00	0,00	0,00
Poder Executivo	14.650,00	14.650,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.972.907,32	11.273.226,54	3.699.680,78	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.288.218,54	25%	35,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	6.968.476,98	60%	131,77
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.507.797,55	60%	88,18
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.592.574,12	2.480.182,74

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.155.521,97	15,00	29,68
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 27 de janeiro de 2021 as 10:44:24			

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:4DDC55E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.686.674,20	6.610.148,38	6.557.264,44	6.489.534,48
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.686.674,20	6.610.148,38	6.557.264,44	6.489.534,48
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.618.014,33	4.557.281,31	4.520.190,17	4.468.253,01
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.618.014,33	4.557.281,31	4.520.190,17	4.468.253,01
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	2.068.659,87	2.052.867,07	2.037.074,27	2.021.281,47
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	45.697,57	1.818.986,70	3.855.111,75	1.868.921,39
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.773.289,13	3.809.453,48	1.868.921,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.202.234,40	2.134.534,04	4.198.869,68	3.280.018,31
(-) Restos a Pagar Processados	14.665.314,84	361.244,91	389.416,20	1.411.096,92

Demais Haveres Financeiros	45.697,57	45.697,57	45.658,27	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	6.640.976,63	4.791.161,68	2.702.152,69	4.620.613,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.560.257,54	8.482.177,53	18.443.193,83	27.996.360,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.560.257,54	8.482.177,53	18.443.193,83	27.996.360,73
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	29,64	77,93	35,55	23,18
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	29,44	56,49	14,65	16,50
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	27.072.309,05	10.178.613,04	22.131.832,60	33.595.632,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	24.365.078,15	9.160.751,74	19.918.649,34	30.236.069,59
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	(16.020,48)
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídosna DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	12.463.080,44	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	208.821,36	294.552,36	249.070,38	208.806,28
RP NÃO-PROCESSADOS	14.650,00	1.734.650,15	1.643.851,20	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas – em 27 de janeiro de 2021 as 10:48:58				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidadede Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informadonessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimentoao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídosno orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:C25BA916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.560.257,54	8.482.177,53	18.443.193,83	27.996.360,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	22.560.257,54	8.482.177,53	18.443.193,83	27.996.360,73
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	27.072.309,05	10.178.613,04	22.131.832,60	33.595.632,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	24.365.078,15	9.160.751,74	19.918.649,34	30.236.069,59
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 27 de janeiro de 2021 as 10:50:49

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:CB4DCA5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	27.996.360,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.996.360,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.479.417,72	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.031.475,95	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.959.745,25	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 27 de janeiro de 2021 as 10:51:44		

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:65B59877

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020									
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.142.866,13**	**0,00**	**463.366,42**	**0,00**	**89.950,79**	**1.589.548,92**	**0,00**	**0,00**	**1.589.548,92**
Recursos Ordinários	2.142.866,13	0,00	463.366,42	0,00	89.950,79	1.589.548,92	0,00	0,00	1.589.548,92
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.674.312,75**	**0,00**	**1.269.721,58**	**0,00**	**31.787,42**	**1.372.803,75**	**0,00**	**0,00**	**1.372.803,75**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.025.522,29	0,00	54.156,12	0,00	(214.639,44)	1.186.005,61	0,00	0,00	1.186.005,61
Transferências do FUNDEB	(88.273,62)	0,00	516.472,86	0,00	171.676,83	(776.423,31)	0,00	0,00	(776.423,31)
Outros Recursos Vinculados à Educação	93.327,33	0,00	0,00	0,00	1.374,86	91.952,47	0,00	0,00	91.952,47
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(1.260.519,12)	0,00	193.342,47	0,00	34.562,20	(1.488.423,79)	0,00	0,00	(1.488.423,79)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.714.053,41	0,00	505.159,03	0,00	35.331,32	2.173.563,06	0,00	0,00	2.173.563,06
Recursos Vinculados à Assistência Social	190.202,46	0,00	591,10	0,00	3.481,65	186.129,71	0,00	0,00	186.129,71
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**4.817.178,88**	**0,00**	**1.733.088,00**	**0,00**	**121.738,21**	**2.962.352,67**	**0,00**	**0,00**	**2.962.352,67**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 27 de janeiro de 2021 as 10:54:20									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:CF6FC119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)			R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida			27.996.360,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			27.996.360,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			27.996.360,73
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		13.743.478,81	49,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		15.118.034,79	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		14.362.133,05	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		13.606.231,31	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	4.791.161,68	2.702.152,69	4.620.613,09

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.178.613,04	22.131.832,60	33.595.632,88
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.604.240,53	32.608.022,69	33.595.632,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.479.417,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.959.745,25	7,00
RESTOS À PAGAR		RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	2.962.352,67
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 27 de janeiro de 2021 as 10:59:26			

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:B98CBC82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 172, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020 -DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 912.186,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 172, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 912.186,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 514, de 3 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R$ 912.186,00 (Novecentos e Doze Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020	**GABINETE DO PREFEITO**	**VALOR (R$)**
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE	
3390.39.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.250,00
Total da Ação		**12.250,00**
Total da Unidade Orçamentária		**12.250,00**
02.030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**VALOR (R$)**
04.128.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM	
3390.30.99.1001	Material de Consumo	11.520,00
3390.36.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.405,00
3390.39.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.770,00
Total da Ação		**44.695,00**
Total da Unidade Orçamentária		**44.695,00**
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**VALOR (R$)**
28.843.2004.0003	PGTO. DE PARC. DA DÍVIDA CONTRATADA C/ INSS E IPM	
4690.71.99.1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.700,00
Total da Ação		**13.700,00**
04.123.2004.2013	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC DE FINANÇAS	
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.780,00
Total da Ação		**5.780,00**
04.123.2004.2014	MANUTENÇÃO DAS OBR PATRONAIS DA SEC DE FINANÇAS	
3190.13.99.1001	Obrigações Patronais	7.235,00
Total da Ação		**7.235,00**
04.123.2004.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS	
3390.39.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.430,00
Total da Ação		**2.430,00**
04.123.2004.2017	PASEP	
3390.47.99.1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	910,00
Total da Ação		**910,00**

Total da Unidade Orçamentária		**30.055,00**
02.050	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**VALOR (R$)**
12.361.1005.1011	AQUISIÇÃO DE EQ APARELHOS E MOBILIÁRIOS	
4490.52.99.2115	Equipamentos e Material Permanente	33.555,00
Total da Ação		**33.555,00**
12.361.1005.1047	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.99.2115	Obras e Instalações	15.900,00
Total da Ação		**15.900,00**
12.361.1005.2018	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC	
3190.11.99.1111	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	780,00
3190.11.99.1112	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.705.00
Total da Ação		**37.485,00**
12.361.1005.2019	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA	
3190.13.99.1111	Obrigações Patronais	13.615,00
3191.13.99.1112	Contribuições Patronais (19)(I)	29.565.00
Total da Ação		**43.180,00**
12.361.1005.2022	MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3390.30.02.1122	Material de Consumo	5.655,00
3390.30.19.1123	Material de Consumo	12.150.00
3390.30.99.2115	Material de Consumo	12.055,00
3390.36.99.1111	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	3.995,00
3390.36.99.1113	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	2.220,00
3390.36.38.1123	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	55,00
3390.39.61.1123	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	3.300,00
Total da Ação		**39.430,00**
Total da Unidade Orçamentária		**169.550,00**
02.060	**SECRETARIA DE SAÚDE / FMS**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.1094	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	
4490.52.99.1211	Equipamentos e Material Permanente	50.455,00
Total da Ação		**50.455,00**
10.301.1006.2027	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE SAÚDE	
3190.11.99.1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.320,00
Total da Ação		**45.320,00**
10.301.1006.2028	MANUT DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE SAÚDE	
3190.13.99.1211	Obrigações Patronais	4.850,00
3191.13.99.1214	Contribuições Patronais (19)(I)	19.640,00
Total da Ação		**24.490,00**
10.301.1006.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE	
3390.30.99.1214	Material de Consumo	79.530,00
3390.30.99.1992	Material de Consumo	7.150,00
3390.36.99.1214	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.305,00
3390.39.99.1211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	920,00
Total da Ação		**106.905,00**
10.301.1006.2031	AQ DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3390.32.99.1211	Material de Distribuição Gratuita	21.855,00
3390.32.99.1214	Material de Distribuição Gratuita	12.380,00
Total da Ação		**34.235,00**
Total da Unidade Orçamentária		**261.405,00**
02.070	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS**	**VALOR (R$)**
08.244.1012.1025	AQ DE EQ AP E MOB EM GERAL P/ SEC DE ASSIST SOCIAL	
4490.52.99.1311	Equipamentos e Material Permanente	240,00
Total da Ação		**240,00**
08.243.1012.2036	MAN DAS ATIV DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOL	
3390.30.99.1001	Material de Consumo	720,00
Total da Ação		**720,00**
08.243.1012.2038	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3190.04.99.1311	Contratação por Tempo Determinado	3.220,00
3190.11.99.1311	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.260,00
Total da Ação		**9.480,00**
08.243.1012.2039	MAN DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3191.13.99.1311	Contribuições Patronais (19)(I)	995,00
Total da Ação		**995,00**
08.243.1012.2041	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3390.30.99.1001	Material de Consumo	4.025,00
3390.30.99.1311	Material de Consumo	26.645,00
3390.48.99.1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.215,00
Total da Ação		**47.885,00**
08.243.1012.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190.11.99.1311	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.210,00
Total da Ação		**2.210,00**
Total da Unidade Orçamentária		**61.530,00**
02.080	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	**VALOR (R$)**
15.451.1007.1027	CONST DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS	
4490.51.99.1001	Obras e Instalações	4.150,00
Total da Ação		**4.150,00**
15.451.1007.2042	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE INFRAESTRUT	
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.830,00
Total da Ação		**27.830,00**
15.451.1007.2043	MAN DAS OBR PATRONAIS DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3191.13.99.1001	Contribuições Patronais (19)(I)	8.320,00
Total da Ação		**8.320,00**
15.451.1007.2045	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3390.30.99.1001	Material de Consumo	71.275,00
3390.36.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.845,00
3390.36.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.405,00
Total da Ação		**153.525,00**
Total da Unidade Orçamentária		**193.825,00**
02.091	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS**	**VALOR (R$)**
09.271.1017.2071	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO	

3190.01.99.1420	Aposentadorias e Reformas	105.271,00
Total da Ação		**105.271,00**
09.271.1017.2073	MANUT DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	
3390.39.99.1420	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.330,00
Total da Ação		**18.330,00**
Total da Unidade Orçamentária		**123.601,00**
02.100	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	**VALOR (R$)**
20.606.1013.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.36.99.1001	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
3390.39.99.1001	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	640,00
Total da Ação		**2.140,00**
Total da Unidade Orçamentária		**2.140,00**
02.110	**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	**VALOR (R$)**
13.392.1014.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.975,00
3390.36.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.565,00
Total da Ação		**8.540,00**
27.813.1016.2065	PROMOÇÕES DE FESTIVIDADES COMEMORATIVAS, FOLCLÓRICAS	
3390.30.99.1001	Material de Consumo	4.600,00
Total da Ação		**4.600,00**
Total da Unidade Orçamentária		**13.140,00**
Total de Suplementações		**912.186,00**

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento Vigente, no valor de **R$ 912.186,00 (Novecentos e Doze Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais)**, como segue:

02.020	**GABINETE DO PREFEITO**	**VALOR (R$)**
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE	
3390.30.99.1001	Material de Consumo	4.500,00
3390.33.99.1001	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3390.35.99.1001	Serviços de Consultoria	6.000,00
3390.36.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
Total da Ação		**19.500,00**
04.122.2002.2007	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS	
3390.14.99.1001	Diárias - Civil	6.186,00
Total da Ação		**6.186,00**
04.122.2002.2008	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3190.13.99.1001	Obrigações Patronais	3.500,00
Total da Ação		**3.500,00**
Total da Unidade Orçamentária		**29.186,00**
02.030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**VALOR (R$)**
04.128.2003.2010	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEC DE ADM	
3190.13.99.1001	Obrigações Patronais	4.000,00
Total da Ação		**4.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**4.000,00**
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**VALOR (R$)**
04.123.2004.2013	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC DE FINANÇAS	
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200,00
Total da Ação		**1.200,00**
Total da Unidade Orçamentária		**1.200,00**
02.050	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**VALOR (R$)**
12.361.1005.1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4490.52.99.2115	Equipamentos e Material Permanente	8.500,00
Total da Ação		**8.500,00**
12.365.1005.1014	AQUISIÇÃO DE EQ AP E MOB EM GERAL P/ O PRÉ-ESCOLAR	
4490.52.99.1111	Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
4490.52.99.1520	Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
Total da Ação		**3.800,00**
12.361.1005.2018	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC	
3190.11.99.1113	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	71.000,00
Total da Ação		**71.000,00**
12.361.1005.2019	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA	
3191.13.99.1113	Contribuições Patronais (19)(I)	8.800.00
Total da Ação		**8.800,00**
12.361.1005.2022	MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3390.30.99.1111	Material de Consumo	66.000,00
3390.30.99.1113	Material de Consumo	47.000.00
3390.30.19.1120	Material de Consumo	10.000,00
3390.30.99.1125	Material de Consumo	9.500,00
3390.36.38.1120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	8.500,00
3390.39.99.1111	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	7.500,00
3390.39.99.1113	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	20.500,00
3390.39.61.1120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	5.800,00
3390.39.99.2115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	16.000,00
Total da Ação		**190.800,00**
12.365.1005.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3390.36.99.1111	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.600,00
3390.39.99.1113	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900,00
Total da Ação		**5.500,00**
Total da Unidade Orçamentária		**290.300,00**
02.060	**SECRETARIA DE SAÚDE / FMS**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.1020	CONST DO MURO DA UNID DE SAÚDE PAULO DE SOUZA	
4490.51.99.1211	Obras e Instalações	1.900,00
Total da Ação		**1.900,00**
10.301.1006.1094	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	
3390.30.99.1211	Material de Consumo	2.400,00
3390.30.99.1214	Material de Consumo	2.400,00
3390.36.99.1211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00

3390.36.99.1214	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00
3390.39.99.1211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.400,00
3390.39.99.1214	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.400,00
Total da Ação		**14.400,00**
10.301.1006.2027	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE SAÚDE	
3190.04.99.1211	Contratação por Tempo Determinado	105.000,00
3190.11.99.1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
Total da Ação		**133.000,00**
10.301.1006.2028	MANUT DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE SAÚDE	
3191.13.99.1211	Contribuições Patronais (19)(I)	26.000,00
Total da Ação		**26.000,00**
10.301.1006.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE	
3390.30.99.1211	Material de Consumo	32.500,00
3390.36.99.1211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	49.500,00
3390.39.99.1214	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
3390.39.99.1992	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
Total da Ação		**105.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**280.300,00**
02.070	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS**	**VALOR (R$)**
08.243.1012.2036	MAN DAS ATIV DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOL	
3390.36.99.1001	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
Total da Ação		**3.500,00**
08.243.1012.2039	MAN DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3190.13.99.1001	Obrigações Patronais	1.500,00
Total da Ação		**1.500,00**
08.243.1012.2040	MAN DO PAGTO DE DIÁRIAS DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3390.14.99.1001	Diárias - Civil	1.000,00
Total da Ação		**1.000,00**
08.243.1012.2041	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3390.30.99.1992	Material de Consumo	5.500,00
3390.36.99.1311	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.500,00
3390.39.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
3390.39.99.1992	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
3390.48.99.1311	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Total da Ação		**51.000,00**
08.243.1012.2067	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL IRMÃ LUCIANA	
3171.70.99.1001	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.000,00
3371.70.99.1001	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.000,00
Total da Ação		**24.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**81.000,00**
02.080	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	**VALOR (R$)**
16.482.1009.1035	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4490.51.99.1001	Obras e Instalações	4.900,00
4490.51.99.1510	Obras e Instalações	4.900,00
Total da Ação		**9.800,00**
15.451.1007.1069	CONST. E REFORMA DE REDE DE ESGOTO E GALERIAS	
4490.51.99.1001	Obras e Instalações	4.900,00
Total da Ação		**4.900,00**
15.451.1007.1102	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE PARADAS DE ÔNIBUS	
4490.51.99.1001	Obras e Instalações	4.900,00
Total da Ação		**4.900,00**
15.451.1007.1103	CONST. E INSTALAÇÕES DE PORTAIS DA ENTRADA DA CIDADE	
4490.51.99.1510	Obras e Instalações	4.900,00
Total da Ação		**4.900,00**
15.451.1007.1107	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE E MELHORIAS NA PRAÇA JOSEFA TAVARES	
4490.51.99.1001	Obras e Instalações	4.900,00
Total da Ação		**4.900,00**
15.451.1007.1108	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE, ARBORIZAÇÃO DA PÇ PREF LUIZ	
4490.51.99.1001	Obras e Instalações	4.900,00
Total da Ação		**4.900,00**
15.451.1007.1109	URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS MARGENS DA BARRAGEM	
4490.51.99.1001	Obras e Instalações	4.900,00
Total da Ação		**4.900,00**
15.451.1007.2042	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE INFRAESTRUT	
3190.92.99.1001	Despesas de Exercícios Anteriores	4.900,00
Total da Ação		**4.900,00**
15.451.1007.2043	MAN DAS OBR PATRONAIS DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3190.13.99.1001	Obrigações Patronais	12.000,00
Total da Ação		**12.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**56.100,00**
02.091	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS**	**VALOR (R$)**
09.271.1017.2069	MANUT DAS OBRIG PATRONAIS	
3190.13.99.1420	Obrigações Patronais	7.000,00
Total da Ação		**7.000,00**
09.271.1017.2072	REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS	
3190.03.99.1420	Pensões	131.000,00
Total da Ação		**131.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**138.000,00**
02.100	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	**VALOR (R$)**
20.606.1013.1065	CONST. DE RESERV. DE ÁGUA (BARRAGEM, POÇOS, CISTERNAS)	
4490.51.99.1001	Obras e Instalações	4.900,00
Total da Ação		**4.900,00**
20.606.1013.1068	AQUISIÇÃO DE SEMENT. DEFENS. E IMPLEMENTOS P/ DOAÇÃO	
4490.52.99.1001	Equipamentos e Material Permanente	4.900,00
Total da Ação		**4.900,00**
20.606.1013.1098	PERFURAÇÕES E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E ARTESIANOS	
4490.51.99.1001	Obras e Instalações	4.900,00
Total da Ação		**4.900,00**
20.606.1013.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	

3190.13.99.1001	Obrigações Patronais	4.000,00
Total da Ação		**4.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**18.700,00**
02.110	**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	**VALOR (R$)**
13.392.1014.1085	CONST. REF. DE QUIOSQUES DE INFOR. TURÍSTICAS	
4490.51.99.1001	Obras e Instalações	4.900,00
Total da Ação		**4.900,00**
13.392.1014.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.30.99.1001	Material de Consumo	4.000,00
Total da Ação		**4.000,00**
27.812.1016.2063	AQUISIÇÃO DE MAT. ESPORTIVO P/ DOAÇÃO AOS TIMES DE FUTEBOL	
3390.32.99.1001	Material de Distribuição Gratuita	4.500,00
Total da Ação		**4.500,00**
Total da Unidade Orçamentária		**13.400,00**
Total de Anulações		**912.186,00**
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		**912.186,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 1º de dezembro de 2020
57º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:57778DB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.454.475,17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.454.475,17 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 514, de 3 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R$ 1.454.475,17 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020	**GABINETE DO PREFEITO**	**VALOR (R$)**
04.122.2002.2006	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOC DO GABINETE	
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.606,00
Total da Ação		**18.606,00**
Total da Unidade Orçamentária		**18.606,00**
02.030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**VALOR (R$)**
04.128.2003.2009	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC DE ADM	
3190.04.99.1001	Contratação por Tempo Determinado	2.150,00
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.094,00
Total da Ação		**13.244,00**
Total da Unidade Orçamentária		**13.244,00**
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**VALOR (R$)**
04.123.2004.2013	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC DE FINANÇAS	
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.727,00
Total da Ação		**20.727,00**
Total da Unidade Orçamentária		**20.727,00**
02.050	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**VALOR (R$)**
12.361.1005.1047	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.99.2115	Obras e Instalações	698.100,00
Total da Ação		**698.100,00**
12.361.1005.2018	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC	
3190.04.99.1111	Contratação por Tempo Determinado	13.345,00
3190.04.99.1112	Contratação por Tempo Determinado	37.580,00
3190.11.99.1111	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.795,00
3190.11.99.1112	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	184.510.00
Total da Ação		**286.230,00**
Total da Unidade Orçamentária		**984.330,00**
02.060	**SECRETARIA DE SAÚDE / FMS**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.2027	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE SAÚDE	
3190.04.99.1211	Contratação por Tempo Determinado	76.190,00
3190.11.99.1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.650,00
Total da Ação		**185.840,00**
10.301.1006.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE	
3390.30.99.1214	Material de Consumo	11.650,00
Total da Ação		**11.650,00**
10.301.1006.2031	AQ DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3390.32.99.1211	Material de Distribuição Gratuita	22.545,00
Total da Ação		**22.545,00**

Total da Unidade Orçamentária		**220.035,00**
02.070	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS**	**VALOR (R$)**
08.243.1012.2037	REM DOS MEMBROS DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO AD	
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.575,00
Total da Ação		**2.575,00**
08.243.1012.2038	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3190.04.99.1001	Contratação por Tempo Determinado	755,00
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.193,00
Total da Ação		**7.948,00**
08.243.1012.2041	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3390.48.99.1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	606,17
Total da Ação		**606,17**
Total da Unidade Orçamentária		**11.129,17**
02.080	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	**VALOR (R$)**
15.451.1007.2042	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE INFRAESTRUT	
3190.04.99.1001	Contratação por Tempo Determinado	1.315,00
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.151,00
Total da Ação		**31.466,00**
Total da Unidade Orçamentária		**31.466,00**
02.091	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS**	**VALOR (R$)**
09.271.1017.2072	REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS	
3190.03.99.1420	Pensões	131.109,00
Total da Ação		**131.109,00**
Total da Unidade Orçamentária		**131.109,00**
02.100	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	**VALOR (R$)**
20.606.1013.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.04.99.1001	Contratação por Tempo Determinado	2.230,00
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.261,00
Total da Ação		**7.491,00**
Total da Unidade Orçamentária		**7.491,00**
02.110	**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	**VALOR (R$)**
13.392.1014.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.04.99.1001	Contratação por Tempo Determinado	155,00
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.183,00
Total da Ação		**16.338,00**
Total da Unidade Orçamentária		**16.338,00**
Total de Suplementações		**1.454.475,17**

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal Nº 4.320/64, no valor de **R$ 1.454.475,17 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos)**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 23 de dezembro de 2020
57º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:4AAEBA88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.998.000,00	107.769.944,65	17.822.844,45	16,54	87.713.640,43	81,39	20.056.304,22
Receitas Correntes	70.289.168,00	90.061.112,65	14.940.409,59	16,59	81.487.360,25	90,48	8.573.752,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.475.000,00	3.920.665,34	687.904,16	17,55	3.717.049,67	94,81	203.615,67
Impostos	3.416.000,00	3.861.665,34	683.538,13	17,70	3.688.775,08	95,52	172.890,26
Taxas	59.000,00	59.000,00	4.366,03	7,40	28.274,59	47,92	30.725,41
Contribuições	1.300.000,00	1.314.435,55	755.089,35	57,45	1.314.435,55	100,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.300.000,00	1.314.435,55	755.089,35	57,45	1.314.435,55	100,00	0,00
Receita Patrimonial	261.000,00	261.000,00	9.813,21	3,76	83.725,53	32,08	177.274,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	260.000,00	260.000,00	9.813,21	3,77	83.725,53	32,20	176.274,47
Transferências Correntes	64.888.168,00	84.200.011,76	13.451.206,08	15,98	76.062.589,06	90,34	8.137.422,70
Transferências da União e de suas Entidades	43.887.167,00	60.452.767,80	8.958.353,61	14,82	53.359.547,30	88,27	7.093.220,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.824.001,00	7.977.146,89	1.281.860,69	16,07	6.933.944,69	86,92	1.043.202,20
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.176.000,00	15.769.097,07	3.210.991,78	20,36	15.769.097,07	100,00	0,00
Outras Receitas Correntes	365.000,00	365.000,00	36.396,79	9,97	309.560,44	84,81	55.439,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	195.000,00	195.000,00	20.924,88	10,73	170.286,31	87,33	24.713,69

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	15.381,33	10,25	125.216,18	83,48	24.783,82
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	90,58	0,45	14.057,95	70,29	5.942,05
Receitas de Capital	17.708.832,00	17.708.832,00	2.882.434,86	16,28	6.226.280,18	35,16	11.482.551,82
Transferências de Capital	17.708.832,00	17.708.832,00	2.882.434,86	16,28	6.226.280,18	35,16	11.482.551,82
Transferências da União e de suas Entidades	17.698.832,00	17.698.832,00	2.882.434,86	16,29	6.226.280,18	35,18	11.472.551,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	87.998.000,00	107.769.944,65	17.822.844,45	16,54	87.713.640,43	81,39	20.056.304,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	87.998.000,00	107.769.944,65	17.822.844,45	16,54	87.713.640,43	81,39	20.056.304,22
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	87.998.000,00	107.769.944,65	17.822.844,45	16,54	87.713.640,43	81,39	20.056.304,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	87.998.000,00	89.702.944,62	16.868.715,03	75.039.353,22	14.663.591,40	17.178.314,49	73.507.160,54	16.195.784,08	72.999.284,82	1.532.192,68
DESPESAS CORRENTES	67.228.668,00	71.976.530,50	13.941.181,14	66.722.515,03	5.254.015,47	14.781.827,22	66.408.392,35	5.568.138,15	65.943.787,18	314.122,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.687.600,00	49.775.758,80	9.395.486,94	47.986.093,65	1.789.665,15	9.857.473,83	47.986.093,65	1.789.665,15	47.781.262,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.540.068,00	22.200.771,70	4.545.694,20	18.736.421,38	3.464.350,32	4.924.353,39	18.422.298,70	3.778.473,00	18.162.524,80	314.122,68
DESPESAS DE CAPITAL	20.069.332,00	17.426.414,12	2.927.533,89	8.316.838,19	9.109.575,93	2.396.487,27	7.098.768,19	10.327.645,93	7.055.497,64	1.218.070,00
INVESTIMENTOS	18.777.332,00	16.014.920,45	3.041.706,74	7.364.601,00	8.650.319,45	2.255.243,50	6.146.531,00	9.868.389,45	6.103.260,45	1.218.070,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.290.000,00	1.409.493,67	(114.172,85)	952.237,19	457.256,48	141.243,77	952.237,19	457.256,48	952.237,19	0,00
Reserva de Contingência	700.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	87.998.000,00	89.702.944,62	16.868.715,03	75.039.353,22	14.663.591,40	17.178.314,49	73.507.160,54	16.195.784,08	72.999.284,82	1.532.192,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	87.998.000,00	89.702.944,62	16.868.715,03	75.039.353,22	14.663.591,40	17.178.314,49	73.507.160,54	16.195.784,08	72.999.284,82	1.532.192,68
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	14.206.479,89	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	87.998.000,00	89.702.944,62	16.868.715,03	75.039.353,22	-	17.178.314,49	87.713.640,43	-	72.999.284,82	1.532.192,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2021 as 11:53:22										

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:730AB34E

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o	% (b /		No Bimestre	Até o	% (d /			

				Bimestre (b)	total b)			Bimestre (d)	total d)		PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.998.000,00	89.702.944,62	16.868.715,03	75.039.353,22	100,00	14.663.591,40	17.178.314,49	73.507.160,54	100,00	16.195.784,08	1.532.192,68
Legislativa	2.920.000,00	2.920.000,00	0,00	1.283.984,40	1,71	1.636.015,60	0,00	1.283.984,40	1,75	1.636.015,60	0,00
Ação Legislativa	2.920.000,00	2.920.000,00	0,00	1.283.984,40	1,71	1.636.015,60	0,00	1.283.984,40	1,75	1.636.015,60	0,00
Administração	6.211.000,00	7.211.000,00	769.949,24	5.868.851,99	7,82	1.342.148,01	1.060.661,27	5.822.731,99	7,92	1.388.268,01	46.120,00
Planejamento e Orçamento	13.000,00	12.481,00	0,00	0,00	0,00	12.481,00	0,00	0,00	0,00	12.481,00	0,00
Administração Geral	3.968.000,00	4.968.519,00	650.221,06	4.046.277,65	5,39	922.241,35	855.536,85	4.000.157,65	5,44	968.361,35	46.120,00
Administração Financeira	2.230.000,00	2.230.000,00	119.728,18	1.822.574,34	2,43	407.425,66	205.124,42	1.822.574,34	2,48	407.425,66	0,00
Assistência Social	4.504.199,00	4.504.199,00	827.074,57	3.604.004,45	4,80	900.194,55	846.117,29	3.604.004,45	4,90	900.194,55	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	617.199,00	589.112,07	39.497,55	259.438,67	0,35	329.673,40	42.966,44	259.438,67	0,35	329.673,40	0,00
Assistência Comunitária	3.849.000,00	3.877.086,93	787.577,02	3.344.565,78	4,46	532.521,15	803.150,85	3.344.565,78	4,55	532.521,15	0,00
Saúde	30.736.035,00	30.485.144,53	8.090.368,57	29.113.229,85	38,80	1.371.914,68	7.264.051,40	28.184.759,85	38,34	2.300.384,68	928.470,00
Atenção Básica	13.019.535,00	13.017.386,77	3.366.583,02	12.751.022,76	16,99	266.364,01	3.460.929,44	12.751.022,76	17,35	266.364,01	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.018.500,00	15.045.207,76	4.482.372,66	14.763.528,77	19,67	281.678,99	3.558.785,07	13.835.058,77	18,82	1.210.148,99	928.470,00
Suporte Profilático e Terapêutico	709.500,00	477.605,00	98.006,20	460.711,99	0,61	16.893,01	100.930,20	460.711,99	0,63	16.893,01	0,00
Vigilância Sanitária	808.500,00	760.043,00	143.406,69	743.966,33	0,99	16.076,67	143.406,69	743.966,33	1,01	16.076,67	0,00
Saneamento Básaico Rural	510.000,00	274.973,00	0,00	0,00	0,00	274.973,00	0,00	0,00	0,00	274.973,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.670.000,00	909.929,00	0,00	394.000,00	0,53	515.929,00	0,00	394.000,00	0,54	515.929,00	0,00
Educação	25.693.766,00	27.093.766,00	4.810.293,93	22.994.242,55	30,64	4.099.523,45	5.341.907,54	22.566.242,55	30,70	4.527.523,45	428.000,00
Ensino Fundamental	19.338.700,00	21.659.603,68	3.920.990,90	18.931.739,51	25,23	2.727.864,17	4.449.344,85	18.931.739,51	25,75	2.727.864,17	0,00
Ensino Médio	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Ensino Superior	49.966,00	39.966,00	3.003,68	16.013,44	0,02	23.952,56	3.003,68	16.013,44	0,02	23.952,56	0,00
Educação Infantil	4.252.000,00	3.498.336,92	751.189,83	2.893.778,78	3,86	604.558,14	754.449,49	2.893.778,78	3,94	604.558,14	0,00
Educação de Jovens e Adultos	46.200,00	51.821,19	26.774,36	47.856,46	0,06	3.964,73	26.774,36	47.856,46	0,07	3.964,73	0,00
Educação Especial	32.900,00	34.336,71	13.925,48	29.509,82	0,04	4.826,89	13.925,48	29.509,82	0,04	4.826,89	0,00
Educação Básica	1.950.000,00	1.785.701,50	94.409,68	1.075.344,54	1,43	710.356,96	94.409,68	647.344,54	0,88	1.138.356,96	428.000,00
Cultura	254.500,00	516.087,09	163.834,82	256.898,14	0,34	259.188,95	36.034,82	129.098,14	0,18	386.988,95	127.800,00
Administração Geral	154.500,00	160.252,00	15.234,82	108.298,14	0,14	51.953,86	15.234,82	108.298,14	0,15	51.953,86	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	255.835,09	148.600,00	148.600,00	0,20	107.235,09	20.800,00	20.800,00	0,03	235.035,09	127.800,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.998.000,00	89.702.944,62	16.868.715,03	75.039.353,22	100,00	14.663.591,40	17.178.314,49	73.507.160,54	100,00	16.195.784,08	1.532.192,68
Urbanismo	9.171.000,00	8.700.692,00	1.694.523,46	7.414.106,51	9,88	1.286.585,49	1.861.216,68	7.412.303,83	10,08	1.288.388,17	1.802,68
Administração Geral	4.936.000,00	5.985.410,74	1.372.504,00	5.981.060,87	7,97	4.349,87	1.539.197,22	5.979.258,19	8,13	6.152,55	1.802,68
Infra-Estrutura Urbana	4.120.000,00	2.661.600,26	322.019,46	1.433.045,64	1,91	1.228.554,62	322.019,46	1.433.045,64	1,95	1.228.554,62	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	115.000,00	53.681,00	0,00	0,00	0,00	53.681,00	0,00	0,00	0,00	53.681,00	0,00
Habitação	305.000,00	171.808,00	0,00	0,00	0,00	171.808,00	0,00	0,00	0,00	171.808,00	0,00
Habitação Urbana	305.000,00	171.808,00	0,00	0,00	0,00	171.808,00	0,00	0,00	0,00	171.808,00	0,00
Gestão Ambiental	652.500,00	480.185,00	114.597,89	440.598,42	0,59	39.586,58	114.597,89	440.598,42	0,60	39.586,58	0,00
Administração Geral	442.500,00	442.500,00	90.597,89	416.598,42	0,56	25.901,58	90.597,89	416.598,42	0,57	25.901,58	0,00
Recursos Hídricos	210.000,00	37.685,00	24.000,00	24.000,00	0,03	13.685,00	24.000,00	24.000,00	0,03	13.685,00	0,00
Agricultura	977.000,00	1.313.062,00	125.998,45	1.277.992,41	1,70	35.069,59	125.998,45	1.277.992,41	1,74	35.069,59	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	977.000,00	1.313.062,00	125.998,45	1.277.992,41	1,70	35.069,59	125.998,45	1.277.992,41	1,74	35.069,59	0,00
Comércio e Serviços	1.780.000,00	1.632.979,00	4.256,00	7.776,00	0,01	1.625.203,00	4.256,00	7.776,00	0,01	1.625.203,00	0,00
Turismo	1.780.000,00	1.632.979,00	4.256,00	7.776,00	0,01	1.625.203,00	4.256,00	7.776,00	0,01	1.625.203,00	0,00
Transporte	1.523.000,00	1.259.253,00	133.139,43	625.339,09	0,83	633.913,91	133.139,43	625.339,09	0,85	633.913,91	0,00
Administração Geral	609.000,00	652.602,00	133.139,43	625.339,09	0,83	27.262,91	133.139,43	625.339,09	0,85	27.262,91	0,00
Serviços Urbanos	350.000,00	306.398,00	0,00	0,00	0,00	306.398,00	0,00	0,00	0,00	306.398,00	0,00
Transporte Rodoviário	564.000,00	300.253,00	0,00	0,00	0,00	300.253,00	0,00	0,00	0,00	300.253,00	0,00
Desporto e Lazer	808.000,00	952.769,00	181.316,45	474.859,48	0,63	477.909,52	181.316,45	474.859,48	0,65	477.909,52	0,00
Desporto Comunitário	398.000,00	539.269,00	181.316,45	474.859,48	0,63	64.409,52	181.316,45	474.859,48	0,65	64.409,52	0,00
Lazer	410.000,00	413.500,00	0,00	0,00	0,00	413.500,00	0,00	0,00	0,00	413.500,00	0,00
Encargos Especiais	1.762.000,00	2.162.000,00	(46.637,78)	1.677.469,93	2,24	484.530,07	209.017,27	1.677.469,93	2,28	484.530,07	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	470.000,00	470.000,00	9.206,82	154.114,35	0,21	315.885,65	9.206,82	154.114,35	0,21	315.885,65	0,00
Serviço da Dívida Interna	891.000,00	1.009.493,67	(114.172,85)	842.836,13	1,12	166.657,54	141.243,77	842.836,13	1,15	166.657,54	0,00
Transferências	401.000,00	682.506,33	58.328,25	680.519,45	0,91	1.986,88	58.566,68	680.519,45	0,93	1.986,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	87.998.000,00	89.702.944,62	16.868.715,03	75.039.353,22	100,00	14.663.591,40	17.178.314,49	73.507.160,54	100,00	16.195.784,08	1.532.192,68
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2021 as 11:54:10											

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:402A7502

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	260.000,00	83.725,53	176.274,47
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	260.000,00	83.725,53	176.274,47

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)

APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (I b) - (II f + II g)	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	83.725,53	83.725,53
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2021 as 15:25:23			

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:E044D736

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**3.416.000,00**	**3.858.019,07**	**3.688.775,08**	**95,61**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	240.000,00	501.769,14	501.769,14	100,00
IPTU	0,00	208.320,07	208.320,07	100,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	293.449,07	293.449,07	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	284.369,79	81,25
ITBI	350.000,00	350.000,00	284.369,79	81,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.491.000,00	1.491.000,00	1.387.386,22	93,05
ISS	1.490.000,00	1.490.000,00	1.387.386,22	93,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.335.000,00	1.515.249,93	1.515.249,93	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**33.500.101,00**	**33.616.637,16**	**29.926.430,09**	**89,02**
Cota-Parte ITR	1.500,00	4.022,73	4.022,73	100,00
Cota-Parte FPM	25.940.000,00	25.940.000,00	22.250.792,93	85,78
Cota-Parte ICMS	6.170.000,00	6.241.254,20	6.241.254,20	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	601,00	3.995,87	3.995,87	100,00
Cota-Parte IPVA	1.387.000,00	1.426.364,36	1.426.364,36	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**36.916.101,00**	**37.474.656,23**	**33.615.205,17**	**89,02**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.789.600,00	4.629.010,37	4.509.760,80	151,35	4.509.760,80	151,35	4.382.894,24	147,78	97,42
Despesas Correntes	4.603.600,00	4.471.865,72	4.427.503,15	99,01	4.427.503,15	99,01	4.301.836,59	96,20	0,00
Despesas de Capital	186.000,00	157.144,65	82.257,65	52,35	82.257,65	52,35	81.057,65	51,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.289.500,00	1.728.911,15	1.712.569,43	198,04	1.712.569,43	198,04	1.709.161,41	197,78	99,05
Despesas Correntes	1.259.000,00	1.308.934,15	1.297.001,43	99,09	1.297.001,43	99,09	1.293.593,41	98,83	0,00
Despesas de Capital	30.500,00	419.977,00	415.568,00	98,95	415.568,00	98,95	415.568,00	98,95	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	338.500,00	288.000,00	276.119,25	96,38	276.119,25	96,38	275.921,25	96,31	95,87
Despesas Correntes	337.000,00	286.500,00	276.119,25	96,38	276.119,25	96,38	275.921,25	96,31	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	433.500,00	454.357,00	443.842,51	99,21	443.842,51	99,21	443.842,51	99,21	97,69
Despesas Correntes	416.500,00	447.357,00	443.842,51	99,21	443.842,51	99,21	443.842,51	99,21	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.881.100,00**	**7.100.278,52**	**6.942.291,99**	**544,98**	**6.942.291,99**	**544,98**	**6.811.819,41**	**541,08**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.942.291,99	6.942.291,99	6.811.819,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**6.942.291,99**	**6.942.291,99**	**6.811.819,41**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.042.280,78	5.042.280,78	5.042.280,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.042.280,78	5.042.280,78	5.042.280,78
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.900.011,21	1.900.011,21	1.769.538,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,65	20,65	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	297.307.499,00	420.910.576,67	418.468.863,00	204,85
Proveniente da União	290.822.499,00	414.425.576,67	414.425.576,67	142,50
Proveniente dos Estados	6.485.000,00	6.485.000,00	4.043.286,33	62,35
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.740.206,00	9.740.206,00	1.042.769,65	10,71
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**307.047.705,00**	**430.650.782,67**	**419.511.632,65**	**215,56**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.229.935,00	8.388.376,40	8.241.261,96	191,82	8.241.261,96	191,82	8.215.936,71	191,45	0,00
Despesas Correntes	5.820.935,00	6.723.295,13	6.708.740,68	99,78	6.708.740,68	99,78	6.683.415,43	99,41	0,00
Despesas de Capital	2.409.000,00	1.665.081,27	1.532.521,28	92,04	1.532.521,28	92,04	1.532.521,28	92,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.729.000,00	13.316.296,61	13.050.959,34	176,14	12.122.489,34	101,06	11.983.710,73	99,92	928.470,00
Despesas Correntes	11.352.500,00	12.247.936,61	12.236.528,44	99,91	12.098.128,44	98,78	11.959.349,83	97,64	138.400,00
Despesas de Capital	1.376.500,00	1.068.360,00	814.430,90	76,23	24.360,90	2,28	24.360,90	2,28	790.070,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	371.000,00	189.605,00	184.592,74	97,87	184.592,74	97,87	183.134,74	97,10	0,00
Despesas Correntes	370.000,00	188.605,00	184.592,74	97,87	184.592,74	97,87	183.134,74	97,10	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	375.000,00	305.686,00	300.123,82	98,34	300.123,82	98,34	300.123,82	98,34	0,00
Despesas Correntes	254.500,00	305.186,00	300.123,82	98,34	300.123,82	98,34	300.123,82	98,34	0,00
Despesas de Capital	120.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.150.000,00	1.184.902,00	394.000,00	33,25	394.000,00	33,25	394.000,00	33,25	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.150.000,00	1.184.902,00	394.000,00	33,25	394.000,00	33,25	394.000,00	33,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**23.854.935,00**	**23.384.866,01**	**22.170.937,86**	**0,00**	**21.242.467,86**	**522,35**	**21.242.467,86**	**520,06**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.019.535,00	13.017.386,77	12.751.022,76	188,09	12.751.022,76	188,09	12.598.830,95	186,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.018.500,00	15.045.207,76	14.763.528,77	182,47	13.835.058,77	128,37	13.692.872,14	127,32	928.470,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	709.500,00	477.605,00	460.711,99	96,97	460.711,99	96,97	459.055,99	96,62	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	808.500,00	760.043,00	743.966,33	98,86	743.966,33	98,86	743.966,33	98,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.180.000,00	1.184.902,00	394.000,00	33,25	394.000,00	33,25	394.000,00	33,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**30.736.035,00**	**30.485.144,53**	**29.113.229,85**	**599,64**	**28.184.759,85**	**545,54**	**28.184.759,85**	**542,73**	**928.470,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2021 as 15:26:22									

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C94C68EA

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2021 as 15:26:58											

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9D783C67

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.426.414,12	8.316.838,19	9.109.575,93
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	17.426.414,12	8.316.838,19	9.109.575,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.426.414,12	8.316.838,19	9.109.575,93
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	17.426.414,12	8.316.838,19	9.109.575,93
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeirode 2021 as 15:24:11			

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:02DF40B8

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.416.000,00	3.858.019,07	3.688.775,08	95,61
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	240.000,00	501.769,14	501.769,14	240,86
1.1.1-IPTU	0,00	208.320,07	208.320,07	100,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	293.449,07	293.449,07	100,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	350.000,00	350.000,00	284.369,79	81,25
1.2.1-ITBI	350.000,00	350.000,00	284.369,79	81,25
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.491.000,00	1.491.000,00	1.387.386,22	93,11
1.3.1-ISS	1.490.000,00	1.490.000,00	1.387.386,22	93,11
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.335.000,00	1.515.249,93	1.515.249,93	100,00
1.4.1-IRRF	1.335.000,00	1.515.249,93	1.515.249,93	100,00
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.520.101,00	35.647.931,05	31.931.152,65	89,57
2.1-Cota-Parte FPM	27.960.000,00	27.971.293,89	24.255.515,49	90,03
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.940.000,00	25.940.000,00	22.250.792,93	85,78
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	990.000,00	1.001.293,89	1.001.293,89	100,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.030.000,00	1.030.000,00	1.003.428,67	97,42
2.2-Cota-Parte ICMS	6.170.000,00	6.241.254,20	6.241.254,20	100,00
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	601,00	3.995,87	3.995,87	100,00

2.5-Cota-Parte ITR	1.500,00	4.022,73	4.022,73	100,00
2.6-Cota-Parte IPVA	1.387.000,00	1.426.364,36	1.426.364,36	100,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.936.101,00	39.505.950,12	35.619.927,73	90,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.531.300,00	1.588.414,00	1.048.565,81	66,01
5.1-Transferências do Salário-Educação	592.000,00	592.000,00	382.586,16	64,63
5.2-Transferências Diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	525.600,00	582.714,00	582.714,00	100,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	88.700,00	88.700,00	83.265,65	93,87
5.5-Outras Transferências do FNDE	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.800.000,00	3.800.000,00	21.300,00	0,56
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.331.300,00	5.388.414,00	1.069.865,81	19,85

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.700.100,00	6.723.327,11	5.985.285,36	88,54
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	5.188.000,00	5.188.000,00	4.450.158,25	85,78
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	1.234.000,00	1.248.250,65	1.248.250,65	100,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	200,00	799,15	799,15	100,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	300,00	804,46	804,46	100,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	277.400,00	285.272,85	285.272,85	100,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.990.000,00	17.583.097,07	17.161.974,88	97,70
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	13.176.000,00	15.769.097,07	15.769.097,07	100,00
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.794.000,00	1.794.000,00	1.390.054,07	77,48
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.823,74	14,12
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.475.900,00	6.475.900,00	9.783.811,71	151,08
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.783.811,71			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA (d)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.730.500,00	11.807.396,47	11.767.840,48	187,39	11.767.840,48	187,39	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.730.500,00	11.807.396,47	11.767.840,48	187,39	11.767.840,48	187,39	0,00
13.1-Com Educação Infantil	310.500,00	310.500,00	271.361,55	87,39	271.361,55	87,39	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	9.420.000,00	11.496.896,47	11.496.478,93	100,00	11.496.478,93	100,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	6.709.500,00	8.324.033,18	5.334.467,88	152,48	5.334.467,88	152,48	0,00
14.1-Com Educação Infantil	1.572.800,00	1.818.584,00	1.779.122,34	97,83	1.779.122,34	97,83	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	5.136.700,00	6.505.449,18	3.555.345,54	54,65	3.555.345,54	54,65	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	16.440.000,00	20.131.429,65	17.102.308,36	84,95	17.102.308,36	84,95	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							**0,00**
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							**100,00**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							68,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							31,08
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							0,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020(2)							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.961.300,00	2.622.560,00	2.534.715,17	194,43	2.534.715,17	194,43	0,00
22.1-Creche	2.961.300,00	2.622.560,00	2.534.715,17	194,43	2.534.715,17	194,43	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.883.300,00	2.129.084,00	2.050.483,89	96,31	2.050.483,89	96,31	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.078.000,00	493.476,00	484.231,28	98,13	484.231,28	98,13	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	18.192.200,00	20.763.807,59	17.793.130,79	182,88	17.793.130,79	182,88	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.556.700,00	18.002.345,65	15.051.824,47	83,61	15.051.824,47	83,61	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	18.192.200,00	20.763.807,59	17.793.130,79	182,88	17.793.130,79	182,88	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.635.500,00	2.761.461,94	2.741.306,32	99,27	2.741.306,32	99,27	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	21.153.500,00	23.386.367,59	20.327.845,96	86,92	20.327.845,96	86,92	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.783.811,71
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.390.054,07
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	**11.173.865,78**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	**9.153.980,18**
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**25,70**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA (d)**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	592.000,00	368.612,17	361.946,35	98,19	361.946,35	98,19	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.398.266,00	4.788.786,24	2.304.450,24	48,12	1.876.450,24	39,18	428.000,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	5.990.266,00	5.157.398,41	2.666.396,59	51,70	2.238.396,59	43,40	428.000,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	27.143.766,00	28.543.766,00	22.994.242,55	80,56	22.566.242,55	79,06	428.000,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2020 (j)**
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	275.327,59	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.159.151,14	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	17.238.838,07	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	17.102.308,36	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	136.529,71	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.823,74	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	198.464,40	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2021 as 15:23:31

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:2F06397A

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ 2020	**Até o Bimestre/ 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
)RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)					0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
							Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII +	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2021 as 11:55:50								

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C94FE408

GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2020**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	70.559.343,18	81.487.360,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.683.320,07	3.717.049,67
IRRF	1.335.000,00	1.515.249,93
IPTU	448.320,07	501.769,14
ITBI	350.000,00	284.369,79
ISS	1.491.000,00	1.387.386,22
Outras Receitas Tributárias	59.000,00	28.274,59
Contribuições	1.300.000,00	1.314.435,55
Receita Patrimonial	261.000,00	83.725,53
Aplicações Financeiras (II)	260.000,00	83.725,53
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	64.950.023,11	76.062.589,06
Cota-Parte do FPM	20.752.000,00	17.800.634,68

Cota-Parte do ITR	1.200,00	3.218,27
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	4.936.000,00	4.993.003,55
Cota-Parte do IPVA	1.109.600,00	1.141.091,51
Transferências da LC 61/1989	401,00	3.196,72
Transferencias do FUNDEB	14.970.000,00	17.159.151,14
Outras Transferências Correntes	23.180.022,11	34.962.293,19
Demais Receitas Correntes	365.000,00	309.560,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	365.000,00	309.560,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	70.299.343,18	81.403.634,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.708.832,00	6.226.280,18
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	17.708.832,00	6.226.280,18
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	17.708.832,00	6.226.280,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	17.708.832,00	6.226.280,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	88.008.175,18	87.629.914,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2020**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	71.976.530,50	66.722.515,03	66.408.392,35	66.119.202,79	1.015.120,86	40.636,05	40.636,05
Pessoal e Encargos Sociais	49.775.758,80	47.986.093,65	47.986.093,65	47.893.760,27	497.754,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.200.771,70	18.736.421,38	18.422.298,70	18.225.442,52	517.366,33	40.636,05	40.636,05
Demais Despesas Correntes	22.200.771,70	18.736.421,38	18.422.298,70	18.225.442,52	517.366,33	40.636,05	40.636,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	71.976.530,50	66.722.515,03	66.408.392,35	66.119.202,79	1.015.120,86	40.636,05	40.636,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.426.414,12	8.316.838,19	7.098.768,19	7.230.398,48	0,00	0,00	0,00
Investimentos	16.014.920,45	7.364.601,00	6.146.531,00	6.278.161,29	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.409.493,67	952.237,19	952.237,19	952.237,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX- XX)	16.016.920,45	7.364.601,00	6.146.531,00	6.278.161,29	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	88.693.450,95	74.087.116,03	72.554.923,35	72.397.364,08	1.015.120,86	40.636,05	40.636,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							14.176.793,91
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2020**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	14.176.793,91
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2019	**Até o**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.509.679,23	15.557.442,04
DEDUÇÕES (II)	7.330.821,40	20.848.607,23
Disponibilidade de Caixa	7.247.920,86	20.848.607,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.192.745,42	21.356.482,95
(-) Restos a Pagar Processados	1.944.824,56	507.875,72
Demais Haveres Financeiros	82.900,54	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.178.857,83	(5.291.165,19)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	14.470.023,02
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2020**
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.436.948,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	13.033.074,18
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	13.033.074,18
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2021 as 15:32:33	

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:62A9F9FC

GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	87.998.000,00
Previsão Atualizada	87.998.000,00
Receitas Realizadas	87.713.640,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.206.479,89
DESPESAS	
Dotação Inicial	87.998.000,00
Créditos Adicionais	1.704.944,62
Dotação Atualizada	89.702.944,62
Despesas Empenhadas	75.039.353,22
Despesas Liquidadas	73.507.160,54
Despesas Pagas	72.999.284,82
Superávit Orçamentário	14.206.479,89
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	75.039.353,22
Despesas Liquidadas	73.507.160,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	81.487.360,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	80.937.360,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	79.967.360,25
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	14.176.793,91	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	14.176.793,91	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.944.824,56	929.703,70	1.015.120,86	0,00
Poder Executivo	1.944.824,56	929.703,70	1.015.120,86	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	50.881,89	10.245,84	40.636,05	0,00
Poder Executivo	50.881,89	10.245,84	40.636,05	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.995.706,45	939.949,54	1.055.756,91	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.153.980,18	25%	25,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	17.793.130,79	60%	194,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	11.767.840,48	60%	68,57
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			8.316.838,19	9.109.575,93
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.942.291,99	15,00	20,65
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2021 as 15:46:15			

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:904BA340

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020									
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.487.984,52**	**0,00**	**103.703,18**	**0,00**	**734.055,77**	**1.650.225,57**	**47.922,68**	**0,00**	**1.602.302,89**
Recursos Ordinários	2.487.984,52	0,00	103.703,18	0,00	734.055,77	1.650.225,57	47.922,68	0,00	1.602.302,89
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**18.866.895,93**	**0,00**	**404.172,54**	**0,00**	**(254.894,82)**	**18.717.618,21**	**1.484.270,00**	**0,00**	**17.233.348,21**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação	1.333.386,66	0,00	3.360,00	0,00	34.660,74	1.295.365,92	0,00	0,00	1.295.365,92
Transferências do FUNDEB	2.471.748,35	0,00	0,00	0,00	(111.823,67)	2.583.572,02	0,00	0,00	2.583.572,02
Outros Recursos Vinculados à Educação	465.200,01	0,00	47.430,00	0,00	937,20	416.832,81	428.000,00	0,00	(11.167,19)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	(1.668.766,81)	0,00	130.472,58	0,00	(385.247,52)	(1.413.991,87)	0,00	0,00	(1.413.991,87)
Saúde									
Outros Recursos Vinculados à Saúde	15.594.908,98	0,00	222.862,41	0,00	169.352,31	15.202.694,26	1.056.270,00	0,00	14.146.424,26
Recursos Vinculados à Assistência Social	670.418,74	0,00	47,55	0,00	37.226,12	633.145,07	0,00	0,00	633.145,07
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados àEducação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**21.354.880,45**	**0,00**	**507.875,72**	**0,00**	**479.160,95**	**20.367.843,78**	**1.532.192,68**	**0,00**	**18.835.651,10**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2021 as 18:58:48

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDAD E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9515529D

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.509.679,23	16.032.381,35	15.856.364,91	15.663.719,65
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.509.679,23	16.141.782,41	15.965.765,97	15.663.719,65
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	15.795.617,78	15.494.872,84	15.386.008,28	15.137.451,76
De Tributos	1.846.399,27	1.683.434,44	1.601.046,72	1.352.490,20
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	13.949.218,51	13.811.438,40	13.784.961,56	13.784.961,56
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	714.061,45	646.909,57	579.757,69	526.267,89
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	(109.401,06)	(109.401,06)	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.330.821,40	13.042.167,55	20.251.502,88	20.848.607,23
Disponibilidade de Caixa	7.247.920,86	12.963.280,23	20.174.012,62	20.848.607,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.192.745,42	13.912.905,97	21.191.122,56	21.356.482,95
(-) Restos a Pagar Processados	1.944.824,56	949.625,74	1.017.109,94	507.875,72
Demais Haveres Financeiros	82.900,54	78.887,32	77.490,26	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	9.178.857,83	2.990.213,80	(4.395.137,97)	(5.184.887,58)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.501.166,49	25.020.140,46	54.270.563,05	81.487.360,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º,	0,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	66.501.166,49	24.470.140,46	53.720.563,05	80.937.360,25
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	24,83	65,52	29,52	19,35
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	13,80	12,22	(8,18)	(6,41)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	79.801.399,79	29.364.168,55	64.464.675,66	97.124.832,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	71.821.259,81	26.427.751,70	58.018.208,09	87.412.349,07
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	725.963,65	804.651,31	727.728,01	479.160,95
RP NÃO-PROCESSADOS	50.881,89	3.353.101,00	2.023.099,58	1.532.192,68
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2021 as 18:53:18
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimentoao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4F405A39

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

- Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	66.501.166,49	25.020.140,46	54.270.563,05	81.487.360,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	66.501.166,49	24.470.140,46	53.720.563,05	80.937.360,25
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	79.801.399,79	29.364.168,55	64.464.675,66	97.124.832,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	71.821.259,81	26.427.751,70	58.018.208,09	87.412.349,07
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2021 as 18:54:55				

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:FD735F54

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	81.487.360,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	550.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	80.937.360,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.949.977,64	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	11.654.979,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.665.615,22	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2021 as 18:55:38		

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:B04BC2EE

GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	81.487.360,25	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	80.937.360,25	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	79.967.360,25	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.251.450,15	47,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	44.003.174,54	55,03
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	41.803.015,81	52,28
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	39.602.857,09	49,52

DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	2.990.213,80	(4.395.137,97)	(5.184.887,58)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.024.168,55	65.124.675,66	97.784.832,30
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	85.711.885,43	94.639.880,78	97.784.832,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.037.977,64		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.704.115,22		7,00
RESTOS À PAGAR	RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.532.192,68		18.835.651,10
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2021 as 19:05:44			

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSALACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:31162174

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIM 06-2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.948.800,00	16.948.800,00	3.593.421,89	21,20	15.151.191,23	89,39	1.797.608,77
RECEITAS CORRENTES	15.845.800,00	15.845.800,00	3.307.995,63	20,88	14.237.323,99	89,85	1.608.476,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	176.000,00	176.000,00	74.009,90	42,05	243.729,17	138,48	-67.729,17
Impostos	163.000,00	163.000,00	74.009,90	45,40	230.184,33	141,22	-67.184,33
Taxas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	13.544,84	169,31	-5.544,84
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	73.900,00	73.900,00	424,03	0,57	8.521,38	11,53	65.378,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores Mobiliários	63.900,00	63.900,00	424,03	0,66	8.521,38	13,34	55.378,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.548.902,00	15.548.902,00	2.991.978,06	19,24	13.689.602,21	88,04	1.859.299,79
Transferências da União e de suas Entidades	11.320.491,00	11.320.491,00	2.371.640,95	20,95	10.312.410,89	91,10	1.008.080,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.589.801,00	1.589.801,00	235.041,46	14,78	1.433.454,53	90,17	156.346,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.638.610,00	2.638.610,00	385.295,65	14,60	1.943.736,79	73,67	694.873,21
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.998,00	31.998,00	241.583,64	755,00	295.471,23	923,41	-263.473,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.998,00	30.998,00	241.583,64	779,35	295.471,23	953,19	-264.473,23
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.103.000,00	1.103.000,00	285.426,26	25,88	913.867,24	82,85	189.132,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	973.000,00	973.000,00	285.426,26	29,33	913.867,24	93,92	59.132,76
Transferências da União e de suas Entidades	638.000,00	638.000,00	285.426,26	44,74	913.867,24	143,24	-275.867,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.948.800,00	16.948.800,00	3.593.421,89	21,20	15.151.191,23	89,39	1.797.608,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	16.948.800,00	16.948.800,00	3.593.421,89	21,20	15.151.191,23	89,39	1.797.608,77
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	16.948.800,00	16.948.800,00	3.593.421,89	21,20	15.151.191,23	89,39	1.797.608,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	240.000,00			240.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		240.000,00			240.000,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.948.800,00	17.788.551,62	3.181.330,64	14.752.660,12	3.035.891,50	3.722.329,37	14.737.505,22	3.051.046,40	14.459.777,96	15.154,90
DESPESAS CORRENTES	13.639.100,00	15.892.979,19	2.914.822,45	13.481.481,51	2.411.497,68	3.190.949,59	13.480.651,61	2.412.327,58	13.478.382,42	829,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.120.107,00	9.493.697,22	2.006.174,08	8.676.370,42	817.326,80	2.006.174,08	8.676.370,42	817.326,80	8.676.370,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.512.993,00	6.393.281,97	908.648,37	4.805.111,09	1.588.170,88	1.184.775,51	4.804.281,19	1.589.000,78	4.802.012,00	829,90
DESPESAS DE CAPITAL	3.224.700,00	1.810.572,43	266.508,19	1.271.178,61	539.393,82	531.379,78	1.256.853,61	553.718,82	981.395,54	14.325,00
INVESTIMENTOS	3.061.700,00	1.651.672,43	270.373,20	1.130.445,95	521.226,48	515.286,98	1.116.120,95	535.551,48	840.662,88	14.325,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	163.000,00	158.900,00	-3.865,01	140.732,66	18.167,34	16.092,80	140.732,66	18.167,34	140.732,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	85.000,00			85.000,00			85.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.948.800,00	17.788.551,62	3.181.330,64	14.752.660,12	3.035.891,50	3.722.329,37	14.737.505,22	3.051.046,40	14.459.777,96	15.154,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	16.948.800,00	17.788.551,62	3.181.330,64	14.752.660,12	3.035.891,50	3.722.329,37	14.737.505,22	3.051.046,40	14.459.777,96	15.154,90
SUPERÁVIT (XIII)				398.531,11			413.686,01		691.413,27	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	16.948.800,00	17.788.551,62	3.181.330,64	15.151.191,23		3.722.329,37	15.151.191,23		15.151.191,23	15.154,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:51D95416

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIM 06-2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.948.800,00	17.788.551,62	3.181.330,64	14.752.660,12	100,00	3.035.891,50	3.722.329,37	14.737.505,22	100,00	3.051.046,40	15.154,90
Legislativa	786.200,00	786.200,00	177.699,16	767.319,59	5,20	18.880,41	177.699,16	767.319,59	5,21	18.880,41	0,00
Ação Legislativa	786.200,00	786.200,00	177.699,16	767.319,59	5,20	18.880,41	177.699,16	767.319,59	5,21	18.880,41	0,00
Administração	2.079.560,00	2.685.160,00	350.553,78	2.399.450,92	16,26	285.709,08	498.321,38	2.399.450,92	16,28	285.709,08	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	22.600,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00
Administração Geral	1.352.360,00	1.909.160,00	263.707,14	1.682.343,21	11,40	226.816,79	349.999,29	1.682.343,21	11,42	226.816,79	0,00
Administração Financeira	657.400,00	726.400,00	77.246,64	677.719,39	4,59	48.680,61	138.722,09	677.719,39	4,60	48.680,61	0,00
Controle Interno	47.200,00	42.200,00	9.600,00	39.388,32	0,27	2.811,68	9.600,00	39.388,32	0,27	2.811,68	0,00
Assistência Social	1.249.030,00	1.158.170,05	132.824,52	738.823,46	5,01	419.346,59	153.923,70	738.823,46	5,01	419.346,59	0,00
Administração Geral	0,00	8.968,53	0,00	4.334,26	0,03	4.634,27	0,00	4.334,26	0,03	4.634,27	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.244.030,00	1.149.201,52	132.824,52	734.489,20	4,98	414.712,32	153.923,70	734.489,20	4,98	414.712,32	0,00
Saúde	3.510.613,00	4.098.301,31	839.617,24	3.410.301,67	23,12	687.999,64	889.393,57	3.395.976,67	23,04	702.324,64	14.325,00
Administração Geral	1.198.813,00	1.636.806,31	385.934,37	1.466.940,65	9,94	169.865,66	398.827,06	1.466.940,65	9,95	169.865,66	0,00
Atenção Básica	2.030.300,00	1.720.500,00	258.814,43	1.289.585,03	8,74	430.914,97	274.817,83	1.275.260,03	8,65	445.239,97	14.325,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143.000,00	250.295,00	66.254,13	235.741,22	1,60	14.553,78	68.294,63	235.741,22	1,60	14.553,78	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	49.000,00	96.800,00	13.717,29	85.854,11	0,58	10.945,89	13.717,29	85.854,11	0,58	10.945,89	0,00
Vigilância Sanitária	19.000,00	59.600,00	13.882,14	54.835,65	0,37	4.764,35	18.778,68	54.835,65	0,37	4.764,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.500,00	334.300,00	101.014,88	277.345,01	1,88	56.954,99	114.958,08	277.345,01	1,88	56.954,99	0,00
Educação	4.883.854,00	4.896.898,67	828.408,64	3.748.654,77	25,41	1.148.243,90	840.351,94	3.748.654,77	25,44	1.148.243,90	0,00
Alimentação e Nutrição	112.000,00	98.500,00	61.658,83	92.303,22	0,63	6.196,78	61.658,83	92.303,22	0,63	6.196,78	0,00
Ensino Fundamental	3.509.614,00	3.978.158,67	639.906,02	2.976.847,91	20,18	1.001.310,76	651.849,32	2.976.847,91	20,20	1.001.310,76	0,00
Ensino Médio	11.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Ensino Superior	79.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Educação Infantil	917.520,00	692.520,00	116.649,53	577.561,14	3,91	114.958,86	116.649,53	577.561,14	3,92	114.958,86	0,00
Educação de Jovens e Adultos	235.720,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00	0,00
Educação Especial	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	120.000,00	10.194,26	101.942,50	0,69	18.057,50	10.194,26	101.942,50	0,69	18.057,50	0,00
Cultura	506.800,00	347.505,33	100.851,54	318.690,72	2,16	28.814,61	101.361,01	318.690,72	2,16	28.814,61	0,00
Administração Geral	41.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	35.800,00	5.805,33	173,76	5.433,23	0,04	372,10	173,76	5.433,23	0,04	372,10	0,00
Difusão Cultural	429.500,00	293.900,00	64.683,11	277.262,82	1,88	16.637,18	65.192,58	277.262,82	1,88	16.637,18	0,00
Lazer	0,00	47.700,00	35.994,67	35.994,67	0,24	11.705,33	35.994,67	35.994,67	0,24	11.705,33	0,00
Urbanismo	2.090.000,00	2.493.973,26	530.325,73	2.387.646,16	16,18	106.327,10	825.151,54	2.387.646,16	16,20	106.327,10	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.720.500,00	1.870.773,26	418.267,77	1.777.984,09	12,05	92.789,17	674.057,69	1.777.984,09	12,06	92.789,17	0,00
Serviços Urbanos	299.500,00	537.200,00	103.591,60	526.650,02	3,57	10.549,98	131.646,32	526.650,02	3,57	10.549,98	0,00
Transporte Rodoviário	70.000,00	86.000,00	8.466,36	83.012,05	0,56	2.987,95	19.447,53	83.012,05	0,56	2.987,95	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Saneamento	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Agricultura	1.344.400,00	1.185.200,00	221.050,03	976.735,83	6,62	208.464,17	236.127,07	975.905,93	6,62	209.294,07	829,90
Extensão Rural	1.344.400,00	1.185.200,00	221.050,03	976.735,83	6,62	208.464,17	236.127,07	975.905,93	6,62	209.294,07	829,90
Comércio e Serviços	99.943,00	29.643,00	0,00	0,00	0,00	29.643,00	0,00	0,00	0,00	29.643,00	0,00
Promoção Comercial	40.000,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00
Turismo	59.943,00	23.843,00	0,00	0,00	0,00	23.843,00	0,00	0,00	0,00	23.843,00	0,00
Desporto e Lazer	283.400,00	12.500,00	0,00	5.037,00	0,03	7.463,00	0,00	5.037,00	0,03	7.463,00	0,00
Desporto Comunitário	283.400,00	12.500,00	0,00	5.037,00	0,03	7.463,00	0,00	5.037,00	0,03	7.463,00	0,00
Reserva de Contingência	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
Reserva de Contingência	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.948.800,00	17.788.551,62	3.181.330,64	14.752.660,12	100,00	3.035.891,50	3.722.329,37	14.737.505,22	100,00	3.051.046,40	15.154,90
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9D44AEB5

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IV - RREO - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 06-2020

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Jan a dez 2020 / Jan a dez 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Civil	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Civil	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00 / 0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00 / 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a dez 2020	Jan a dez 2019	Jan a dez 2020	Jan a dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a dez 2020	Jan a dez 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a dez 2020	Jan a dez 2019	Jan a dez 2020	Jan a dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a dez 2020	Jan a dez 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a dez 2020	Jan a dez 2019	Jan a dez 2020	Jan a dez 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D5FB982D

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL 06-2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVODOSRESULTADOSPRIMÁRIO ENOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a dez/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	15.845.800,00	14.237.323,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	176.000,00	243.729,17
IPTU	10.000,00	11.686,12
ISS	22.000,00	32.374,98
ITBI	6.000,00	1.184,00
IRRF	125.000,00	184.939,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.000,00	13.544,84
Contribuições	10.000,00	0,00
Receita Patrimonial	73.900,00	8.521,38
Aplicações Financeiras (II)	63.900,00	8.521,38
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	15.548.902,00	13.689.602,21
Cota Parte do FPM	8.784.987,00	7.427.009,12

Cota Parte do ICMS	1.192.000,00	1.132.000,23
Cota Parte do IPVA	24.000,00	17.836,87
Cota Parte do ITR	4.000,00	1.071,65
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	724,77
Transferencias do FUNDEB	2.638.610,00	1.943.736,79
Outras Transferências Correntes	2.893.305,00	3.167.222,78
Demais Receitas Correntes	36.998,00	295.471,23
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	36.998,00	295.471,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	15.781.900,00	14.228.802,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.103.000,00	913.867,24
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	973.000,00	913.867,24
Convênios	578.000,00	532.868,24
Outras Transferências de Capital	395.000,00	380.999,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.073.000,00	913.867,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	16.854.900,00	15.142.669,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.892.979,19	13.481.481,51	13.480.651,61	13.478.382,42	9.153,45	36.729,52	36.729,52
Pessoal e Encargos Sociais	9.493.697,22	8.676.370,42	8.676.370,42	8.676.370,42	7.317,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.393.281,97	4.805.111,09	4.804.281,19	4.802.012,00	1.836,22	36.729,52	36.729,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	15.886.979,19	13.481.481,51	13.480.651,61	13.478.382,42	9.153,45	36.729,52	36.729,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.810.572,43	1.271.178,61	1.256.853,61	981.395,54	0,00	104.586,30	104.586,30
Investimentos	1.651.672,43	1.130.445,95	1.116.120,95	840.662,88	0,00	104.586,30	104.586,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	158.900,00	140.732,66	140.732,66	140.732,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.651.672,43	1.130.445,95	1.116.120,95	840.662,88	0,00	104.586,30	104.586,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	17.623.651,62	14.611.927,46	14.596.772,56	14.319.045,30	9.153,45	141.315,82	141.315,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))						673.155,28	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-24.900,00	

JUROS NOMINAIS	Jan a dez/2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	673.155,28
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-165.509,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a dez/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	31.922,66	300.496,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a dez/2020	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-268.573,81	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	268.573,81	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	268.573,81	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	240.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	240.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:93303E1F

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XI - RREO -ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 06-2020

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)					R$ 1		
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:862C9F65

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIII - RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS 06-2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9847E306

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XII - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE 06-2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	163.000,00	163.000,00	230.184,33	141,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	11.686,12	116,86
IPTU	7.000,00	7.000,00	11.686,12	166,94
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	1.184,00	19,73
ITBI	5.000,00	5.000,00	1.184,00	23,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.000,00	22.000,00	32.374,98	147,16
ISS	20.000,00	20.000,00	32.374,98	161,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	125.000,00	125.000,00	184.939,23	147,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.253.815,00	11.253.815,00	9.783.589,11	86,94
Cota-Parte FPM	9.713.815,00	9.713.815,00	8.344.047,33	85,90
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.339,55	26,79
Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	22.296,15	74,32
Cota-Parte ICMS	1.490.000,00	1.490.000,00	1.415.000,08	94,97
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	906,00	9,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.416.815,00	11.416.815,00	10.013.773,44	87,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	595.000,00	379.400,00	275.221,64	72,54	275.221,64	72,54	275.221,64	72,54	0,00
Despesas Correntes	441.000,00	343.500,00	271.421,64	79,02	271.421,64	79,02	271.421,64	79,02	0,00
Despesas de Capital	154.000,00	35.900,00	3.800,00	10,58	3.800,00	10,58	3.800,00	10,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	84.000,00	227.995,00	220.333,50	96,64	220.333,50	96,64	220.333,50	96,64	0,00
Despesas Correntes	82.000,00	225.995,00	220.333,50	97,49	220.333,50	97,49	220.333,50	97,49	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	17.000,00	74.300,00	74.255,97	99,94	74.255,97	99,94	74.255,97	99,94	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	74.300,00	74.255,97	99,94	74.255,97	99,94	74.255,97	99,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.143.813,00	1.344.713,00	1.290.688,36	95,98	1.290.688,36	95,98	1.290.688,36	95,98	0,00
Despesas Correntes	1.113.813,00	1.339.713,00	1.288.288,36	96,16	1.288.288,36	96,16	1.288.288,36	96,16	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	5.000,00	2.400,00	48,00	2.400,00	48,00	2.400,00	48,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.841.813,00	2.027.408,00	1.860.499,47	91,77	1.860.499,47	91,77	1.860.499,47	91,77	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.860.499,47	1.860.499,47	1.860.499,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.860.499,47	1.860.499,47	1.860.499,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.502.066,02	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	358.433,45	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,58	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2020										
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE(XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.471.800,00	1.471.800,00	1.685.134,78	114,49
Proveniente da União	1.471.800,00	1.471.800,00	1.685.134,78	114,49
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	123.000,00	123.000,00	28.787,88	23,40
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.594.800,00	1.594.800,00	1.713.922,66	107,47

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.435.300,00	1.321.000,00	998.025,89	75,55	983.700,89	74,47	983.696,14	74,47	14.325,00
Despesas Correntes	1.020.300,00	1.051.100,00	754.400,89	71,77	754.400,89	71,77	754.396,14	71,77	0,00
Despesas de Capital	415.000,00	269.900,00	243.625,00	90,26	229.300,00	84,96	229.300,00	84,96	14.325,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	59.000,00	22.300,00	15.407,72	69,09	15.407,72	69,09	15.407,72	69,09	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	16.800,00	15.407,72	91,71	15.407,72	91,71	15.407,72	91,71	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	32.000,00	22.500,00	11.598,14	51,55	11.598,14	51,55	11.598,14	51,55	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	22.500,00	11.598,14	51,55	11.598,14	51,55	11.598,14	51,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	19.000,00	59.600,00	54.835,65	92,01	54.835,65	92,01	54.835,65	92,01	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	58.800,00	54.835,65	93,26	54.835,65	93,26	54.835,65	93,26	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	68.500,00	323.300,00	277.345,01	85,79	277.345,01	85,79	277.345,01	85,79	0,00
Despesas Correntes	65.500,00	313.300,00	277.345,01	88,52	277.345,01	88,52	277.345,01	88,52	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.000,00	291.593,31	176.252,29	60,44	176.252,29	60,44	176.252,29	60,44	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	291.593,31	176.252,29	60,44	176.252,29	60,44	176.252,29	60,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =(XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.653.800,00	2.040.293,31	1.533.464,70	75,16	1.519.139,70	74,46	1.519.134,95	74,46	14.325,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.030.300,00	1.700.400,00	1.273.247,53	74,88	1.258.922,53	74,04	1.258.917,78	74,04	14.325,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	143.000,00	250.295,00	235.741,22	94,19	235.741,22	94,19	235.741,22	94,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	49.000,00	96.800,00	85.854,11	88,69	85.854,11	88,69	85.854,11	88,69	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	19.000,00	59.600,00	54.835,65	92,01	54.835,65	92,01	54.835,65	92,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	70.500,00	324.300,00	277.345,01	85,52	277.345,01	85,52	277.345,01	85,52	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.183.813,00	1.636.306,31	1.466.940,65	89,65	1.466.940,65	89,65	1.466.940,65	89,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.495.613,00	4.067.701,31	3.393.964,17	83,44	3.379.639,17	83,08	3.379.634,42	83,08	14.325,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	1.613.800,00	1.972.672,00	1.512.977,44	76,70	1.498.652,44	75,97	1.498.647,69	75,97	14.325,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.881.813,00	2.095.029,31	1.880.986,73	89,78	1.880.986,73	89,78	1.880.986,73	89,78	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:DB0BD8E3

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO X - RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 06-2020

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: 2019 a 2093				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2020	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2021	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2022	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2023	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2024	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2025	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2026	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2027	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2028	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2029	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2030	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2031	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2032	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2033	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2034	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2035	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2036	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2037	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2038	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2039	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2040	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2041	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2042	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2043	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2044	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2045	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2046	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2047	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2048	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2049	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2050	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2051	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2052	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2053	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2054	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2055	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2056	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2057	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2058	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2059	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2060	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2061	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2062	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2063	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2064	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2065	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2066	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2067	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2068	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2069	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2070	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2071	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2072	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2073	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2074	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2075	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2076	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2077	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2078	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2079	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2080	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2081	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2082	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2083	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2084	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2085	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

2086	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2087	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2088	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2089	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2090	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2091	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2092	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2093	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Notas: 1. O Município não possui Regime Próprio de Previdência.				

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:98ED62C6

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO V - RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 02/2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
SEMESTRE 02/2020										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	298.226,88	17.061,61	2.264,44	4.796,57	33.496,13	0,00	240.608,13	829,90	0,00	239.778,23
Recursos Ordinários	298.226,88	17.061,61	2.264,44	4.796,57	33.496,13	0,00	240.608,13	829,90	0,00	239.778,23
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.496.395,06	5.707,60	275.462,82	761,36	1.938,11	0,00	1.212.525,17	14.325,00	0,00	1.198.200,17
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	14.170,57	5.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.950,57	0,00	0,00	8.950,57
Outros Recursos Vinculados à Educação	295.317,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.317,74	0,00	0,00	295.317,74
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	14.677,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.677,44	0,00	0,00	14.677,44
Outros Recursos Vinculados à Saúde	665.860,64	478,80	4,75	761,36	0,00	0,00	664.615,73	14.325,00	0,00	650.290,73
Recursos Vinculados à Assistência Social	174.427,10	8,80	0,00	0,00	37,00	0,00	174.381,30	0,00	0,00	174.381,30
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	331.941,57	0,00	275.458,07	0,00	1.901,11	0,00	54.582,39	0,00	0,00	54.582,39
TOTAL (III) = (I + II)	1.794.621,94	22.769,21	277.727,26	5.557,93	35.434,24	0,00	1.453.133,30	15.154,90	0,00	1.437.978,40
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA		***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***					***JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA***			
Prefeita Municipal		Contadora Crc-Rn 5231/O-7					Controlador Geral			

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D13FE892

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 02/2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SEMESTRE 02/2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	14.237.323,99	

Receita Corrente líquida Ajustada	14.237.323,99	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.812.450,03	47,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.688.154,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.303.747,21	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.919.339,46	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.577.774,94	116,44
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.039.258,74	21,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.277.971,84	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	996.612,68	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***	
Prefeita Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-7	
JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA		
Controlador Geral		

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:ED6DE373



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2020
	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.212.376,20	2.753.388,63	2.182.709,23	2.614.662,84	2.002.088,62	3.009.796,53	2.740.845,01	3.127.953,69	2.339.644,24	2.373.534,93	2.482.354,81	3.548.790,52	31.388.145,25	29.132.298,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.382,80	46.559,57	80.929,22	80.394,82	44.542,26	55.322,01	46.850,21	50.428,30	46.833,46	83.447,48	59.932,21	67.136,38	712.758,72	667.120,00
IPTU	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	40.108,00
ISS	11.760,97	11.268,89	24.997,36	48.199,28	14.128,01	19.489,06	21.459,67	12.661,09	14.125,02	26.298,50	28.111,93	26.958,79	259.458,57	196.430,00
ITBI	1.761,42	3.826,91	791,92	2.073,42	560,00	1.173,42	4.984,91	4.956,69	655,26	1.730,27	373,92	5.333,68	28.221,82	27.177,00
IRRF	33.086,41	29.068,69	50.954,36	28.082,12	29.364,25	32.919,53	16.772,85	32.240,52	26.852,87	32.425,92	30.258,86	33.406,41	375.432,79	334.146,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	3.474,00	2.395,08	4.185,58	2.040,00	490,00	1.740,00	3.632,78	570,00	5.200,31	22.992,79	1.187,50	1.437,50	49.345,54	69.259,00
Contribuições	66.970,93	113.081,84	68.057,88	52.084,12	49.838,31	55.517,47	64.218,20	926,20	71.182,31	39.389,85	52.854,57	338.476,40	972.598,08	1.102.866,00
Receita Patrimonial	2.617,93	2.023,93	1.610,94	1.591,55	2.089,92	1.676,42	1.881,24	485,45	343,44	553,31	609,77	1.753,67	17.237,57	48.430,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.617,93	2.023,93	1.610,94	1.591,55	2.089,92	1.676,42	1.881,24	485,45	343,44	553,31	609,77	1.753,67	17.237,57	48.430,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00
Transferências Correntes	2.089.388,05	2.589.118,68	2.027.333,94	2.479.282,38	1.903.747,69	2.895.870,77	2.626.085,43	3.072.308,44	2.219.838,47	2.249.580,12	2.367.902,35	3.138.775,59	29.659.231,91	27.089.562,00
Cota-Parte do FPM	1.019.901,42	1.473.712,04	861.720,20	844.676,56	882.495,78	718.398,91	1.238.446,25	786.690,91	633.686,44	852.686,17	1.130.170,93	1.685.172,14	12.127.757,75	13.974.114,00
Cota-Parte do ICMS	185.246,86	132.388,40	192.857,23	135.688,96	116.185,73	148.767,85	146.683,26	141.267,17	213.895,64	180.905,56	162.264,12	248.692,12	2.004.842,90	1.991.646,00
Cota-Parte do IPVA	15.382,39	14.603,38	18.128,30	9.112,50	12.385,30	11.356,13	22.153,65	21.784,78	20.203,89	16.572,61	15.803,58	13.711,63	191.198,14	185.639,00
Cota-Parte do ITR	0,00	34,49	6,45	0,00	6,17	94,72	393,85	94,14	205,65	708,75	39,33	0,00	1.583,55	415,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.038,00
Transferências da LC 61/1989	78,98	71,80	117,53	96,29	22,14	135,39	88,32	101,54	118,35	142,17	137,66	173,44	1.283,61	601,00
Transferências do FUNDEB	599.400,87	606.230,28	525.785,98	581.276,83	418.636,44	421.857,48	425.660,11	433.404,46	482.334,95	496.437,23	567.632,85	686.707,93	6.245.365,41	5.580.296,00
Outras Transferências Correntes	269.377,53	362.078,29	428.718,25	908.431,24	474.016,13	1.595.260,29	792.659,99	1.688.965,44	869.393,55	702.127,63	491.853,88	504.318,33	9.087.200,55	5.354.813,00
Outras Receitas Correntes	3.016,49	2.604,61	4.777,25	1.309,97	1.870,44	1.409,86	1.809,93	3.805,30	1.446,56	564,17	1.055,91	2.648,48	26.318,97	223.121,00
DEDUÇÕES (II)	311.092,82	437.243,82	282.623,79	249.998,94	252.057,30	231.268,03	245.428,36	190.913,86	244.804,27	249.592,84	314.537,65	382.222,84	3.391.784,52	4.053.289,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	66.970,93	113.081,84	68.057,88	52.084,12	49.838,31	55.517,47	64.218,20	926,20	71.182,31	39.389,85	52.854,57	92.802,40	726.924,08	893.128,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	244.121,89	324.161,98	214.565,91	197.914,82	202.218,99	175.750,56	181.210,16	189.987,66	173.621,96	210.202,99	261.683,08	289.420,44	2.664.860,44	3.029.161,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.901.283,38	2.316.144,81	1.900.085,44	2.364.663,90	1.750.031,32	2.778.528,50	2.495.416,65	2.937.039,83	2.094.839,97	2.123.942,09	2.167.817,16	3.166.567,68	27.996.360,73	25.079.009,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.901.283,38	2.316.144,81	1.900.085,44	2.364.663,90	1.750.031,32	2.778.528,50	2.495.416,65	2.937.039,83	2.094.839,97	2.123.942,09	2.167.817,16	3.166.567,68	27.996.360,73	25.079.009,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.901.283,38	2.316.144,81	1.900.085,44	2.364.663,90	1.750.031,32	2.778.528,50	2.495.416,65	2.937.039,83	2.094.839,97	2.123.942,09	2.167.817,16	3.166.567,68	27.996.360,73	25.079.009,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 27 de janeiro de 2021 as 10:29:06														

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:A1690A62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.535.323,13	1.520.687,98	1.581.378,22	1.573.110,75	1.451.119,30	1.629.441,60	1.782.261,91	1.515.713,86	1.671.064,06	1.732.457,90	1.749.686,52	3.124.241,27	20.866.486,50	0,00
Pessoal Ativo	1.236.921,45	1.218.064,30	1.282.834,54	1.274.567,07	1.153.620,62	1.325.094,46	1.480.484,94	1.214.477,90	1.357.405,62	1.416.008,68	1.430.475,14	2.498.568,75	16.888.523,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	1.011.457,77	1.045.299,90	1.047.238,14	1.060.915,92	1.052.729,32	1.086.954,05	1.056.169,14	1.091.939,04	1.084.445,87	1.107.215,04	1.135.866,05	1.979.669,05	13.759.899,29	0,00
Despesas Variáveis														
Obrigações Patronais	225.463,68	172.764,40	235.596,40	213.651,15	100.891,30	238.140,41	424.315,80	122.538,86	272.959,75	308.793,64	294.609,09	518.899,70	3.128.624,18	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	298.401,68	302.623,68	298.543,68	298.543,68	297.498,68	304.347,14	301.776,97	301.235,96	313.658,44	316.449,22	319.211,38	625.672,52	3.977.963,03	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	269.218,83	269.276,83	268.231,83	268.231,83	267.186,83	267.765,29	269.375,12	268.834,11	281.256,59	285.092,37	287.854,53	564.003,83	3.566.327,99	0,00
Pensões	29.182,85	33.346,85	30.311,85	30.311,85	30.311,85	36.581,85	32.401,85	32.401,85	32.401,85	31.356,85	31.356,85	61.668,69	411.635,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	523.865,36	475.788,08	534.140,08	512.194,83	398.389,98	542.487,55	726.092,77	423.774,82	586.618,19	625.242,86	629.840,95	1.144.572,22	7.123.007,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.020,48	0,00	16.020,48	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos	298.401,68	302.623,68	298.543,68	298.543,68	297.498,68	304.347,14	301.776,97	301.235,96	313.658,44	316.449,22	319.211,38	625.672,52	3.977.963,03	0,00
Vinculados														
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB	225.463,68	172.764,40	235.596,40	213.651,15	100.891,30	238.140,41	424.315,80	122.538,86	272.959,75	308.793,64	294.609,09	518.899,70	3.128.624,18	0,00
12/2007 (10 de Outrubro de 2007)														
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.011.457,77	1.044.899,90	1.047.238,14	1.060.915,92	1.052.729,32	1.086.954,05	1.056.169,14	1.091.939,04	1.084.445,87	1.107.215,04	1.119.845,57	1.979.669,05	13.743.478,81	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													27.996.360,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													27.996.360,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													13.743.478,81	49,09
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%													15.118.034,79	54,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													14.362.133,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													13.606.231,31	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 27 de janeiro de 2021 as 10:50:03														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:D1204FB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2020
	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.353.670,38	6.974.471,17	5.806.731,83	7.040.456,34	5.379.366,10	7.132.252,35	11.169.871,84	7.284.706,99	7.029.083,86	6.144.016,97	7.022.825,11	9.135.192,67	87.472.645,61	77.036.492,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	332.494,44	274.231,42	289.183,45	266.746,57	245.387,98	269.249,94	383.011,51	329.744,87	327.070,50	312.024,83	336.279,84	351.624,32	3.717.049,67	3.482.791,23
IPTU	7.791,23	2.576,19	13.572,91	7.033,56	10.309,30	40.513,23	26.811,32	45.254,12	19.539,05	2.078,05	3.450,78	29.390,33	208.320,07	7.791,23
ISS	114.740,43	98.515,28	106.287,06	108.177,35	83.763,32	82.293,79	172.791,36	102.694,03	121.157,08	128.621,84	125.990,68	142.354,00	1.387.386,22	1.490.000,00
ITBI	33.529,54	23.819,39	19.566,00	20.597,86	21.192,33	14.014,20	11.575,46	32.075,84	34.181,63	37.171,19	16.147,02	20.499,33	284.369,79	350.000,00
IRRF	153.335,43	116.969,63	127.144,33	117.395,15	113.569,18	117.012,17	113.185,85	111.177,23	123.621,07	117.655,74	167.607,79	135.222,63	1.513.896,20	1.330.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	23.097,81	32.350,93	22.613,15	13.542,65	16.553,85	15.416,55	58.647,52	38.543,65	28.571,67	26.498,01	23.083,57	24.158,03	323.077,39	305.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.346,20	0,00	0,00	0,00	535.879,90	219.209,45	1.314.435,55	1.300.000,00
Receita Patrimonial	12.609,10	10.145,36	10.851,03	7.638,00	7.314,05	6.802,06	5.656,73	4.751,52	3.418,58	4.725,89	4.848,72	4.964,49	83.725,53	261.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.609,10	10.145,36	10.851,03	7.638,00	7.314,05	6.802,06	5.656,73	4.751,52	3.418,58	4.725,89	4.848,72	4.964,49	83.725,53	260.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.986.266,53	6.660.473,24	5.485.551,89	6.754.226,62	5.101.545,54	6.829.497,08	10.186.765,12	6.897.621,49	6.673.072,84	5.804.039,80	6.130.136,03	8.538.678,24	82.047.874,42	71.627.701,59
Cota-Parte do FPM	2.039.802,85	2.947.424,05	1.723.440,41	1.689.353,14	1.764.991,57	1.436.797,82	2.476.892,48	1.573.381,79	1.267.372,89	1.705.372,34	2.260.341,85	3.370.344,30	24.255.515,49	27.960.000,00
Cota-Parte do ICMS	576.658,64	412.139,12	600.385,02	422.414,16	361.698,49	463.130,08	456.640,56	439.779,69	665.879,85	563.178,20	505.145,44	774.204,95	6.241.254,20	6.170.000,00
Cota-Parte do IPVA	104.888,79	119.095,17	95.880,76	42.856,15	94.845,90	148.476,40	210.713,21	153.685,11	146.789,55	131.348,02	101.818,88	75.966,42	1.426.364,36	1.387.000,00
Cota-Parte do ITR	92,58	374,78	6,77	0,00	45,58	0,00	45,50	97,55	1.190,83	1.624,02	479,34	65,78	4.022,73	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	245,86	223,49	365,87	299,76	68,90	421,51	274,92	316,11	368,42	442,57	428,52	539,94	3.995,87	601,00
Transferências do FUNDEB	1.644.203,78	1.667.029,02	1.445.651,93	1.588.095,95	1.151.178,21	1.160.035,55	1.170.492,12	1.191.787,79	1.326.338,14	1.365.117,01	1.560.892,82	1.888.328,82	17.159.151,14	14.970.000,00
Outras Transferências Correntes	2.620.374,03	1.514.187,61	1.619.821,13	3.011.207,46	1.728.716,89	3.620.635,72	5.871.706,33	3.538.573,45	3.265.133,16	2.036.957,64	1.701.029,18	2.429.228,03	32.957.570,63	21.137.600,59
Outras Receitas Correntes	22.300,31	29.621,15	21.145,46	11.845,15	25.118,53	26.703,27	35.092,28	52.589,11	25.521,94	23.226,45	15.680,62	20.716,17	309.560,44	365.000,00
DEDUÇÕES (II)	544.337,69	695.851,26	484.015,72	430.984,59	444.330,04	409.765,11	428.227,55	433.451,99	416.320,26	480.392,96	573.642,74	643.965,45	5.985.285,36	6.700.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	544.337,69	695.851,26	484.015,72	430.984,59	444.330,04	409.765,11	428.227,55	433.451,99	416.320,26	480.392,96	573.642,74	643.965,45	5.985.285,36	6.700.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.809.332,69	6.278.619,91	5.322.716,11	6.609.471,75	4.935.036,06	6.722.487,24	10.741.644,29	6.851.255,00	6.612.763,60	5.663.624,01	6.449.182,37	8.491.227,22	81.487.360,25	70.336.392,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00

(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.809.332,69	6.278.619,91	5.322.716,11	6.059.471,75	4.935.036,06	6.722.487,24	10.741.644,29	6.851.255,00	6.612.763,60	5.663.624,01	6.449.182,37	8.491.227,22	80.937.360,25	70.336.392,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.809.332,69	6.278.619,91	5.322.716,11	6.059.471,75	4.935.036,06	6.052.487,24	10.741.644,29	6.551.255,00	6.612.763,60	5.663.624,01	6.449.182,37	8.491.227,22	79.967.360,25	70.336.392,82
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2021 as 11:54:57														

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:5F286A10

GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**898.058,30**	**1.046.766,26**	**1.015.120,86**	**929.703,70**	**0,00**	**10.245,84**	**40.636,05**	**40.636,05**	**40.636,05**	**10.245,84**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	**898.058,30**	**1.046.766,26**	**1.015.120,86**	**929.703,70**	**0,00**	**10.245,84**	**40.636,05**	**40.636,05**	**40.636,05**	**10.245,84**	**0,00**	**0,00**
Prefeitura Municipal de Pombal	898.058,30	1.046.766,26	1.015.120,86	929.703,70	0,00	10.245,84	40.636,05	40.636,05	40.636,05	10.245,84	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**898.058,30**	**1.046.766,26**	**1.015.120,86**	**929.703,70**	**0,00**	**10.245,84**	**40.636,05**	**40.636,05**	**40.636,05**	**10.245,84**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças – em 26 de janeiro de 2021 as 15:20:47												

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:67D08240

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.481.158,12	3.441.559,71	3.664.102,67	3.600.772,40	3.564.667,38	4.857.825,98	3.556.521,10	3.548.995,55	3.636.594,37	3.656.452,43	4.993.700,93	4.863.772,90	46.866.123,54	0,00
Pessoal Ativo	3.436.220,03	3.396.393,62	3.618.876,82	3.555.586,39	3.519.481,37	4.790.046,96	3.511.335,09	3.503.809,54	3.591.408,36	3.611.266,42	4.925.944,72	4.818.586,89	46.278.956,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.194.905,77	2.958.611,31	2.986.614,97	2.912.469,75	2.901.905,50	4.166.939,73	2.893.738,95	2.912.946,32	2.942.020,76	2.957.538,97	4.300.713,73	3.038.971,19	38.167.376,95	0,00
Obrigações Patronais	241.314,26	437.782,31	632.261,85	643.116,64	617.575,87	623.107,23	617.596,14	590.863,22	649.387,60	653.727,45	625.230,99	1.779.615,70	8.111.579,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	44.938,09	45.166,09	45.225,85	45.186,01	45.186,01	67.779,02	45.186,01	45.186,01	45.186,01	45.186,01	67.756,21	45.186,01	587.167,33	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.375,09	18.471,09	18.490,26	18.477,48	18.477,48	27.716,22	18.477,48	18.477,48	18.477,48	18.477,48	27.706,62	18.477,48	240.101,64	0,00
Pensões	26.563,00	26.695,00	26.735,59	26.708,53	26.708,53	40.062,80	26.708,53	26.708,53	26.708,53	26.708,53	40.049,59	26.708,53	347.065,69	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	746.234,80	437.782,31	632.479,66	643.116,64	617.575,87	623.107,23	617.596,14	590.863,22	657.095,02	653.727,45	625.230,99	1.769.864,06	8.614.673,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.707,42	0,00	0,00	0,00	7.707,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	504.920,54	0,00	217,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.751,64)	495.386,71	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	241.314,26	437.782,31	632.261,85	643.116,64	617.575,87	623.107,23	617.596,14	590.863,22	649.387,60	653.727,45	625.230,99	1.779.615,70	8.111.579,26	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.734.923,32	3.003.777,40	3.031.623,01	2.957.655,76	2.947.091,51	4.234.718,75	2.938.924,96	2.958.132,33	2.979.499,35	3.002.724,98	4.368.469,94	3.093.908,84	38.251.450,15	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													81.487.360,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													550.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													970.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													79.967.360,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													38.251.450,15	47,83
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%													43.182.374,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													41.023.255,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													38.864.137,09	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2021 as 18:54:15														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:021D0FE4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$13.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					13.600,00				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	56	04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	04	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
	80	04.123.0005.2007.0000	MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	2.600,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
	505	15.452.0031.2094.0000	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	2.000,00					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	510	15.452.0031.2095.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	2.000,00					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	631	10.302.0048.2184.0000	MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	5.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	211	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		300 211	Receitas de Impostos e de Transferência						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	04	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
	66	04.123.0005.2007.0000	MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	-2.000,00					
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:		0		1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	78	04.123.0005.2007.0000	MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	-600,00					
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:		0		1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente						

		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
	115	20.606.0040.2164.0000		CORTE DE TERRA	-2.000,00					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	522	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-2.000,00					
		3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:		0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	544	10.301.0017.1114.0000		CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA	-5.000,00					
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		0		1	213
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		300	213	Transferências Fundo a Fundo SUS Estado						
	656	10.305.0048.2038.0000		PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	-2.000,00					
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		0		1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD						

Anulação (-) -13.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA
241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 01 de dezembro de 2020

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:A4DA955B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 94 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$11.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					11.700,00					
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
	101	20.606.0006.2009.0000		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	5.000,00					
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1		001
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	524	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00					
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1		211
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência						
	558	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	1.000,00					
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1		214
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD						
	644	10.304.0048.2148.0000		VIGILANCIA SANITÁRIA	700,00					
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1		214
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD						

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	738	08.244.0020.2143.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S	2.000,00						
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	311		
	1		Recursos do Exercício Corrente							
	400	311	Transf. de Recursos do FNAS							

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
	91	20.606.0006.1141.0000	RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	-5.000,00						
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	3		1	001		
	1		Recursos do Exercício Corrente							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio							
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	542	10.301.0017.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	-1.700,00						
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	215		
	1		Recursos do Exercício Corrente							
	300	215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS							
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	658	08.241.0036.2188.0000	MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	-2.000,00						
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	001		
	1		Recursos do Exercício Corrente							
	400	001	Recursos Ordinários							
	659	08.241.0036.2188.0000	MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	-1.000,00						
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	001		
	1		Recursos do Exercício Corrente							
	400	001	Recursos Ordinários							
	702	08.244.0020.1051.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	-2.000,00						
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3		1	001		
	1		Recursos do Exercício Corrente							
	400	001	Recursos Ordinários							
	Anulação (-)			-11.700,00						

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 02 de dezembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9FC16A45

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 95 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				400,00						
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	769	08.244.0021.2052.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS	400,00						
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.:		0	1	001	
	1		Recursos do Exercício Corrente							
	400	001	Recursos Ordinários							

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	776	08.244.0037.2159.0000	MELHORIAS HABITACIONAIS	-400,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	510	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110	510 Outras Transf. de Conv. ou CR União					

Anulação (-) -400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 03 de dezembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:DB1FE6A4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 96 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$18.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 18.600,00

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	558	10.301.0048.2036.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	7.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	214
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		300	214 Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
	562	10.301.0048.2036.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	1.500,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	214
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		300	214 Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
	633	10.303.0048.2108.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	8.500,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	211
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		300	211 Receitas de Impostos e de Transferência					
	644	10.304.0048.2148.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA	1.600,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	214
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		300	214 Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	544	10.301.0017.1114.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA	-5.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	213	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		300	213 Transferências Fundo a Fundo SUS Estado					
	563	10.301.0048.2036.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	-1.500,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	214	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		300	214 Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

589	10.301.0048.2113.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ	-600,00					
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:		0		1	214
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD						
591	10.301.0048.2113.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ	-2.000,00					
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:		0		1	214
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD						
592	10.301.0048.2113.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ	-2.500,00					
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		0		1	214
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD						
613	10.301.0048.2177.0000		PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA	-2.500,00					
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		0		1	214
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD						
636	10.303.0048.2108.0000		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	-2.000,00					
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		0		1	214
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD						
637	10.303.0048.2108.0000		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	-1.500,00					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0		1	214
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD						
656	10.305.0048.2038.0000		PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	-1.000,00					
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		0		1	214
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD						

Anulação (-) -18.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 04 de dezembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:1330D201

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 97 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$435.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 435.100,00

02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO						
	30	04.124.0043.2179.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	3.000,00					
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	001	
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	04	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
	67	04.123.0005.2007.0000	MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	10.000,00					
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	001	
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						

02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	97	20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	40.000,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	132	12.361.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.000,00					
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0	1	111	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		220	111 Receitas de Impostos e de Transferência						
	133	12.361.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	150.000,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	111	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		220	111 Receitas de Impostos e de Transferência						
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
	337	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	5.000,00					
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	338	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	30.000,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	346	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	10.000,00					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	348	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	10.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	396	13.392.0030.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	15.000,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
	500	15.452.0031.2094.0000	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	20.000,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	519	10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00					
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0	1	211	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		300	211 Receitas de Impostos e de Transferência						
	520	10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	211	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		300	211 Receitas de Impostos e de Transferência						
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	580	10.301.0048.2109.0000	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	10.000,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	214	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		300	214 Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD						
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						

	660	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	7.100,00				
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	001	Recursos Ordinários					
	661	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	20.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	001	Recursos Ordinários					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00		SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO					
	40	23.691.0047.2191.0000		APOIO AO COMERCIO E SERVIÇO LOCAL - LC 043/2017	-3.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	05	00		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	87	20.606.0006.1012.0000		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	-5.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	89	20.606.0006.1090.0000		AQUISIÇÃO DE TRATOR	-5.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	91	20.606.0006.1141.0000		RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	-5.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	3		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	05	00		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	112	20.606.0040.1042.0000		PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS	-25.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	114	20.606.0040.2164.0000		CORTE DE TERRA	-30.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	124	12.361.0007.1018.0000		CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	-40.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
	125	12.361.0007.1018.0000		CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	-10.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	125
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		200	125	Transferências de Convênios ou de Contra					
	131	12.361.0007.1025.0000		AQUISICAO DE VEICULO E CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO	-14.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	3		1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
	142	12.361.0007.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-10.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	530
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	530	Transferência da União Referente a Royal					
	144	12.361.0007.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-5.000,00				
		3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0		1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
	148	12.361.0007.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-5.000,00				

		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	150
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		200	150	Rec. de Imp. e de Transf.Rem. de deposit				
	149	12.361.0007.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-10.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	530
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	530	Transferência da União Referente a Royal				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	152	12.361.0007.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-6.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência				
	287	12.365.0008.2138.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-3.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
	293	12.366.0009.2018.0000		MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60	-15.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	112
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		261	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 60%				
	294	12.366.0009.2018.0000		MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60	-25.000,00			
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	112
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		261	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 60%				
	296	12.366.0009.2024.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-2.000,00			
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	124
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE				
	297	12.366.0009.2024.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-4.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		200	111	Receitas de Impostos e de Transferência				
	298	12.366.0009.2024.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-2.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	124
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE				
	299	12.366.0009.2024.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-2.000,00			
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		200	111	Receitas de Impostos e de Transferência				
	300	12.366.0009.2024.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-3.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	124
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	301	12.366.0009.2024.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-2.000,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	124
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE				
	302	12.366.0009.2024.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-6.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	124
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE				
	303	12.366.0009.2024.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-2.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		200	111	Receitas de Impostos e de Transferência				
	306	12.367.0010.2025.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-2.000,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	124
		1		Recursos do Exercício Corrente				

		200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE					
	309	12.367.0010.2025.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-2.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		200	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	325	15.451.0024.1069.0000		CONST.REC. E REF. DE BOEIROS, PASSAGENS MOLHADAS	-10.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	510
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União					
	326	15.451.0024.1069.0000		CONST.REC. E REF. DE BOEIROS, PASSAGENS MOLHADAS	-10.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	520
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		110	520	Outras Transf. de Convênios ou Contratos					
	327	15.451.0024.1070.0000		CONST.REC. E REF. DE MATA BURRO	-15.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	328	15.451.0024.1071.0000		AQUIS. TERRENO P/CONST.DE PRÉDIO PÚBLICO	-20.000,00				
		4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	332	15.451.0024.1145.0000		GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS	-5.000,00				
		4.4.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	333	15.451.0024.1145.0000		GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS	-5.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	350	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	-1.500,00				
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	351	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	-1.500,00				
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	352	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	-3.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	354	15.451.0024.2089.0000		SEGURANÇA DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO	-2.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	359	15.451.0024.2144.0000		MANUTENÇÃO DA ÁREA DO LIXÃO URBANO	-2.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	362	13.122.0046.2189.0000		REALIZAÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE	-1.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	363	13.122.0046.2189.0000		REALIZAÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE	-1.000,00				
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					

02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	372	13.122.0046.2192.0000	MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE SAOJOSEENSE	-1.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	380	13.391.0028.2080.0000	MANUTENÇÃO DO TEATRO	-2.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	390	13.392.0030.1083.0000	CONST.AMP.REF. E RECUP. DO TELECENTRO	-5.000,00					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	520	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		110 520	Outras Transf. de Convênios ou Contratos						
	393	13.392.0030.1085.0000	CONST. REC.REF.E AMPL. DA PRAÇA DE EVENTOS	-5.000,00					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	407	13.392.0030.2084.0000	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	-1.000,00					
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	408	13.392.0030.2084.0000	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	-1.500,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	409	13.392.0030.2084.0000	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	-1.000,00					
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	415	13.392.0030.2086.0000	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	-1.500,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	416	13.392.0030.2086.0000	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	-2.000,00					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	419	13.392.0030.2086.0000	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	-3.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	423	13.392.0030.2091.0000	APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	-5.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	426	13.392.0030.2091.0000	APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	-2.000,00					
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	427	13.392.0030.2091.0000	APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	-3.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	428	13.392.0030.2092.0000	REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL	-5.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	429	13.392.0030.2092.0000	REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL	-5.000,00					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	001	

		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	430	13.392.0030.2092.0000		REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL	-5.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	431	13.392.0030.2092.0000		REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL	-5.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	432	13.392.0030.2092.0000		REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL	-5.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	434	13.392.0030.2105.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	-5.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	451	23.695.0033.2122.0000		ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS	-2.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	453	23.695.0033.2123.0000		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	-2.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	454	23.695.0033.2123.0000		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	-2.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	496	27.812.0011.2134.0000		APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	-4.000,00				
		3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	663	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	-1.000,00				
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	001	Recursos Ordinários					
	664	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	-1.000,00				
		3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	001	Recursos Ordinários					
	668	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	-10.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	001	Recursos Ordinários					
	669	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	-2.000,00				
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	001	Recursos Ordinários					
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	670	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	-2.000,00				
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	001	Recursos Ordinários					
	671	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	-1.100,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001

	1		Recursos do Exercício Corrente					
	400	001	Recursos Ordinários					
672	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	-5.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001	
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	400	001	Recursos Ordinários					
676	08.244.0018.2047.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-1.000,00				
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	001	
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	400	001	Recursos Ordinários					
701	08.244.0020.1051.0000		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	-4.000,00				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	312	
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	400	312	Transf. Convênios - Assistência Social					
722	08.244.0020.2117.0000		MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA	-10.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	311	
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	400	311	Transf. de Recursos do FNAS					
724	08.244.0020.2117.0000		MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA	-5.000,00				
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	311	
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	400	311	Transf. de Recursos do FNAS					

Anulação (-) -435.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 08 de dezembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:A29C9171

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 98 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 22.000,00

02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	401	13.392.0030.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	7.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	506	15.452.0031.2094.0000	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	500,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	563	10.301.0048.2036.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	14.500,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	1	214
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		300	214 Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
	422	13.392.0030.2090.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	-5.000,00						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:			0		1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente							
		001	001 Recursos Proprios do Municipio							
	425	13.392.0030.2091.0000	APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	-2.000,00						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:			0		1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente							
		001	001 Recursos Proprios do Municipio							
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS							
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS							
	503	15.452.0031.2094.0000	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	-500,00						
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:			0		1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente							
		001	001 Recursos Proprios do Municipio							
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	573	10.301.0048.2102.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-2.000,00						
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:			0		1	214
		1	Recursos do Exercício Corrente							
		300	214 Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD							
	577	10.301.0048.2102.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-500,00						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:			0		1	214
		1	Recursos do Exercício Corrente							
		300	214 Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD							
	578	10.301.0048.2102.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-12.000,00						
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:			0		1	214
		1	Recursos do Exercício Corrente							
		300	214 Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD							

Anulação (-) -22.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 09 de dezembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:F4D8C3DD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 99 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$124.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				124.300,00						
02	04	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
	77	04.123.0005.2007.0000	MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	4.700,00						
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.:		0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente							
		001	001 Recursos Proprios do Municipio							
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	134	12.361.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	38.000,00						

		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
02	12	00		SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	501	15.452.0031.2094.0000		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	521	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	1	211
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					
	540	10.301.0017.1032.0000		CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	66.600,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	1	215
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00		SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO					
	24	04.122.0002.2003.0000		MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	-4.700,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	05	00		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	106	20.606.0006.2009.0000		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-30.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	165	12.361.0007.2112.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-8.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	120
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		200	120	Transferência do Salário-Educação					
	175	12.361.0007.2186.0000		MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO	-10.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	125
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		200	125	Transferências de Convênios ou de Contra					
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	331	15.451.0024.1145.0000		GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS	-5.000,00				
		3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	335	15.451.0024.1163.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PORTICO	-10.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	395	13.392.0030.2074.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	-1.000,00				
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	399	13.392.0030.2074.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	-1.000,00				
		3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					

02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	400	13.392.0030.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	-4.000,00					
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	405	13.392.0030.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	-2.000,00					
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	406	13.392.0030.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	-4.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	414	13.392.0030.2084.0000	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	-3.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	470	23.695.0033.2132.0000	APOIO AO TURISMO RELIGIOSO	-1.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	471	23.695.0033.2132.0000	APOIO AO TURISMO RELIGIOSO	-1.000,00					
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	475	23.695.0033.2133.0000	APOIO AO TURISMO DE AVENTURA	-1.000,00					
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	541	10.301.0017.1032.0000	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	-23.000,00					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3		1	213	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		300	213 Transferências Fundo a Fundo SUS Estado						
	543	10.301.0017.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	-5.600,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	3		1	211	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		300	211 Receitas de Impostos e de Transferência						
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	547	10.301.0017.1115.0000	AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA NA PRAÇA	-10.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	211	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		300	211 Receitas de Impostos e de Transferência						
	Anulação (-)			-124.300,00					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 10 de dezembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:B9E2D79D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 100 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$172.505,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					172.505,00					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	147	12.361.0007.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	500,00					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	111	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência						
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
	311	15.451.0024.1059.0000		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM	171.000,00					
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	1	510	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União						
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	532	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	505,00					
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	716	08.244.0020.2081.0000		MANUTENÇÃO DO CRAS	500,00					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		400	001	Recursos Ordinários						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
02	04	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
	65	04.123.0005.0008.0000		PARCELAMENTO DE DIVIDA CONTRATADA MUNICIPIO	-500,00					
		4.6.90.75.00		CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR AN	F.R. Grupo:		0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
	95	20.606.0006.1142.0000		AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA	-500,00					
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		0		1	510
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União						
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	264	12.365.0008.2023.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.000,00					
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		0		1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		210	111	Receitas de Impostos e de Transferencias						
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
	310	15.451.0024.1059.0000		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM	-43.000,00					
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	312	15.451.0024.1060.0000		AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE	-17.000,00					
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	791	15.451.0024.1059.0000		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM	-109.000,00					
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		0		2	990
		2		Recursos de Exercícios Anteriores						

		001	990	Bonus da Cessão onerosa do Petróleo						
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	624	10.302.0048.2184.0000		MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	-505,00					
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0		1	211	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência						

Anulação (-) -172.505,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 14 de dezembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:40C804BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 101 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$33.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 33.500,00

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	134	12.361.0007.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.000,00					
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	1	111	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência						
	271	12.365.0008.2027.0000		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40	5.000,00					
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	1	113	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		262	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%						
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
	397	13.392.0030.2074.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	4.000,00					
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	521	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00					
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	1	211	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência						
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	707	08.244.0020.2081.0000		MANUTENÇÃO DO CRAS	1.500,00					
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	1	311	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO							
	18	04.122.0002.2003.0000		MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	-1.000,00					
		3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente						

		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	25	04.122.0002.2003.0000		MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	-500,00				
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	288	12.365.0008.2138.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
	293	12.366.0009.2018.0000		MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60	-21.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	112
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		261	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 60%					
	294	12.366.0009.2018.0000		MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60	-1.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		1	112
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		261	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 60%					
	295	12.366.0009.2018.0000		MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60	-5.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		1	112
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		261	151	Transf. do FUNDEB - Rem.Dep. Bancários					
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	339	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	-4.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	Anulação (-)				-33.500,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 16 de dezembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:7B8A2714

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 102 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					5.000,00				
02	03	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	52	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	56	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	00		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	77	04.123.0005.2007.0000		MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	1.000,00				

	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.:	0	1	001
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO					
	15	04.122.0002.2003.0000	MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	-1.000,00				
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0		1	001
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	48	04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-1.000,00				
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		1	001
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	57	04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-2.000,00				
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		1	001
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	58	04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-1.000,00				
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-) -5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 18 de dezembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:55AAA228

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 103 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$15.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 15.500,00

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	56	04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	1.500,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	147	12.361.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	111
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	220	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
	250	12.365.0007.2146.0000	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	9.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	124
	1		Recursos do Exercício Corrente					

		210	124	Outras Transferências de FNDE					
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
	506	15.452.0031.2094.0000		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	2.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	629	10.302.0048.2184.0000		MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	500,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	1	211
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					
	631	10.302.0048.2184.0000		MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.500,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	211
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 21 de dezembro de 2020

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO						
	27	04.122.0002.2003.0000		MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	-1.500,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	274	12.365.0008.2027.0000		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40	-4.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	1	113
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		262	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%					
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
	324	15.451.0024.1069.0000		CONST.REC. E REF. DE BOEIROS, PASSAGENS MOLHADAS	-5.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	327	15.451.0024.1070.0000		CONST.REC. E REF. DE MATA BURRO	-1.500,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	497	27.812.0011.2134.0000		APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	-2.000,00				
		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:		0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	525	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.500,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		0	1	530
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	530	Transferência da União Referente a Royal					

Anulação (-) -15.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 21 de dezembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:37E52D10

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 104 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$250.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					250.950,00				
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO						
	16	04.122.0002.2003.0000	MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	26.000,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	43	04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2.200,00					
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	04	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
	67	04.123.0005.2007.0000	MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	8.200,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	97	20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	7.350,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	133	12.361.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40.000,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	111	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		220 111	Receitas de Impostos e de Transferência						
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	266	12.365.0008.2026.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60	5.000,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	112	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		261 000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 60%						
	180	12.361.0010.2014.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60	27.000,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	114	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		261 114	Transf. do FUNDEB 60% – Compl. União						
	195	12.361.0010.2110.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	13.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	123	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		200 123	Transferências de Recursos do FNDE PNATE						
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
	337	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	4.200,00					
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	338	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	31.400,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	001	

		1		Recursos do Exercício Corrente						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	396	13.392.0030.2074.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	3.400,00					
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	12	00		SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
	500	15.452.0031.2094.0000		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	1.500,00					
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	519	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00					
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0	1	211	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência						
	520	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	45.600,00					
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	211	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência						
	570	10.301.0048.2102.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	2.000,00					
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0	1	214	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD						
	580	10.301.0048.2109.0000		MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	1.800,00					
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	214	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD						
	615	10.301.0048.2183.0000		MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	2.200,00					
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0	1	214	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD						
	631	10.302.0048.2184.0000		MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	5.000,00					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	211	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência						
	650	10.305.0048.2038.0000		PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	1.200,00					
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	214	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD						
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	661	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	16.300,00					
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		400	001	Recursos Ordinários						
	674	08.244.0018.2047.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	5.600,00					
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		400	001	Recursos Ordinários						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00		SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO						
	19	04.122.0002.2003.0000		MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	-9.000,00					
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:		0		1	001

		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	21	04.122.0002.2003.0000		MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	-5.000,00				
		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	24	04.122.0002.2003.0000		MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	-1.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	27	04.122.0002.2003.0000		MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	-3.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	33	04.124.0043.2179.0000		MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	-1.000,00				
		3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	34	04.124.0043.2179.0000		MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	-1.000,00				
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	106	20.606.0006.2009.0000		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-7.350,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	122	12.306.0007.2016.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-8.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	122
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		210	122	Transferências de Recursos PNAE					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	125	12.361.0007.1018.0000		CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	-5.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	125
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		200	125	Transferências de Convênios ou de Contra					
	167	12.361.0007.2112.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-8.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	120
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		200	120	Transferência do Salário-Educação					
	179	12.361.0010.2014.0000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60	-12.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	112
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		261	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 60%					
	181	12.361.0010.2014.0000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60	-5.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	151
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		261	151	Transf. do FUNDEB - Rem.Dep. Bancários					
	183	12.361.0010.2014.0000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60	-5.000,00				
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	112
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		261	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 60%					
	239	12.362.0012.2030.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	-1.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		230	000	ENSINO MÉDIO					
	240	12.364.0013.2031.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO	-7.000,00				
		3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					

		200	001	Recursos Ordinários					
	241	12.364.0013.2031.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO	-2.000,00				
		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		200	001	Recursos Ordinários					
	242	12.364.0013.2031.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO	-5.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		200	001	Recursos Ordinários					
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	246	12.365.0007.1056.0000		CONST. REC. E REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-20.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	125
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		210	125	Transf. de Convênios ou de Contratos MDE					
	254	12.365.0007.2146.0000		PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-5.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	124
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		210	124	Outras Transferências de FNDE					
	259	12.365.0008.2023.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.000,00				
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		210	111	Receitas de Impostos e de Transferencias					
	260	12.365.0008.2023.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		210	111	Receitas de Impostos e de Transferencias					
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	316	15.451.0024.1064.0000		CONST.REC. E REFORMA DO MATADOURO	-6.400,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	319	15.451.0024.1065.0000		CONST. DE PRAÇA ARBORIZADA, RUAS E CANTEIROS	-4.200,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	520
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		110	520	Outras Transf. de Convênios ou Contratos					
	322	15.451.0024.1067.0000		ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	-8.200,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	344	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	-10.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	530
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	530	Transferência da União Referente a Royal					
	347	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	-7.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	530
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	530	Transferência da União Referente a Royal					
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	349	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	-5.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	530
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	530	Transferência da União Referente a Royal					
	353	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	-4.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	530
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	530	Transferência da União Referente a Royal					
	359	15.451.0024.2144.0000		MANUTENÇÃO DA ÁREA DO LIXÃO URBANO	-1.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					

		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	361	13.122.0046.2189.0000		REALIZAÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE	-500,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	379	13.391.0028.2080.0000		MANUTENÇÃO DO TEATRO	-600,00				
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	398	13.392.0030.2074.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	-2.000,00				
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	400	13.392.0030.2074.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	-400,00				
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	404	13.392.0030.2074.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	-1.000,00				
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	423	13.392.0030.2091.0000		APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	-2.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	424	13.392.0030.2091.0000		APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	-2.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	436	13.392.0030.2105.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	-1.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	438	13.392.0030.2105.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	-1.000,00				
		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	439	13.392.0030.2105.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	-3.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	522	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00				
		3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	525	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-2.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	530
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	530	Transferência da União Referente a Royal					
	528	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	530
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	530	Transferência da União Referente a Royal					
	530	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-6.000,00				

		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	530
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		001 530	Transferência da União Referente a Royal				
	531	10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00			
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		300 001	Recursos Ordinários				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	535	10.301.0015.1075.0000	ADAPTACAO DE UNID. DE SAÚDE AO DEFICIENTE	-4.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	211
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		300 211	Receitas de Impostos e de Transferência				
	543	10.301.0017.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	-3.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	3	1	211
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		300 211	Receitas de Impostos e de Transferência				
	571	10.301.0048.2102.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-2.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	214
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		300 214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
	582	10.301.0048.2109.0000	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	-3.000,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	214
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		300 214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
	616	10.301.0048.2183.0000	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	-2.200,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	214
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		300 214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
	625	10.302.0048.2184.0000	MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	-3.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	211
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		300 211	Receitas de Impostos e de Transferência				
	627	10.302.0048.2184.0000	MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	-2.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	211
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		300 211	Receitas de Impostos e de Transferência				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	673	08.244.0018.2047.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-3.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		400 001	Recursos Ordinários				
	677	08.244.0018.2047.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-2.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		400 001	Recursos Ordinários				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	681	08.244.0018.2047.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-600,00			
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		400 001	Recursos Ordinários				
	682	08.244.0018.2096.0000	MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS	-2.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	311
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		400 311	Transf. de Recursos do FNAS				
	683	08.244.0018.2096.0000	MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS	-2.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	311
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		400 311	Transf. de Recursos do FNAS				
	685	08.244.0018.2096.0000	MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS	-300,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	311

		1		Recursos do Exercício Corrente						
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS						
	689	08.244.0018.2096.0000		MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS	-1.000,00					
		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0		1	311	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS						
	690	08.244.0018.2096.0000		MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS	-4.000,00					
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	311	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS						
	691	08.244.0018.2096.0000		MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS	-5.000,00					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	311	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS						
	699	08.244.0020.1035.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-2.000,00					
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		400	001	Recursos Ordinários						
02	15	00		SEC ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS						
	781	04.062.0045.2029.0000		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	-2.200,00					
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	Anulação (-)				-250.950,00					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 22 de dezembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:178C7456

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 105 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$47.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					47.500,00					
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	132	12.361.0007.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.000,00					
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0	1	111	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência						
	133	12.361.0007.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23.000,00					
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	1	111	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência						
	269	12.365.0008.2027.0000		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40	4.000,00					
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0	1	113	
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		262	113	Transferências do FUNDEB 40%						
02	12	00		SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
	510	15.452.0031.2095.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	700,00					

		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	523	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00				
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R.:	0	1	211
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					
	633	10.303.0048.2108.0000		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	4.800,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	211
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	200	12.361.0010.2168.0000		MECANISMO PARA ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADOS DOS ALUNOS	-15.000,00				
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:		0	1	124
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE					
	205	12.361.0010.2185.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		0	1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
	206	12.361.0010.2185.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-4.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:		0	1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	554	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	-4.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:		0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
	555	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	-2.000,00				
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:		0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
	556	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	-1.500,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		0	1	211
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					
	604	10.301.0048.2135.0000		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS VOLTADAS A SAÚDE	-1.000,00				
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:		0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
	Anulação (-)				-47.500,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 23 de dezembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:BD27A704

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 106 , DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					90.000,00				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	52	04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	56	04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2.300,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	04	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
	75	04.123.0005.2007.0000	MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	2.000,00					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	101	20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	30.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	104	20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.600,00					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
	343	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	14.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
	348	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	1.800,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	401	13.392.0030.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	402	13.392.0030.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	500,00					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
	504	15.452.0031.2094.0000	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	12.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						

	506	15.452.0031.2094.0000		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	1.100,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	524	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	300,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	211
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					
	556	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	1.500,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	211
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					
	558	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	6.300,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	644	10.304.0048.2148.0000		VIGILANCIA SANITÁRIA	3.600,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	769	08.244.0021.2052.0000		BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS	1.000,00				
		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	001	Recursos Ordinários					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	90	20.606.0006.1090.0000		AQUISIÇÃO DE TRATOR	-300,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		0	1	510
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União					
	99	20.606.0006.2009.0000		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-1.000,00				
		3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:		0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	100	20.606.0006.2009.0000		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-2.000,00				
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:		0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	103	20.606.0006.2009.0000		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-2.000,00				
		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:		0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	105	20.606.0006.2009.0000		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-2.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		0	1	530
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	530	Transferência da União Referente a Royal					
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	110	20.606.0006.2009.0000		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-15.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	113	20.606.0040.1042.0000		PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS	-6.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					

		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	115	20.606.0040.2164.0000		CORTE DE TERRA	-10.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	126	12.361.0007.1019.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	-14.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
	133	12.361.0007.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-23.500,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
	194	12.361.0010.2110.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	-1.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	360	13.122.0046.2189.0000		REALIZAÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE	-500,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	435	13.392.0030.2105.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	-2.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	437	13.392.0030.2105.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	-2.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	441	23.695.0033.2121.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-1.000,00				
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	497	27.812.0011.2134.0000		APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	-2.000,00				
		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	498	27.812.0011.2134.0000		APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	-100,00				
		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	12	00		SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	499	15.452.0031.2094.0000		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	-1.100,00				
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	502	15.452.0031.2094.0000		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	-1.000,00				
		3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	549	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	-2.000,00				
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0		1	211
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					
	557	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	-500,00				

	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	211
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	300	250	Remuneração de Depósitos Bancários					
649	10.305.0048.2038.0000		PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	-1.000,00				
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0		1	211
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Anulação (-) -90.000,00

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 24 de dezembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:167113C1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 107 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$32.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 32.700,00

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	56	04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001	
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	93	20.606.0006.1142.0000	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA	15.000,00					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001	
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	101	20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.000,00					
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001	
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	141	12.361.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,00					
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	111	
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	220	111	Receitas de Impostos e de Transferência						
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
	343	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	9.000,00					
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001	
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	348	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	3.900,00					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001	
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	558	10.301.0048.2036.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	800,00					
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	214	
	1		Recursos do Exercício Corrente						

		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	122	12.306.0007.2016.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-15.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	122
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		210	122	Transferências de Recursos PNAE				
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	316	15.451.0024.1064.0000		CONST.REC. E REFORMA DO MATADOURO	-3.500,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	320	15.451.0024.1066.0000		CONST.REC. E REFORMA DO AÇOUGUE	-3.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	353	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	-900,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	530
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	530	Transferência da União Referente a Royal				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	410	13.392.0030.2084.0000		MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	-1.000,00			
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	447	23.695.0033.2122.0000		ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS	-2.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	450	23.695.0033.2122.0000		ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS	-1.000,00			
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	491	27.812.0011.2120.0000		FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	-800,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	551	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	-5.500,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	211
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência				
	Anulação (-)				-32.700,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 28 de dezembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:C050BF12

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 108 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.369

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$26.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					26.900,00				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	52	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	101	20.606.0006.2009.0000		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	15.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	123	12.306.0007.2016.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	6.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	122
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	122	Transferências de Recursos PNAE					
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
	348	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	3.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	358	15.451.0024.2144.0000		MANUTENÇÃO DA ÁREA DO LIXÃO URBANO	400,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	769	08.244.0021.2052.0000		BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS	500,00				
		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	001	Recursos Ordinários					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	99	20.606.0006.2009.0000		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-1.000,00				
		3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	106	20.606.0006.2009.0000		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-11.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	114	20.606.0040.2164.0000		CORTE DE TERRA	-1.500,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	122	12.306.0007.2016.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-1.500,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	122
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		210	122	Transferências de Recursos PNAE					

	243	12.365.0007.1037.0000		CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	-1.000,00					
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1		111
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		210	111	Receitas de Impostos e de Transferencias						
	248	12.365.0007.2146.0000		PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-5.000,00					
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0		1		124
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		210	124	Outras Transferências de FNDE						
	251	12.365.0007.2146.0000		PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-2.000,00					
		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0		1		124
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		210	124	Outras Transferências de FNDE						
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	360	13.122.0046.2189.0000		REALIZAÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE	-900,00					
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1		001
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	522	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-3.000,00					
		3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		1		001
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						

Anulação (-) -26.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 29 de dezembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:0EBC44D9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 109 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$16.907,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					16.907,00					
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO							
	31	04.124.0043.2179.0000		MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	250,00					
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:		0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	04	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
	76	04.123.0005.2007.0000		MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	7,00					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:		0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	77	04.123.0005.2007.0000		MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	4.200,00					
		3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.:		0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							

	134	12.361.0007.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.500,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
02	12	00		SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	501	15.452.0031.2094.0000		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	2.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	521	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	1	211
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					
	572	10.301.0048.2102.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	100,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
	651	10.305.0048.2038.0000		PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	600,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	735	08.244.0020.2143.0000		MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S	250,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00		SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO					
	29	04.124.0043.2179.0000		MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	-250,00				
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:		0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	39	23.691.0047.2191.0000		APOIO AO COMERCIO E SERVIÇO LOCAL - LC 043/2017	-2.200,00				
		3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:		0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	00		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	75	04.123.0005.2007.0000		MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	-7,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	132	12.361.0007.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-6.750,00				
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:		0	1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
	164	12.361.0007.2112.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-2.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		0	1	120
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		200	120	Transferência do Salário-Educação					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	575	10.301.0048.2102.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-2.000,00				

	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	214
	1		Recursos do Exercício Corrente				
	300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
617	10.301.0048.2183.0000		MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	-3.700,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	214
	1		Recursos do Exercício Corrente				
	300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
	Anulação (-)			-16.907,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 30 de dezembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:866540A1

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIM 06-2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2020 A DEZ/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.174.172,79	1.482.645,35	1.076.405,08	1.110.707,90	1.036.366,12	1.217.115,44	1.654.573,17	1.051.521,67	1.188.070,28	1.488.552,93	1.398.058,41	2.315.852,28	16.194.041,42	18.096.563,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.391,60	15.838,88	24.982,31	17.180,52	5.923,59	28.624,00	2.573,03	30.648,45	41.256,77	-9.699,88	32.380,39	41.629,51	243.729,17	176.000,00
IPTU	0,00	1.741,63	0,00	619,95	0,00	0,00	0,00	0,00	25.999,43	-25.904,37	166,17	9.063,31	11.686,12	10.000,00
ISS	1.703,42	3.819,19	2.591,32	2.207,83	2.486,76	3.113,43	1.084,89	2.996,35	1.975,40	628,94	2.927,10	6.840,35	32.374,98	22.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	464,00	0,00	0,00	0,00	1.184,00	6.000,00
IRRF	10.688,18	9.331,22	12.790,99	13.667,74	2.716,83	25.510,57	1.488,14	25.339,10	12.817,94	15.575,55	29.287,12	25.725,85	184.939,23	125.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	946,84	9.600,00	685,00	0,00	0,00	0,00	2.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.544,84	13.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Patrimonial	1.599,82	1.226,94	1.416,92	800,90	763,77	597,10	520,34	224,48	124,35	822,73	201,80	222,23	8.521,38	73.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.599,82	1.226,94	1.416,92	800,90	763,77	597,10	520,34	224,48	124,35	822,73	201,80	222,23	8.521,38	63.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.157.513,50	1.462.911,66	1.047.084,54	1.090.014,06	1.027.010,96	1.184.929,36	1.646.352,00	1.016.226,49	1.142.636,01	1.473.747,94	1.353.083,99	2.044.809,13	15.646.319,64	17.799.665,00
Cota Parte do FPM	764.926,06	1.105.284,01	646.290,15	633.507,44	661.871,83	538.799,18	928.834,68	590.018,18	475.264,83	639.514,63	847.628,19	1.263.879,11	9.095.818,29	10.727.750,00
Cota Parte do ICMS	130.724,15	93.440,11	136.119,18	95.769,65	82.004,20	105.000,74	103.529,45	99.706,76	150.968,13	127.683,65	114.526,47	175.527,59	1.415.000,08	1.490.000,00
Cota Parte do IPVA	1.978,10	2.225,53	1.960,52	573,30	1.115,76	1.659,63	3.624,25	3.817,21	1.622,31	1.072,92	2.128,09	518,53	22.296,15	30.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	18,78	0,00	0,00	24,05	0,00	0,00	0,00	212,10	451,45	0,00	633,17	1.339,55	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	55,74	50,68	82,95	67,96	15,61	95,58	62,34	71,67	83,55	100,34	97,16	122,42	906,00	10.000,00
Transferencias do FUNDEB	190.979,10	186.215,69	162.498,25	196.045,67	128.592,49	129.581,88	130.749,96	133.128,79	148.158,76	152.490,55	174.359,69	210.935,96	1.943.736,79	2.638.610,00
Outras Transferências Correntes	68.850,35	75.676,86	100.133,49	164.050,04	153.387,02	409.792,35	479.551,32	189.483,88	366.326,33	552.434,40	214.344,39	393.192,35	3.167.222,78	2.893.305,00
Outras Receitas Correntes	2.667,87	2.667,87	2.921,31	2.712,42	2.667,80	2.964,98	5.127,80	4.422,25	4.053,15	23.682,14	12.392,23	229.191,41	295.471,23	31.998,00
DEDUÇÕES (II)	179.536,77	240.203,79	156.890,54	145.983,63	149.006,25	129.110,99	131.952,95	138.722,73	125.630,16	153.764,56	192.875,97	213.039,09	1.956.717,43	2.250.763,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	179.536,77	240.203,79	156.890,54	145.983,63	149.006,25	129.110,99	131.952,95	138.722,73	125.630,16	153.764,56	192.875,97	213.039,09	1.956.717,43	2.250.763,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	994.636,02	1.242.441,56	919.514,54	964.724,27	887.359,87	1.088.004,45	1.522.620,22	912.798,94	1.062.440,12	1.334.788,37	1.205.182,44	2.102.813,19	14.237.323,99	15.845.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	994.636,02	1.242.441,56	919.514,54	964.724,27	887.359,87	1.088.004,45	1.522.620,22	912.798,94	1.062.440,12	1.334.788,37	1.205.182,44	2.102.813,19	14.237.323,99	15.845.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	994.636,02	1.242.441,56	919.514,54	964.724,27	887.359,87	1.088.004,45	1.522.620,22	912.798,94	1.062.440,12	1.334.788,37	1.205.182,44	2.102.813,19	14.237.323,99	15.845.800,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:284B3DD1

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VII - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO 06-2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a dezembro
2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		22.619,21	9.303,45	9.153,45	0,00	22.769,21	4.696,57	142.177,18	141.315,82	141.315,82	0,00	5.557,93	28.327,14
02	PODER EXECUTIVO	22.619,21	9.303,45	9.153,45	0,00	22.769,21	4.696,57	142.177,18	141.315,82	141.315,82	0,00	5.557,93	28.327,14
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	4.696,57	400,00	400,00	400,00	0,00	4.696,57	4.776,57
0204	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	1.336,39	1.336,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	15.170,	81 0,00	0,00	0,00	15.170,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.170,81
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.415,20	7.522,33	7.522,33	0,00	6.415,20	0,00	200,00	100,00	100,00	0,00	100,00	6.515,20
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	319,40	0,00	0,00	0,00	319,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,40
0209	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.158,09	20.158,09	20.158,09	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	1.407,15	1.407,15	1.407,15	0,00	0,00	520,00
0212	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	7.688,31	7.688,31	7.688,31	0,00	0,00	105,00
0213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	106.122,66	105.361,30	105.361,30	0,00	761,36	911,36
0214	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8,80	294,73	294,73	0,00	8,80	0,00	6.200,97	6.200,97	6.200,97	0,00	0,00	8,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		22.619,21	9.303,45	9.153,45	0,00	22.769,21	4.696,57	142.177,18	141.315,82	141.315,82	0,00	5.557,93	28.327,14

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:B4274F17

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I RGF- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 02/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS** (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	561.465,70	597.563,42	591.839,42	631.563,65	503.665,02	594.293,91	821.175,49	616.270,08	619.105,33	623.685,19	624.645,84	1.272.052,38	8.057.325,43	-
Pessoal Ativo	561.465,70	597.563,42	591.839,42	631.563,65	503.665,02	594.293,91	821.175,49	616.270,08	619.105,33	623.685,19	624.645,84	1.272.052,38	8.057.325,43	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	469.592,25	499.429,30	522.118,41	506.706,25	503.665,02	502.617,29	728.952,61	523.033,26	523.126,72	527.734,78	528.236,86	977.237,28	6.812.450,03	-
Obrigações Patronais	91.873,45	98.134,12	69721,01	124.857,40	0,00	91.676,62	92.222,88	93.236,82	95.978,61	95.950,41	96408,98	294.815,10	1.244.875,40	-
Benefícios Previdenciários													-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários													-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	91.873,45	98.134,12	69.721,01	124.857,40	-	91.676,62	92.222,88	93.236,82	95.978,61	95.950,41	96.408,98	294.815,10	1.244.875,40	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução Contribuição Patronal utilizando como metodologia de cálculo o entendimento contido no Parecer PR-TC/PB 12/2007, de 10 de Outubro de 2007.	91.873,45	98.134,12	69.721,01	124.857,40	-	91.676,62	92.222,88	93.236,82	95.978,61	95.950,41	96.408,98	294.815,10	1.244.875,40	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	469.592,25	499.429,30	522.118,41	506.706,25	503.665,02	502.617,29	728.952,61	523.033,26	523.126,72	527.734,78	528.236,86	977.237,28	6.812.450,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**14.237.323,99**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**14.237.323,99**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**6.812.450,03**	**47,85**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.688.154,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.303.747,21	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.919.339,46	48,60
NOTA: A despesa bruta com Pessoal ativo nos últimos 12 meses possuiu o montante de R$ 8.057.325,43 , deduziu-se desse total o valor de R$ 1.244.875,40, da Contribuição Patronal utilizando como metodologia de cálculo o entendimento contido no Parecer PR-TC/PB 12/2007, de 10 de Outubro de 2007.		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2020			2020			2020		
1º QUARIMESTRE2020			2º QUADRIMESTRE/2020			3º QUADRIMESTRE/2020		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00	47,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ana Maria Da Silva Oliveira	***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***				***JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA***			
Prefeita Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-7				Controlador Geral			

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D3CFD3C5

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II - RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 02/2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	979.369,09	919.684,16	937.609,09
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	979.369,09	919.684,16	937.609,09
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	979.369,09	919.684,16	937.609,09
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	979.369,09	919.684,16	937.609,09
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS			-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais			-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.273.946,75	1.585.152,81	**1.773.909,11**
Disponibilidade de Caixa[1]	1.273.946,75	1.585.152,81	1.773.909,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.344.831,97	1.607.922,02	1.794.621,94
(-) Restos a Pagar Processados	70.885,22	22.769,21	20.712,83
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	(294.577,66)	(665.468,65)	(836.300,02)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.909.479,93	13.814.812,45	14.237.323,99
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,04%	6,66%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-2,12%	-4,82%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	16.691.375,92	16.577.774,94	17.084.788,79
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.022.238,32	14.919.997,45	15.376.309,91

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	107.272,40	79.738,01	34.449,35
RP NÃO-PROCESSADOS	143.050,86	31.066,65	5.557,93
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:48523F9C

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II - RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 02/2020

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 02/2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.909.479,93	13.814.812,45	14.237.230,49
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.060.085,58	3.039.258,74	3.132.190,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.754.077,03	2.735.332,87	2.818.971,64

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:DC8269A6

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IV - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 02/2020

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 02/2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	
Externa	-	-
Contratual		

Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	14.237.323,99	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.277.971,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.050.174,65	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	996.612,68	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	919.684,16	937.609,09
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	919.684,16	937.609,09
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:64341046

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIV -DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO 06/2020

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 06/2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	16.948.800,00
Previsão Atualizada	16.948.800,00
Receitas Realizadas	15.151.191,23
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	240.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.948.800,00
Créditos Adicionais	839.751,62
Dotação Atualizada	17.788.551,62

Despesas Empenhadas		14.752.660,12		
Despesas Liquidadas		14.737.505,22		
Despesas Pagas		14.459.777,96		
Superávit Orçamentário		398.531,11		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas		14.752.660,12		
Despesas Liquidadas		14.737.505,22		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida				14.237.323,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				14.237.323,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				14.237.323,99
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Primário - Acima da Linha	- 24.900,00	673.155,28	- 406,72	
Resultado Nominal - Acima da Linha	- 165.509,00	673.155,28	- 2.703,43	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	31.922,66	-	9.153,45	22.769,21
Poder Executivo	31.922,66	-	9.153,45	22.769,21
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário				-
Ministério Público				-
Defensoria Pública				-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	146.873,75	-	141.315,82	5.557,93
Poder Executivo	146.873,75	-	141.315,82	5.557,93
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	178.796,41	-	150.469,27	28.327,14
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.256.822,48		30,25	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.505.791,17	60	75,82	
Complementação da União ao FUNDEB	180.661,61			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito				30.000,00
Despesa de Capital Líquida		1.271.178,61		539.393,82
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário		-	-	-
Receitas Previdenciárias		-	-	-
Despesas Previdenciárias		-	-	-
Resultado Previdenciário		-	-	-
Plano Financeiro		-	-	-
Receitas Previdenciárias		-	-	-
Despesas Previdenciárias		-	-	-

Resultado Previdenciário		-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.860.499,47	15,00	18,58	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:FE4C0C6A

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - BIMESTRE 06/2020

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTE 06/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	163.000,00	163.000,00	230.184,33	141,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.000,00	10.000,00	11.686,12	116,86
1.1.1- IPTU	7.000,00	7.000,00	11.686,12	166,94
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	-	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	6.000,00	6.000,00	1.184,00	19,73
1.2.1- ITBI	5.000,00	5.000,00	1.184,00	23,68
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.000,00	22.000,00	32.374,98	147,16
1.3.1- ISS	20.000,00	20.000,00	32.374,98	161,87
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	-	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	125.000,00	125.000,00	184.939,23	147,95
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.267.750,00	12.267.750,00	10.535.360,07	85,88
2.1- Cota-Parte FPM	10.727.750,00	10.727.750,00	9.095.818,29	84,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.713.815,00	9.713.815,00	8.344.047,33	85,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	498.000,00	498.000,00	375.485,21	75,40
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	515.935,00	515.935,00	376.285,75	72,93
2.2- Cota-Parte ICMS	1.490.000,00	1.490.000,00	1.415.000,08	94,97
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	-	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	906,00	9,06
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.339,55	26,79
2.6- Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	22.296,15	74,32
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.430.750,00	12.430.750,00	10.765.544,40	86,60
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00		0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	469.150,00	469.250,00	156.994,08	33,46

5.1- Transferências do Salário-Educação	96.300,00	96.300,00		46.347,39	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	7.000,00	7.000,00		1.320,00	18,86
5.3- Transferências Diretas - PNAE	96.500,00	96.500,00		84.251,20	87,31
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	27.000,00	27.000,00		24.782,38	91,79
5.5- Outras Transferências do FNDE	241.750,00	241.750,00		0	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	700,00	700,00		293,11	35.720,44
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	237.000,00	237.000,00	250.043,06		105,49
6.1- Transferências de Convênios	235.000,00	235.000,00		250.000,00	0,02
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00		43,06	2,15
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	205.000,00	85.000,00	193.632,00		0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	916.150,00	796.250,00	600.669,14		75,44

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.250.763,00	2.250.763,00		1.956.717,43	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.942.763,00	1.942.763,00		1.668.809,17	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	298.000,00	298.000,00		282.999,85	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00		-	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00		181,23	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00		267,90	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00		4.459,28	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.638,61	2.643.610,00		1.943.736,79	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.394.994,00	2.394.994,00		1.763.075,18	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	243.616,00	243.616,00		180.661,61	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00		321,57	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	144.231,00	144.231,00		-193.642,25	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.619.810,00	1.623.810,00	1.505.791,17	92,73	1.505.791,17	92,73	0,00
13.1- Com Educação Infantil	489.140,00	657.490,00	641.655,47	97,59	641.655,47	97,59	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.130.670,00	966.320,00	864.135,70	89,43	864.135,70	89,43	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.013.800,00	1.003.800,00	456.055,63	113,51	456.055,63	45,43	0,00
14.1- Com Educação Infantil	124.030,00	133.030,00	96.000,86	72,16	96.000,86	72,16	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	889.770,00	870.770,00	360.054,77	41,35	360.054,77	41,35	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.633.610,00	2.627.610,00	1.961.846,80	74,66	1.961.846,80	74,66	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	31.959,11
17.1 - FUNDEB 60%	31.959,11
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	31.959,11

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		75,82
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,46	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,71	

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	31.959,11
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	31.959,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	806.270,00	850.620,00	737.656,33	86,72	737.656,33	86,72	0,00
22.1 - Creche	53.600,00	217.690,00	188.827,71	86,74	188.827,71	86,74	0,00

22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	53.600,00	192.090,00	188.827,71	98,30	188.827,71	98,30	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	752.670,00	632.930,00	548.828,62	91,71	548.828,62	86,71	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	613.170,00	598.430,00	548.828,62	91,71	548.828,62	91,71	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	139.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.118.420,00	3.531.028,67	2.538.144,62	71,88	2.538.144,62	71,88	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.020.440,00	1.837.090,00	1.224.190,47	66,64	1.224.190,47	66,64	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.097.980,00	1.693.938,67	1.313.954,15	77,57	1.313.954,15	77,57	0,00
24- ENSINO MÉDIO	11.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	79.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	38.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.054.604,00	4.387.648,67	3.275.800,95	74,66	3.275.800,95	74,66	0,00

.	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-193.642,25
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	180.661,61
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	31.959,11
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6	18.978,47
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))6	3.256.822,48
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5	30,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	96.500,00	78.500,00	46.653,26	59,43	46.653,26	59,43	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	692.750,00	412.750,00	407.770,17	98,79	407.770,17	98,79	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	794.250,00	491.250,00	454.423,43	92,50	454.423,43	92,50	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.848.854,00	4.878.898,67	3.730.224,38	76,46	3.730.224,38	76,46	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	39.276,24	310,97
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.943.736,79	46.347,39
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.969.164,03	46.653,26
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.961.846,80	46.653,26
47.2 (-) Restos a Pagar	7.317,23	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	321,57	23,18
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.170,57	28,28
50- (+) AJUSTES		0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	14.170,57	28,28

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:1B705295

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e **demais atos legais de interesse privado** das **pessoas físicas** ou **jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo.**

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

VOX TECNOLOGIA

